



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 745/2023

em 17 de maio de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 218/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 345/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 218/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre projetos educacionais, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.17 13:49:47 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2110/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 07:59
Administrativo - OFC 349/2023

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 059/2023-SME

Birigui, 15 de maio de 2023.

Assunto: Requerimento nº. 218/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº. 218/2023, que solicita informações sobre os PROJETOS EDUCATIVOS criados pela Secretaria de Educação desde 01/01/2021, enviamos em anexo os materiais solicitados.

Atenciosamente,

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO

Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor,

JOSÉ LUIS BUCHALLA

Presidente da Câmara Municipal

BIRIGUI – SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Responder até 15/05

OFÍCIO Nº 345/2.023.

Em 3 de maio de 2.023.

ASSUNTO: requisita informações.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 218/2.023 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre projetos educacionais.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL
JOSE LUIS BUCHALLA

A confirmação pode ser verificada no site: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI - SP.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1710/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 10:46
Legislativo - REQ 218/2023

218/23

REQUERIMENTO Nº

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS
EDUCACIONAIS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

- 1 – Quantos projetos foram criados pela secretaria de educação desde o início do mandato? Encaminhar cópia dos projetos.
- 2 – Se existem projetos, informar quais as metas e objetivos de cada um deles e como são divulgados para a comunidade escolar e a sociedade em geral? Anexar documentos comprobatórios.
- 3 – Qual o prazo para a execução dos projetos existentes? Anexar documentos comprobatórios.
- 4 – Quais os resultados obtidos até o momento com cada projeto?
- 5 – Quais são as estratégias utilizadas para avaliar a efetividade de cada projeto?
- 6 – Qual o papel da comunidade escolar na implementação dos projetos?

7 – Quais são as medidas que estão sendo tomadas para garantir a transparência e o acesso às informações sobre os projetos criados? Anexar documentos comprobatórios.

Por fim, importante ressaltar que a Prefeitura tem como DEVER responder de forma íntegra, completa e dentro do prazo TODOS os Requerimentos encaminhados pela Câmara Municipal, de acordo com os §§ 2º e 3º, do art. 11, da Lei Orgânica do Município, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, conforme aduz o art. 4º, III, do Decreto-Lei 201/67.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 20 de abril de 2023.


WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR

**Câmara Municipal de Birigüi - SP**

Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stábile

CEP 16204-050 - Fone 18 3649-3000

Birigüi - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

13ª Sessão Ordinária de 02 de maio de 2023

GRANDE EXPEDIENTE

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
2	2	0	0		Nominal	12	3
Descrição						SIM	11
Requerimento nº 218 de 2023						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
CABO WESLEY						VOTOS	11
Ementa						Quorum	MSIM
REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE OS PROJETOS EDUCACIONAIS						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		N		
22:25:55	22:26:09	00:00:14					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉ FERMINO	PSDB	..		--	Ausente
BENEDITO DAFÉ	PSD	..	22:26:02	S	
CABO WESLEY	UNIÃO	1V	22:25:59	S	
CESINHA PANTAROTTO	PSD	..	22:26:02	S	
DRA OSTERLAINE	UNIÃO	..	22:26:01	S	
EVERALDO SANTELLI	PV	..	22:26:01	S	
FABIANO AMADEU	CIDADANIA	2S	22:26:00	S	
MARCOS DA RIPADA	UNIÃO	..		--	Ausente
PASTOR REGINALDO	PTB	..	22:26:01	S	
PAULINHO DO POSTO	AVANTE	..	22:26:00	S	
SI COMBATE AO CÂNCER	AVANTE	..		--	Ausente
TODY DA UNIDIESEL	CIDADANIA	..	22:26:03	S	
VADÃO DA FARMÁCIA	PTB	..	22:26:01	S	
WAGNER MASTELARO	PT	1S	22:26:03	S	
ZÉ LUIS BUCHALLA	PATRIOTA	PR	22:25:56	...	NÃO VOTA

JOSE LUIS BUCHALLA
Presidente



LEVANTAMENTO DE PROJETOS EDUCATIVOS – SME

2021 a 2023

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº. 218/2023 – CÂMARA MUNICIPAL

Nome do Projeto	Metas e Objetivos do projeto	Forma de divulgação do projeto para a comunidade escolar	Prazo de execução do projeto	Resultados obtidos até o momento	Estratégias utilizadas para avaliação	Papel da comunidade escolar na implementação do projeto	Medidas para garantir a transparência e o acesso às informações sobre os projetos criados
Projeto “Educação Lúdica”.	Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens,	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de	Contínuo 2021, 2022 e 2023 Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.	- Atendimento à norma prevista no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008. Atendimento ao art. 62, da Lei	Acompanhamento <i>in loco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta Pedagógica das Unidades Escolares	Portaria SME nº. 019/2021 publicada na edição extra do Diário Oficial de 04/10/2021, com alterações pela Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	assim como o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.	Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs. Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.		Complementar nº. 32/2010. - Contribuição para a aprendizagem dos conteúdos escolares, sendo importante, sobretudo, por possibilitar uma abordagem interdisciplinar do currículo.		(Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	SME nº. 020/2022, publicada na edição nº. 304, de 02/12/2022. Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.
Projeto “AEC – Informática Educacional e Outros”.	Viabilizar a utilização pedagógica do computador e diversos softwares educacionais disponíveis na rede pública de ensino, de modo a	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de	Contínuo 2021, 2022 e 2023 Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.	- Atendimento à norma prevista no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008. Atendimento ao art. 62, da Lei	Acompanhamento <i>in lôco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta Pedagógica das Unidades Escolares	Portaria SME nº. 019/2021 publicada na edição extra do Diário Oficial de 04/10/2021, com alterações pela Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	contribuir com a aprendizagem dos conteúdos escolares.	Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs. Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022.		Complementar nº. 32/2010. - Aprimoramento da oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) nas Escolas Municipais (EMs); - Contribuição para a aprendizagem dos conteúdos escolares, sendo importante, sobretudo, por possibilitar uma abordagem		(Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	SME nº. 020/2022, publicada na edição nº. 304, de 02/12/2022. Portarias SME nº. 019/2021 e 020/2022
--	--	--	--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

				interdisciplinar do currículo.			
Projeto Formativo: Formação continuada em serviço para Profissionais de apoio: estagiários remunerados, Auxiliares de Vida Escolar e Cuidadores.	Oferecer oportunidades de capacitação profissional em serviço, buscando o aprimoramento do desempenho profissional, especialmente do atendimento aos alunos com necessidades especiais.	Divulgação interna por meio de comunicados presenciais em reuniões de diretores de escola e convocação enviada para as escolas via e-mail	Contínuo 2021, 2022 e 2023 Bimestralmente, em dia de Reunião Pedagógica/Con selho de Ciclo (cronograma em anexo), no auditório da sede da administração municipal.	Melhoria da qualidade do atendimento aos alunos com necessidades especiais.	Acompanhamento do trabalho desenvolvido por esses profissionais, no contexto das escolas, pelas equipes gestoras e pelas profissionais que compõem a Equipe Multiprofissional da SME/Birigui.	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta Pedagógica das Unidades Escolares.	Ampla divulgação no contexto da rede municipal de Educação de Birigui, bem como envio de comunicação via e-mail a todas as unidades escolares vinculadas à SME/Birigui.
Projeto “Coletar para Transformar”	Incentivar as famílias dos alunos, a comunidade e as escolas a fazerem o descarte correto do	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de	Contínuo 2021, 2022 e 2023 Desenvolvido em parceria com	Certificado de destinação correta de óleos e gorduras comestíveis pós-	Acompanhamento <i>in lôco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta	Tabelas, metas e relatório das coletas efetuadas pelas escolas.

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	áleo de cozinha.	Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	as escolas ao longo do ano letivo, com início em meados de fevereiro e término ao final do mês de novembro.	consumo.	Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Pedagógica das Unidades Escolares (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	(anexos).
Projeto “A União Faz a Vida”	O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de	Contínuo 2021, 2022, 2023 e 2024 Período de execução: início: 26/07/2021 Término: 31/12/2024	Promover a educação cooperativa e contribuir com a formação de cidadãos capazes de unir para protagonizar projetos e	Acompanhamento <i>in lôco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Acompanhar e participar , da comunidade de aprendizagem ênfatizando a relação cuidadosa entre os moradores, entre as lideranças comunitárias,	Anexo I - Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	meio de práticas de educação colaborativa.(anexas).	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.		construções coletivas		entre as próprias famílias, entre fornecedores do entorno, para que se estabeleçam relações saudáveis e ricas em possibilidades de parcerias.	
Projeto de Reformulação do Plano de Ensino de <u>Língua Portuguesa</u> .	Produzir o novo plano de LP em um processo formativo nos conteúdos da disciplina junto a um coordenador de cada unidade escolar.	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME) – 1 (um) representante	2021 (fevereiro a novembro)	Conclusão do novo plano de ensino, alinhado à Base Nacional Comum Curricular.	Análise das versões do novo plano durante os HTPCs, reuniões com Coordenadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos professores.	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs. Aplicação e avaliação do novo plano pelo professor da turma	Divulgação em cada unidade escolar.

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

		de cada unidade.					
Projeto de Reformulação do Plano de Ensino de <u>Matemática</u> .	Produzir o novo plano de ensino em um processo formativo nos conteúdos da disciplina junto a um coordenador de cada unidade escolar.	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME) – 1 (um) representante de cada unidade.	2022 (fevereiro a setembro)	Conclusão do novo plano de ensino, alinhado à Base Nacional Comum Curricular.	Análise das versões do novo plano durante os HTPCs, reuniões com Coordenadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos professores.	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs. Aplicação e avaliação do novo plano pelo professor da turma	Divulgação em cada unidade escolar.
Projeto de Reformulação do Plano de Ensino	Produzir o novo plano de ensino em um processo formativo	Divulgação via e-mail institucional	2022 (setembro a novembro)	Conclusão do novo plano de ensino, alinhado	Análise das versões do novo plano durante os HTPCs, reuniões com	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e	Divulgação em cada unidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

de <u>Ciências</u>	nos conteúdos da disciplina junto a um coordenador de cada unidade escolar.	(projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME) – 1 (um) representante de cada unidade.		à Base Nacional Comum Curricular.	Coordenadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos professores.	HTPCs. Aplicação e avaliação do novo plano pelo professor da turma	
Projeto de Reformulação do Plano de Ensino de <u>Educação Física</u>	Produzir o novo plano de ensino em um processo formativo nos conteúdos da disciplina junto a um coordenador de cada unidade escolar.	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME)	2022 (novembro)	Conclusão do novo plano de ensino, alinhado à Base Nacional Comum Curricular.	Análise das versões do novo plano durante os HTPCs, reuniões com Coordenadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos professores.	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs. Aplicação e avaliação do novo plano pelo professor da turma	Divulgação em cada unidade escolar.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

		– 1 (um) representante de cada unidade.					
Projeto Formativo de Orientação Técnica (OT) de Alfabetização	Executar ações formativas com foco nos professores alfabetizadores do 1º ano	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME)	2022 (março)	Revisão das práticas pedagógicas / melhoria do planejamento didático docente.	Acompanhamento dos planejamentos didáticos e desenvolvimento das aulas pelos Coordenadores Pedagógicos	Aplicação pelos professores / acompanhamento pela equipe gestora da escola	Divulgação em cada unidade escolar.
Projeto Formativo sobre “Novos Ângulos para a Geometria em Sala de Aula”.	Executar ações formativas com foco nos professores do 1º ao 5º anos	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza	2022 (abril a novembro)	Revisão das práticas pedagógicas / melhoria do planejamento didático docente.	Acompanhamento dos planejamentos didáticos e desenvolvimento das aulas pelos Coordenadores Pedagógicos	Aplicação pelos professores / acompanhamento pela equipe gestora da escola	Divulgação em cada unidade escolar.

12/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

		acadêmica interna – escolas/SME)					
Projeto “O perfil da pré-escola da Rede Municipal de Ensino de Birigui e propostas para o seu percurso formativo em 2022.	Estudos e reflexão das práticas para otimizar o trabalho pedagógico e incitar o pleno desenvolvimento do aluno.	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	2022 Fevereiro a Novembro	-Contribuir no processo de formação continuada dos docentes, alinhando as teorias e práticas educativas.	Análise e Feedbacks das ações propostas, durante os HTPCs, reuniões com os Coordenadores/Orientadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos docentes.	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta Pedagógica das Unidades Escolares (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	Divulgação em cada unidade escolar
Projeto Boletim Informativo de	Divulgar as práticas exitosas na Educação	Divulgação via e-mail	2022 Segundo	Dar incentivo para que os	Análise e Feedbacks das atividades	Conselho de Ciclo/Reuniões	Divulgação em cada unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Práticas exitosas da Educação Infantil de Birigui “Balaio de Ideias”	Infantil da Rede de Ensino de Birigui, bem como dar incentivo para que sejam multiplicadas, através de um boletim informativo.	institucional/ Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	semestre	docentes multipliquem suas práticas exitosas através do boletim informativo.	exitosas, durante os HTPCs, reuniões com os Coordenadores/Orientadores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos docentes.	Pedagógicas e HTPCs. Aplicação e avaliação do novo Plano na prática docente.	escolar
“Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia”	a) Diminuir o índice de alfabetização das crianças da Rede Pública de Educação, no estado de São	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de	Início: agosto/2022 Término: dezembro/2022.	Colaborar na melhoria da qualidade do processo de ensino e	Acompanhamento <i>in oco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta	Termo de Intenção do Convênio, Acordo de Cooperação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	Paulo; b) Melhorar o nível de proficiência dos alunos do Ensino Fundamental I, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; c) Aprimorar as aulas de reforço escolar, através de ações formativas e monitoramento que auxiliem no desenvolvimento do ensino personalizado.	Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.		aprendizagem, por meio de formação técnica.	Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Pedagógica das Unidades Escolares (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	Técnica e Síntese de Parceria.
Projeto “Jovens Empreendedores”	Contribuir com a Educação Empreendedora para inspirar e despertar o	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares /	2022 Início: 07/11/2022 Término:	-Contribuição para a aprendizagem dos conteúdos	Acompanhamento <i>in oco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de	Acompanhamento via processos democráticos previstos na	De acordo com o Aditivo ao Termo de Adesão ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	potencial de cada ser humano.	Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	11/11/2022 2023* (fevereiro a dezembro) *prorrogado	escolares, sendo importante, sobretudo, por possibilitar uma abordagem interdisciplinar do currículo desenvolvendo competências integradas à construção de projetos de vida.	Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	Programa de Educação Empreendedora Nº. 014ª/2023. (anexo)
Projeto “Estudando casos, aperfeiçoando a prática”.	Elencar os desafios mais emergentes vivenciados no chão da escola para serem observados e discutidos a partir de um exercício investigativo, fazendo com que os próprios	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna –	2022 2º semestre				

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	gestores, juntamente com a Oficina Pedagógica, desenvolvam um plano e intervenção para enfrentar esses desafios que muitas vezes geram sólidos entraves no dia a dia escolar.	escolas/SME) Reunião com Orientadores Pedagógicos de CEI.					
Projeto Formativo “Programa Saber +”	Contribuir para que todas as crianças avancem nas suas aprendizagens, superando as defasagens resultantes do longo período de pandemia de Covid-19.	Divulgação via e-mail institucional, folder e reuniões na Secretaria de Educação com os gestores escolares.	2022 - Piloto (agosto a dezembro) 2023 (fevereiro a dezembro)	Estímulo ao trabalho com oficinas de escrita; Aprimoramento da produção textual dos alunos com propósito comunicativo	Aplicação de avaliação diagnóstica final	Conselho de Ciclo e HTPCs. Aplicação e avaliação pelo professor da turma.	Divulgação em cada unidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

		(projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME)					
Programa de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental 1ª e 2ª etapa.	Promover a formação de cento e vinte (120) Multiplicadores em Educação Ambientais através de ações relacionadas às condições sanitárias do Rio Tietê de forma a transmitir ao público-alvo conhecimentos sobre as boas práticas ambientais.	Indicação da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) profissionais da educação para participar das atividades propostas.	Durante o ano letivo 2023 Continuação do ano 2022.	Multiplicar as ações de educação ambiental com alunos, gestores e docentes a despertar a consciência ambiental mesmos.	Fica constituído um espaço permanente de discussões, avaliação e proposição de ações conjuntas e integradas	-Propiciar a melhoria da sanidade ambiental dos recursos hídricos.	Divulgação em cada unidade escolar
Projeto Plano de Formação	Produzir junto aos Coordenadores/Orient	Divulgação via e-mail	2023 Fevereiro	-Contribuir para alinhamos o	Análise e Feedbacks do Plano de ensino	Conselho de Ciclo/Reuniões	Divulgação em cada unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Continuada 2023 – SME/Educação Infantil	adores Pedagógicos de cada Unidade Escolar um Arranjo Curricular de acordo com a BNCC, a fim de garantir os direitos de aprendizagem considerando os diferentes contextos escolares.	institucional/ Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	a Novembro	plano de Ensino da Educação Infantil, um documento norteador com base na centralidade das crianças e suas especificidades.	durante os HRPCs, reuniões com os Coordenadores/Orient adores Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos docentes.	Pedagógicas e HTPCs. Aplicação e avaliação do novo Plano na prática docente.	escolar
Projeto de Reformulação do Plano de Ensino de <u>História</u> .	Produzir o novo plano de ensino em um processo formativo nos conteúdos da	Divulgação via e-mail institucional	2023 (fevereiro a novembro)	Conclusão do novo plano de ensino, alinhado à Base Nacional	Análise das versões do novo plano durante os HTPCs, reuniões com Coordenadores	Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	Divulgação em cada unidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Geografia e Arte	disciplina junto a um coordenador de cada unidade escolar.	(projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME) – 1 (um) representante de cada unidade.		Comum Curricular.	Pedagógicos na SME e durante sua aplicação pelos professores.	Aplicação e avaliação do novo plano pelo professor da turma	
Projeto Formativo de Orientação Técnica (OT) de Língua Portuguesa	Explorar o trabalho com os gêneros textuais	Divulgação via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME)	2023 (abril a maio)	Revisão das práticas pedagógicas / melhoria do planejamento didático docente.	Acompanhamento dos planejamentos didáticos e desenvolvimento das aulas pelos Coordenadores Pedagógicos	Aplicação pelos professores / acompanhamento pela equipe gestora da escola	Divulgação em cada unidade escolar.
Projeto	Estimular a	Divulgação	2023	Revisão das	Acompanhamento dos	Aplicação pelos	Divulgação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Formativo sobre Pesquisa na Escola	interlocução entre as disciplinas de Ciências e Língua Portuguesa	via e-mail institucional (projeto formativo de natureza acadêmica interna – escolas/SME)	(1º semestre)	práticas pedagógicas / melhoria do planejamento didático docente.	planejamentos didáticos e desenvolvimento das aulas pelos Coordenadores Pedagógicos	professores / acompanhamento pela equipe gestora da escola	cada unidade escolar.
Concurso Cultural “Meio Ambiente e minha Cidade”- II	Enfatizar os “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).	Divulgação via e-mail institucional/ Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola /	Execução: 01 de abril de 2023 a 30 de abril 2023.	-Incentivar à mudança de comportamento dos estudantes escolares e de seus familiares, além de auxiliar na formação dos futuros cidadãos e de conscientizá-los a respeito da	A Comissão Organizadora e Julgadora Final irão fazer a escolha dos melhores trabalhos através de seleção interna, sem envolver pessoas externas ou meios de votação popular. Fase final: cada unidade escolar descrita no item 3.	Acompanhamento do Concurso através do Regulamento.	Divulgação em cada unidade escolar pela Polícia Militar Ambiental.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

		Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.		proteção do Meio Ambiente tornando-os multiplicadores de boas práticas ambientais.	deverá indicar: 05 (cinco) desenhos, 05(cinco) fases e 03 (três) redações.		
“PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência”	O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores, sendo aplicado aos alunos de forma dinâmica e divertida, além de oferecer várias atividades interativas, participação de	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	2023 Início: 13/03/2023 Término: 22/12/2023	Beneficiar o maior número de crianças da rede de ensino para que tenham conhecimentos e habilidades para resistirem ao uso de drogas e ao envolvimento com a violência.	Acompanhamento <i>in loco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Acompanhamento via processos democráticos previstos na Proposta Pedagógica das Unidades Escolares (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	De acordo co a Ata PROERD OPM – (001)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	grupos e aprendizado cooperativo, que foram projetados para estimularem os estudantes a resolverem os principais problemas na sua vida, como autoconhecimento e autogerenciamento, tomada de decisão segura, responsável e saudável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal e habilidade de lidar com desafios e						
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

	responsabilidades.						
Projeto: "Birigui Literário"	Unificar as ações dos projetos de leitura que são realizados pelos Centros de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Educação Infantil e pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, em ações concomitantes, que mobilizem alunos, professores, funcionários, bem como a comunidade do entorno das escolas e dos centros de educação infantil.	Proposta Pedagógica das Unidades Escolares / Reunião de Pais / Reuniões do Conselho de Escola / Reuniões de Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs.	2023 Culminância de 06/11/2023 a 11/11/2023	- Compreendemos que a leitura propicia a transformação do sujeito na forma de pensar e de organizar suas ideias. Contribuindo para a realização da aprendizagem, o enriquecimento do vocabulário e ainda torna o ser compreensivo e crítico ao ponto de vista de manifestar suas	Acompanhamento <i>in loco</i> pelas equipes gestoras e comunidade escolar (Conselho de Escola, Conselho de Ciclo, Reuniões Pedagógicas e HTPCs).	Ações realizadas pela escola com envolvimento da comunidade escolar no próprio bairro em que a escola se localiza.	Descrição das ações que a Unidade Escolar realizará junto à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

				opiniões ao longo da vida.			
Projeto “Conversando sobre Inclusão”	Criar um espaço de acolhimento e orientação para os pais de alunos com necessidades especiais das escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Birigui, desenvolvendo ações de orientação relativas à estimulação do desenvolvimento das crianças, bem como favorecer a troca de experiências entre as famílias.	A divulgação e o convite para os pais de alunos com necessidades especiais serão feitos por meio das equipes gestoras e docentes das escolas.	Início previsto para o mês de junho de 2023, com encontros quinzenais, às quintas-feiras, das 18 às 20 horas.	Projeto em fase de implantação.	A avaliação será feita a partir do feedback apresentado pelos próprios pais de alunos com necessidades especiais, em relação à execução deste Projeto.	Suporte e motivação dos pais sobre a relevância do Projeto para o acolhimento dos pais dos alunos e sua integração na comunidade escolar.	Ampla divulgação no contexto da rede municipal de Educação de Birigui, bem como envio de comunicação via e-mail a todas as unidades escolares vinculadas à SME/Birigui.



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADOS

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

PORTARIA SME Nº. 019/2021

Dispõe sobre a instituição de projetos educativos especiais na rede municipal de ensino de Birigui, para fins de cumprimento da jornada docente extraclasse, estabelecida no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008 e no art. 62, da LC nº 32/2010, nos termos que especifica, e dá outras providências.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a norma prevista no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 62, da Lei Complementar nº. 32/2010;

CONSIDERANDO as possibilidades atuais da rede municipal de ensino diante dos ajustes demandados pela implementação da jornada extraclasse dos docentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) nas Escolas Municipais (EMs);

CONSIDERANDO que as AECs contribuem com a aprendizagem dos conteúdos escolares, sendo importante, sobretudo, por possibilitar uma abordagem interdisciplinar do currículo,

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam instituídos, nos termos desta Portaria, projetos educativos especiais nas Escolas Municipais (EMEI/EMs), com vistas a dar pleno cumprimento à jornada extraclasse estabelecida no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008 e no art. 62, da Lei Complementar nº. 32/2010.

ART. 2º – Os projetos educativos especiais a que se refere esta Portaria terão as nomenclaturas, objetivos, atividades, cargas horárias e responsáveis, de acordo com o previsto nos incisos I e II deste artigo, respeitado o que for definido na proposta pedagógica das escolas.

I – Turmas de Educação Infantil da EMEI e das EMs:

Nome	Objetivo	Atividades	Carga Horária	Responsável
Projeto "Educação Lúdica"	Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças	Recreação, Parque, Vídeo, Contação de Histórias, Brinquedoteca e outros, a critério da unidade escolar	3h/a semanais por turma	Professor Auxiliar admitido em caráter temporário (ACT) ou integrante de Programa de Residência Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a critério da Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

COMUNICADOS

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

II – Turmas de Ensino Fundamental Regular das EMs:

Nome	Objetivo	Atividades	Carga Horária	Responsável
Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) – “Informática Educacional” ou outros.	Viabilizar a utilização pedagógica do computador e diversos softwares educacionais disponíveis na rede pública de ensino, de modo a contribuir com a aprendizagem dos conteúdos escolares	• Pesquisas, jogos e softwares educativos adequados à faixa etária dos alunos, para aprofundamento dos conteúdos escolares do plano de ensino, conforme Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); • Exploração de recursos de leitura e escrita, contemplando a interdisciplinaridade do plano de AEC; • Elaboração de projetos individuais e coletivos, associados aos conteúdos do plano de AEC.	1h/a semanal por turma	Professor Auxiliar admitido em caráter temporário (ACT) ou integrante de Programa de Residência Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – Na impossibilidade ou inviabilidade de desenvolvimento do Projeto de AECs – “Informática Educacional” – em face de problemas técnicos nos equipamentos, interdição do laboratório de informática ou outras razões relevantes, deverá o docente responsável desenvolver outras ações pedagógicas próprias das AECs – Hora da Leitura, Jogos Educativos ou outros projetos lúdicos com foco na aprendizagem dos conteúdos do plano de ensino – dentro de sua jornada de trabalho, conforme orientação da equipe gestora da escola.

§ 2º – Havendo o fechamento ou a abertura de novas turmas nas unidades escolares, os docentes responsáveis pelos projetos educativos especiais terão suas jornadas compulsoriamente ajustadas, para fins de retribuição pecuniária mensal e demais vantagens previstas em lei.

§ 3º – Os Professores Auxiliares que assumirem o Projeto “Educação Lúdica” ou o Projeto de AECs – “Informática Educacional ou outros” e vierem a desistir ou se opor à eventual ampliação de sua jornada, conforme previsto no parágrafo anterior, serão desligados e ficarão impedidos de assumir novas aulas, dentro do mesmo ano.

ART. 3º – Compete aos docentes responsáveis pelos Projetos de que tratam os incisos I e II do art. 2º desta Portaria:

- I – planejar e desenvolver atividades significativas e diversificadas de acordo com o plano de AECs e a proposta pedagógica da escola;
- II – utilizar diferentes recursos pedagógicos para favorecer a aprendizagem dos alunos;
- III – informar à equipe gestora da escola, de forma antecipada, qualquer demanda ou dificuldade na realização das atividades;
- IV – zelar pela participação e segurança dos alunos nos espaços destinados às atividades;
- V – incumbir-se das demais tarefas correlatas ao trabalho educativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

COMUNICADOS

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

§ 1º – O planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o Projeto “Educação Lúdica” e o Projeto de AECs – “Informática Educacional ou outros” poderá ser feito em conjunto com o professor titular da turma, cabendo ao Professor Auxiliar executá-las de acordo com a proposta pedagógica vigente e estrita observância das orientações da equipe gestora da escola.

§ 2º – Caso os docentes responsáveis pelos projetos educativos especiais atuem de forma ineficiente no desenvolvimento de suas atribuições, a equipe gestora da escola poderá requisitar seu desligamento da função, nos termos da Lei nº. 5.134/2009.

ART. 4º – Compete à equipe gestora da escola acompanhar e orientar os docentes dos projetos educativos especiais previstos nesta Portaria, segundo o estabelecido no plano de ensino e na proposta pedagógica da unidade.

ART. 5º – Nos Centros de Educação Infantil (CEIs) o cumprimento de 1/3 da jornada extraclasse dos Professores de Educação Infantil ocorrerá de acordo com os horários de entrada/café, sono ou outros arranjos, a critério da equipe gestora da escola.

Parágrafo Único – Os Professores de Educação Infantil lotados nos CEIs farão jus a 1 (uma) hora diária de jornada extraclasse, nos termos da legislação vigente.

ART. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Birigui, 04 de outubro de 2021.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 304

Página 3 de 18

FIFA 2022, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Os horários de expediente dos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo - FIFA 2022, serão os seguintes:

I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 13h30, sem a realização do horário usual de intervalo intrajornada.

§ 1º. Os Centros de Educação Infantil - CEIs, as Escolas Municipais - EM e Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEI, funcionarão da seguinte forma:

I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h.

§ 2º. Os Serviços Municipais de Saúde, incluindo as Unidades Básicas de Saúde e o Centro Médico de Especialidades, funcionarão nos moldes a seguir:

I. Nos dias em que as partidas iniciarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h30.

§ 3º. A medida não abrange os serviços realizados em jornadas especiais, os atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

MILTON PAULO BOER

Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Atos

PORTARIA SME Nº. 020/2022

Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Portaria SME nº. 019/2021, que trata da instituição de projetos educativos especiais na rede municipal de ensino de Birigui, para fins de cumprimento da jornada docente extraclasse,

estabelecida no § 4º, do art. 2º, da Lei Federal nº. 11.738/2008 e no art. 62, da LC nº. 32/2010, nos termos que especifica, e dá outras providências.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO, Secretária Municipal de Educação de Birigui, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o contido nos artigos 2º e 3º da Portaria SME nº. 019/2021 às atribuições funcionais dos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor I, de modo a priorizá-los na execução de projetos educativos especiais em curso na rede municipal de ensino,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam alterados os incisos I e II e os parágrafos 3º e 4º do artigo 2º, assim como o parágrafo 1º do artigo 3º, todos da Portaria SME nº. 019/2021, na seguinte conformidade:

"Art. 2º -

I - Turmas de Educação Infantil da EMEI e das EMs:

Nome	Objetivo	Atividades	Carga Horária	Responsável
Projeto "Educação Lúdica"	Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças	Recreação, Parque, Vídeo, Contação de Histórias, Brinquedoteca e outros, a critério da unidade escolar	3h/a semanais por turma	Professor de Educação Infantil ou, na ausência, Professor Auxiliar, ambos contratados em caráter temporário (ACTs habilitados), conforme edital específico publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

II - Turmas de Ensino Fundamental Regular das EMs:

Nome	Objetivo	Atividades	Carga Horária	Responsável
Projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) - "Informática Educacional" ou outros	Viabilizar a utilização pedagógica do computador e diversos softwares educacionais disponíveis na rede pública de ensino, de modo a contribuir com a aprendizagem dos conteúdos escolares	• Pesquisas, jogos e softwares educativos adequados à faixa etária dos alunos, para aprofundamento dos conteúdos escolares do plano de ensino, conforme Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); • Exploração de recursos de leitura e escrita, contemplando a interdisciplinaridade do plano de AEC; • Elaboração de projetos individuais e coletivos, associados aos conteúdos do plano de AEC.	3h/a semanais por turma	Professor I ou, na ausência, Professor Auxiliar, ambos contratados em caráter temporário (ACTs habilitados), conforme edital específico publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º - Os docentes que assumirem o Projeto "Educação Lúdica" ou o Projeto de AECs - "Informática Educacional ou outros" e vierem a desistir ou se opor à eventual ampliação de sua jornada, conforme previsto no parágrafo anterior, serão desligados e ficarão impedidos de assumir novas aulas, dentro do mesmo ano.

§ 4º - Revogado.

ART. 3º -

§ 1º - O planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o Projeto "Educação Lúdica" e o Projeto de AECs - "Informática Educacional ou outros" poderá ser feito em conjunto com o professor titular da turma, cabendo ao docente responsável executá-las de acordo com a proposta pedagógica vigente e estrita observância das orientações da equipe gestora da escola."

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 304

Página 4 de 18

sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Birigui, 28 de novembro de 2022.

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO

Secretária de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Notificações

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

□ Localização: Avenida Achelino Moimaz, nº 261 - Cidade Jardim

□ Quantidade: (01)

□ Espécie: Mangueira (Mangífera indica) árvore inapropriada para calçamento

□ Responsável pela execução do serviço: Waldemir Caetano

□ CPF: 803.482.628-68

□ Forma de compensação: plantio de árvore no mesmo endereço

Birigui, 01 de dezembro de 2022.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BIRIGUI

Atos Administrativos

Atas

ATA nº 11/2022

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Birigui.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, por participação online via plataforma "Google Meet", URL da reunião: <https://meet.google.com/qjf-hbig-xze> e <https://meet.google.com/fox-pyhf-itk>, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, doravante denominado COMUDE, Gestão 2022/2024, sob a Presidência do Conselheiro Roberto Michel Silva de Holanda e na presença dos Senhores(as) Conselheiros(as) e demais presentes, conforme Livro de Presença em sua folha de número 37 (trinta e sete) verso.

Ausências De Conselheiros: em cumprimento ao artigo 18 do Regimento Interno deste COMUDE, os Conselheiros que apresentaram justificativas: Cícera Custódio (representante de PcD) problemas pessoais, Andréa Castilho (Saúde) demanda no trabalho, Fernanda Mantovani (SINBI) em outra reunião, Érika Pavon (Social) demanda no

trabalho. **ABERTURA. PAUTA 01. Leitura e deliberação da Ata nº 10/2022:** feita leitura da Ata nº 10/2022, referente Reunião Ordinária realizada 14.set.22, foi aprovada sem ressalvas. **PAUTA 02. Direitos da Pessoa com Deficiência - CRAS I:** o Presidente Michel de Holanda, representante de PcD, compartilhou que a palestra foi realizada no dia 27.set.2022, ministrada pela advogada Amanda Yanaze, e que foi bem significativa e esclarecedora, a Dra. Amanda teve atenção para as dúvidas apresentadas, e foi compartilhada sobre a confecção da Cartilha. Estiveram presentes representando o COMUDE o Presidente e as Conselheiras Ane Daniellen de Holanda e Elaine Silva. **PAUTA 03. Pedalada Setembro Verde - Realização APAE em parceria com COMUDE:** a servidora Fernanda Pazian agradece a parceria em mais um ano pelo evento da APAE realizado dia 24.set.2022, e agradece também pelo carinho da carta de agradecimento enviado pela APAE. A Conselheira Miriam Teixeira, representante da APAE, agradece pelos parceiros, conseguimos realizar as ações conforme cronograma, atingindo a comunidade de forma positiva. **PAUTA 04. Políticas Públicas - PcD:** a servidora Fernanda Pazian compartilhou sobre a Capacitação da Base de Dados Estadual, realizada dia 24.ago.22, pelo Professor Marco Aurélio Barbosa, Diretor do Trabalho e Renda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e agradece à ETEC Dr. Renato Cordeiro pelo uso do espaço e equipamentos; a servidora Fernanda, compartilhando a tela, apresentou o site da Base de Dados Estadual e explanou brevemente sobre como utilizar tal ferramenta, busca e informações. Aproveita a palavra para indagar como está sendo o questionário do Censo do IBGE, uma vez que recebeu algumas reclamações/preocupações que o IBGE não indagava às famílias sobre pessoas com deficiência, especialmente sobre autismo; o Presidente Michel de Holanda e a Conselheira Ane Daniellen de Holanda esclarecem que o IBGE classificou duas listagem de entrevistas, e somente na amostra de 10% territorial é que indagam sobre autismo. Após mais diálogos sobre o prejuízo que a falta destas informações pode ocasionar na busca por políticas públicas, a servidora Fernanda propõe de encaminharmos alguma nota de descontentamento para Câmara ou Presidência. Aprovado. **Pauta 05. Recanto do Vovô - atividades culturais:** a Conselheira Lela Volpe, representante da Secretaria de Cultura e Turismo, compartilhou que, até onde foi apurado, os voluntários não tem atividades específicas, direcionadas, tem música, artesanato, visita, conversação; de certa forma, todos tem alguma limitação, então poderíamos realmente estudar algo direcionado. O Conselheiro Caio Gardenal, representante da Secretaria de Esportes, esclarece que a Secretaria fornece atividades dentro do Ginásio, e quando fora como centro de lazer, mas também atendem ao público com deficiência, como hidroginástica, tênis de mesa, há essas atividades de inclusão; mas não há algo específico para parceria e então irá conversar com a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Anhanguera, 1155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP - CEP: 16200-067 – Telefone: (18) 3643-6025

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Oficina Pedagógica-Atendimento Educacional Especializado

PROJETO FORMATIVO

FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO DE ESCOLAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI

Objetivo

As ações de formação continuada em serviço, previstas no bojo deste Projeto Educativo, tem por objetivo garantir oportunidades de aquisição de conhecimentos e aprimoramento da atuação profissionais de cuidadores, estagiários remunerados e auxiliares de vida escolar, que atuam em escolas da Rede Municipal de Ensino de Birigui, especialmente no que se refere ao atendimento aos alunos com necessidades especiais.

Justificativa

Considerando o crescente aumento no número de alunos diagnosticados com necessidades especiais, das escolas vinculadas à rede municipal de Educação de Birigui, especialmente aqueles que apresentam maiores comprometimentos em seu desenvolvimento e autonomia, observa-se a necessidade de se garantir aos profissionais de apoio - que atuam diretamente no atendimento a esses alunos – oportunidades de construir conhecimentos sobre a condição dos referidos discentes, considerando suas deficiências e necessidades. Assim, as ações formativas aqui previstas buscam oferecer orientações relativas ao desempenho da função de apoio a alunos público alvo do Atendimento Educacional Especializado - AEE (crianças com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento), tendo como pauta a abordagem de temáticas relacionadas às atribuições funcionais dos referidos profissionais de apoio, bem como sobre as diferentes deficiências e transtornos globais do desenvolvimento que acometem os alunos aos quais tais trabalhadores prestam apoio, no contexto das escolas públicas municipais.

Desenvolvimento:

As ações formativas referidas neste Projeto serão desenvolvidas em dias de Reunião Pedagógica/Conselho de Ciclo, bimestralmente. Isso porque é o dia em que as aulas são suspensas nas escolas, liberando os profissionais de apoio do suporte aos alunos. Em tais ocasiões, os profissionais de apoio são convocados a participar de formação que acontece no auditório da sede administrativa municipal de Birigui.

Nessas ações formativas são desenvolvidos estudos reflexivos sobre as seguintes temáticas:

- Reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam com alunos com necessidades especiais no contexto da escola.
- Sistematização de procedimentos relativos ao desempenho de estagiários e cuidadores.
- Suporte e integração da equipe.
- Excelência no atendimento à criança com necessidade especial, a partir da apropriação de conhecimentos específicos.
- Noções básicas sobre as diferentes deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Ações de formação dessa natureza são importantes sob dois aspectos: possibilitam aos participantes o gradativo aprofundamento dos conceitos sobre a deficiência, com a possibilidade de aprimoramento da práxis em contexto escolar, junto aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, favorecendo sua aprendizagem e desenvolvimento; contribuem também de forma significativa para a formação profissional teórica e prática dos alunos do curso de Pedagogia, futuros professores.

Registro das datas em que ocorreram tais formações: 02/08/2021; 01/10/2021; 29/04/2022; 01/08/2022; 03/10/2022; 19/12/2022; 20/04/2023.

Responsável: coordenadora de área do Atendimento Educacional Especializado (AEE).


Maria Lúcia Terra
Coordenadora da Oficina Pedagógica
Atend. Educacional Especializado
RG 15.827.454-4
11.05.2023

PROJETO COLETAR PARA TRANSFORMAR – 2021

RESUMO

A relação do ser humano com o meio ambiente vem sendo conturbada ao longo das últimas décadas. Atualmente a população descarta toneladas de resíduos diariamente em torno do mundo, e muitas vezes não sabem o quão prejudicial é esse descarte. Por isso o projeto tem como intuito a educação ambiental dos estudantes do ensino infantil e fundamental, majoritariamente de escolas públicas da região central do estado de São Paulo para ensina-los como diminuir, reutilizar e descartar de forma correta o lixo.

O óleo residual de fritura é um resíduo que tem grande potencial poluidor, porém não possui políticas publicas adequadas para o descarte correto, já que 1 litro óleo residual de fritura pode contaminar 25 mil litros de água. Atualmente segundo a Sabesp a maior parte do óleo de fritura utilizado é descartado incorretamente nos ralos das pias ou no próprio solo.

O projeto tem como principal diferencial a instrução ao descarte correto do óleo vegetal residual, que também pode ser reciclado, e também a solução para evitar a poluição de milhares de litros de água, evitando assim danos ao meio ambiente e ao ser humano.

Tendo em vista que os ambientes de aprendizagem são os melhores locais para se disseminar informação, o projeto é realizado nas escolas para que a conscientização do descarte correto seja feita desde a alfabetização das crianças e seja cultivado em toda sua vivência escolar.

INTRODUÇÃO

A ADN Bio é uma empresa sustentável fundada em 2011 em Agudos, interior de São Paulo, e atua em proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais, com foco principal na reciclagem e beneficiamento de óleo vegetal pós-consumo, para a geração de produtos biodegradáveis.

O ser humano tem uma relação desequilibrada com o meio ambiente. Infelizmente, a população ainda descarta toneladas de resíduos diariamente em torno do mundo, e muitas vezes não sabem o quão prejudicial é esse descarte.

Diariamente litros de óleos residuais de fritura são lançados nas redes de águas pluviais ou descartados no lixo comum no Brasil, isso acontece, porque a grande maioria do óleo vegetal consumido se encontra pulverizados nas residências em pequenos volumes.

Ao ser descartado de maneira inadequada o óleo pode impermeabilizar o solo, além de ter um alto potencial poluidor para rios, córregos e corpos hídricos. Quando o óleo é descartado nos ralos das pias ele causa entupimento das tubulações, inclusive atrapalhando o tratamento de esgoto e também influencia na eficiência das fossas sépticas, pois ele a impermeabiliza, e infelizmente muitos moradores desconhecem tais danos ambientais e os riscos a saúde que esse descarte incorreto acarreta, já que ele compromete diretamente a vida aquática e propicia a proliferação de vetores.

O projeto coletar para transformar surgiu com o intuito de preservação o meio ambiente e o corpo hídrico, pois a maneira mais comum do descarte incorreto é através das redes de esgoto.

Com o foco voltado na conscientização do descarte correto do óleo vegetal residual, através da educação ambiental e práticas ambientalmente corretas, voltadas para a mudança de hábitos e desenvolvimento de ações sustentáveis no ambiente escolar, que é o melhor espaço para implementar a

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolver uma educação ambiental ampla para as crianças participantes do projeto e apresentar uma solução de descarte correto para o óleo residual da comunidade e do entorno do ponto de coleta evitando a poluição por este.

Objetivos Específicos

- Realizar trabalho de conscientização ambiental;
- Contribuir para a preservação ambiental;
- Conscientizar sobre a responsabilidade do cidadão para os resíduos produzidos;
- Estimular a mudança de hábitos e práticas sustentáveis para com a natureza;
- Estimular a prática da reciclagem no ambiente escolar;
- Apresentar uma solução de descarte para o óleo residual;
- Destinar o óleo coletado transformando-o em um novo produto biodegradável.

consciência de que o futuro do planeta e da humanidade depende diretamente da relação entre o homem, a natureza e o uso dos recursos naturais.

O projeto conta com a realização de palestras realizadas por profissionais da área ambiental, sendo voltadas para o impacto do descarte incorreto dos resíduos, as maneiras corretas de descarte, o porquê realizar o descarte correto, a importância de preservar nossos recursos naturais e principalmente os recursos hídricos.

A ADN Bio é uma empresa sustentável, especializada na logística reversa do óleo vegetal residual, e consegue transformar todo o óleo coletado em produtos biodegradáveis.

DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

O projeto “Coletar para transformar” tem por finalidade disseminar a conscientização ambiental nas escolas através da educação ambiental, com atividades e brincadeiras lúdicas no primeiro contato de orientação, tendo o intuito das crianças aprenderem brincando a importância de destinar corretamente os resíduos.

Durante o ano letivo o projeto é desenvolvido, iniciando anualmente em meados de fevereiro e terminando ao final do mês de outubro. Ao decorrer do ano as escolas fomentam a educação ambiental das crianças com materiais preparados pela equipe do projeto que contém dinâmicas, vídeos educativos e atividades, todas com o tema ambiental.

Além de toda educação ambiental o projeto propõe uma solução para descarte correto do óleo residual de fritura que não possui um caminho de destinação final adequada definido por políticas públicas.

Para incentivar as famílias dos alunos, a comunidade e a escolas a fazerem o descarte correto é realizada uma troca do material (óleo vegetal residual) da seguinte forma: a cada 2 (dois) litros de óleo usado (1 garrafa pet) levado ao ponto de coleta (escola), o aluno recebe 1 (um) detergente (500ml) e é pago mais R\$ 0,40 por litro de óleo coletado à escola no final do projeto.

Desta forma além de auxiliarem na preservação de milhares de litros de água, as famílias se sentem motivadas e reconhecidas ao ganharem o detergente e as escolas com o valor recebido tem a oportunidade de investir em melhorias para educação das crianças e infraestrutura.

Em adição ao sistema de trocas realizado são feitas premiações para as escolas, alunos e professores por suas participações ativas no projeto. Essas premiações são realizadas ao final do projeto, quando é contabilizando a quantidade de óleo coletados por cada escola (ponto).

A cada 1000 litros que a escola coleta ela ganha um Tablet, entre todos os pontos participantes do projeto, os três pontos que mais arrecadarem serão premiados com: um projetor para o ponto que mais coletou, um notebook para o segundo ponto que mais coletou e uma caixa de som para o terceiro ponto que mais coletou. Além disso, a cada 200 litros coletados a escola recebe um livro infantil ou um brinquedo didático no encerramento do projeto.

Nas unidades escolares é desenvolvido um interclasses, com a finalidade de fomentar a participação dos alunos com objetivo de promover uma competição. A competição, quando assumida de forma lúdica e educativa, traz vários benefícios como maior socialização entre os alunos e aprenderem trabalhar em equipe.

No interclasses será realizada a contabilização do resíduo (óleo vegetal residual) por sala de aula. Ao fim do projeto a sala de aula que mais arrecadar material (óleo vegetal residual) durante a realização do projeto será premiada com um kit para cada aluno e a professora responsável pela sala será premiada com um dia de beleza, pois ela é parte fundamental em manter as crianças engajadas e ativamente participantes do projeto.

Durante o projeto é lançado um concurso de desenhos com a temática voltada para o meio ambiente (para o ano de 2021, o tema será o desenvolvimento de um mascote para o projeto). A seleção dos desenhos será de responsabilidade da escola, onde cada escola poderá encaminhar 1 desenho por categoria (ensino infantil e fundamental I). A escolha dos melhores desenhos será na página oficial da ADN Bio onde o desenho de cada categoria que mais receber curtidas/reações será o ganhador, estes que serão premiados com bicicletas.

Para municípios, que 4 (quatro) ou mais escolas participam do projeto, a escola que mais coletar será premiada com um kit de materiais para uso escolar (tesouras, grampeadores, rádio, pen drive, cartolinas, cliques, canetas, canetões, entre outros).

IMPACTO DOS PROJETOS

No ano de 2018 foram coletados em média 40 mil litros e a coleta movimentou 16 municípios, contribuindo para a educação ambiental de quase 20.000 crianças. Com o montante coletado evitou a poluição de 1 bilhão de litros de água e a não geração de 225.696 kg/CO².

Para o ano de 2019 a coleta foi de em média 170 mil litros de óleos e gorduras residuais, movimentando 17 municípios e quase 25.000 crianças receberam educação ambiental no decorrer do ano letivo. Com os resultados de coleta obtidos evitou-se a poluição de 4,25 Bilhões de litros de água e também a não geração de 959.208 kg/CO².

Em 2020 a coleta foi de em média 209 mil litros de óleos e gorduras residuais, abrangendo 27 municípios e 30.000 crianças em média, e também a população dos municípios atendidos na coleta de porta em porta. Com os resultados de coleta obtidos, evitou-se a poluição de 5,23 Bilhões de litros de água e também a não geração de 1.179.262 kg/CO².

A ADN Bio é responsável em fornecer os coletores para o armazenamento do resíduo (óleo vegetal residual), bem como fornecer os detergentes e realizar as coletas conforme a demanda de arrecadação sem nenhum custo para as escolas.



Agudos, 15 de Março de 2023.

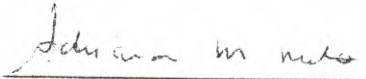
CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO CORRETA DE ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS PÓS-CONSUMO

Certificamos que o **"Município de Birigui"**, através das coletas realizadas através do projeto Coletar para Transformar encaminhou **"7440,5"** Litros de resíduos de óleo vegetal e gordura animal comestível pós-consumo para a destinação ambientalmente correta à ADN Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME, inscrita sob CNPJ nº 11.274.893/0001-80 e Inscrição Estadual nº 156.023.692.116, funcionando com a Licença de Operação nº 7007523 válida até 14 de janeiro de 2024.

Estima-se que com apenas 01 (um) litro de óleo contamina-se diretamente 20.000 litros d'água, e indiretamente 1.000.000 de litros d'água, o que nas cidades entope tubulações e prejudica o funcionamento das estações de tratamento de esgoto, e na natureza compromete a oxigenação da água, afetando todo o ecossistema aquático.

Com a destinação correta e reciclagem desses **"7440,5"** litros de óleo e gordura evitou-se diretamente que mais de **"148.810"** m³ de água fossem contaminados e deu-se origem a novos produtos, como Desmoldantes e Desengraxantes.

Referência do ano de 2022.


Adriana Machado de Melo
ADN

RELATÓRIO DAS ÇOLETAS EFETUADAS

PONTO	QUANTIDADE
EM Roberto Clark	1166
EM Profª Darcy Garcia Gavira	1034
EM Profª Geni Leite da Silva	650
CEI Ana Souto Trevisan	721
EM Profº Dario Ângelo Tantin	473
EM Profº Luciano Augusto Canellas	375,5
EM Profª Lucinda Araújo Pereira Giampietro	315
EM Profª Izabel Branco	298
EM Profª Dirce Spínola Najas	296
EMEI Profº Oduvaldo Dossi	265
EM Adelina Bernadete dos Santos Pacitti	244
EM Profª Ruth Pintão Lot	234
EM Profº José Sebastião Vasques Calçada	301
EM Profª Terezinha Bombonatti	176
EM Profª Leonor Chaim Cury	174
CEI Maria Devechio Migliorini	166
CEI Enriqueta Terence	135
EM "Profº Yvonne Miragaia Peruzzo"	91
CEI Rotary	88
CEI Dionísia Miragaia Carmine	82
EM Profª Nayr Borges Penteado	67
CEI Maria Bruder Camargo	58
CEI Bella Clark Soares	31



PROJETO COLETAR PARA TRANSFORMAR – 2023

A ADN Bio é uma empresa sustentável fundada em 2011 em Agudos, interior de São Paulo, e atua em proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais, com foco principal na logística reversa do óleo vegetal pós uso, com foco na fabricação de produtos biodegradáveis.

O projeto "Coletar para transformar" é desenvolvido em parceria com escolas ao longo do ano letivo, com início em meados de fevereiro e término ao final do mês de Novembro. Sendo assim, no mês de Dezembro serão contabilizadas as coletas realizadas ao longo do ano.

Para incentivar as famílias dos alunos, a comunidade e as escolas a fazerem o descarte correto é realizada uma troca do material (óleo vegetal residual) da seguinte forma: a cada 2 (dois) litros de óleo usado (1 garrafa pet) levado ao ponto de coleta (escola), o aluno recebe 1 (um) detergente (500ml) e é pago mais R\$ 1,50 por litro de óleo coletado à escola.

A ADN Bio é responsável em fornecer os detergentes para que as escolas consigam realizar as trocas.

Para as escolas:

- A cada 1000 litros de óleo coletado na escola, ela receberá um tablet ou uma caixa de som.

Metas Municipais:

- Toda vez que trocar o óleo o aluno irá ganhar um cupom, o município receberá uma bicicleta para ser sorteada através dos cupons a cada 3000 litros que arrecadar, caso não atinja a marca dos 3000 litros outros brindes serão sorteados.
- Ainda como premiação municipal, que é a relação de proporcionalidade arrecadada e o número de alunos, a escola com a maior proporção de óleo entregue por aluno, será a premiada, o prêmio que a escola receberá corresponde a faixa de arrecadação do município, sendo assim, a quantidade de óleo que o município no geral arrecadar durante o ano, representará o prêmio que a escola irá receber.



Abaixo a tabela de metas para adquirir a premiação, a meta representa a faixa de arrecadação municipal:

METAS MUNICIPAIS	
META (LITROS)	PRÊMIO PARA SER SORTEADO
1 Mil	1 Kit para a escola
2 Mil	1 Caixa de Som
3 Mil	1 Tablet
4 Mil	1 Projetor
5 Mil	1 Notebook

Ações realizadas ao longo do ano:

- No primeiro semestre realizaremos um concurso de desenho para a educação infantil, onde a comissão julgadora irá definir os desenhos vencedores, que serão premiados com jogos compatíveis a idade da criança vencedora;
- No segundo semestre realizaremos o concurso de desenho para o ensino fundamental, estes também serão julgados pela comissão que definirá os desenhos vencedores, e serão premiados com jogos compatíveis a idade da criança;
- Realizaremos também um concurso para a criação de um brinquedo desenvolvido de materiais recicláveis, a comissão julgadora definirá o brinquedo vencedor e este será premiado com um jogo compatível com a idade da criança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ACORDO DE PARCERIA

TERMO DE ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS
AO ENTE PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP E A COOPERATIVA
DE CRÉDITO SICREDI ALTA NOROESTE SP.

PARTES

O MUNICÍPIO de BIRIGUI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 46.151.718/0001-80, com sede administrativa na Praça James Mellor, s/n – Centro, CEP: 16.200-057, na cidade de Birigui-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leandro Maffeis Milani, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**;

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 04.484490/0001-08, com sede no endereço na Rua Saudades, 100, Birigui-SP, CEP 16.200-005, neste ato representada por Charles André Fenske, diretor executivo, portador(a) do RG nº 8.357-020, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.453.609-45, e Rafael Bertolucci Mendes, diretor de operações, portador(a) do RG 46.300.427-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 374.084.438-86, conforme Estatuto Social, que confere ao(s) qualificado(s), poderes para representá-la na assinatura deste acordo, doravante denominada de **COOPERATIVA**.

Pelo presente acordo, na forma das normas contidas na Lei 8.666/93, as partes acima mencionadas e qualificadas têm, entre si, ajustado o presente acordo de parceria sem ônus à Administração Pública, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a implementação do Programa A União Faz a Vida, principal programa de responsabilidade social do SICREDI, que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino através da difusão gratuita da metodologia de ensino-aprendizagem desenvolvida por meio de valores como o empreendedorismo e a solidariedade, com o objetivo de auxiliar na formação de cidadãos mais justos e cooperativos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integra-se ao objeto deste Acordo o Anexo I - Plano de Trabalho, especificado e elaborado pela COOPERATIVA, documento indissociável ao presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As metas do presente Acordo consistem na execução integral das atividades relacionadas no Anexo I - Plano de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

DA COMPETÊNCIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVA – FUNDAÇÃO SICREDI, na qualidade de responsável pela estruturação e coordenação geral do PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA delegou exclusivamente à COOPERATIVA a execução, implementação, desenvolvimento local e do suporte financeiro direto e indireto para o êxito do PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA no município Birigui-SP, cabendo-lhe as respectivas responsabilidades, conforme declaração anexa (Anexo II).

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos pelo MUNICÍPIO à COOPERATIVA, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste ACORDO:

I - DA COOPERATIVA:

- a) realizar a formação do quadro de educadores, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) destacar a participação do(a) prefeitura municipal de Birigui-SP em qualquer ação promocional relacionada ao acordo, obtendo previamente o seu consentimento formal.

II - DO MUNICÍPIO:

- a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da COOPERATIVA, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste ACORDO e nos demais documentos e materiais disponibilizados pela COOPERATIVA;
- b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;
- c) promover a integração do objeto deste Acordo com toda comunidade de aprendizagem;
- d) oferecer as condições necessárias para realização da formação continuada;
- e) cumprir com as atividades de responsabilidade do MUNICÍPIO previstas no Anexo I - Plano de Trabalho e neste Acordo;
- f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste ACORDO antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- g) prestar o apoio necessário à COOPERATIVA para que seja alcançado o objeto deste Acordo em toda sua extensão;
- h) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela COOPERATIVA e seus parceiros, se houver;
- i) indicar a Sra. Maria Angélica Pinto de Arruda, CPF 100.935.738-71, como coordenadora local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste Acordo, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à COOPERATIVA; e
- j) comprometer-se e se responsabilizar pela coleta e guarda dos termos de autorizações de uso de imagem e voz de todas as pessoas que participarem do Programa, de suas ações, eventos e respectivas campanhas de divulgação no âmbito deste Acordo.

DA EXECUÇÃO

A execução ficará a cargo das escolas e/ou organizações mobilizadas pelo MUNICÍPIO para o desenvolvimento do objeto deste Acordo, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no Programa, devidamente indicadas no Anexo I - Plano de Trabalho, bem como de trabalho da COOPERATIVA.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do acordo ficará a cargo da Sra. Maria Angélica Pinto de Arruda, CPF 100.935.738-71, designada neste instrumento como Coordenadora Local do Programa A União Faz a Vida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao gestor do município, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração do MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PARÁGRAFO SEGUNDO: O gestor registrará todas as circunstâncias relacionadas com a execução do objeto, apontando o que for necessário à regularização das carências ou erros observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade das outras partes perante o MUNICÍPIO e/ou terceiros.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente Acordo é de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão modificar o tempo de vigência, retificar ou alterar os termos do presente instrumento, exceto quanto ao seu objeto, por meio de Termo Aditivo.

DA RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

- I – Por qualquer das Partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;
- II - É facultado a qualquer das Partes, rescindir, a qualquer momento, o presente Acordo, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

DA PUBLICIDADE

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste Acordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas final resumir-se-á à comprovação de consecução das metas e conclusão das etapas previstas e deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência do presente instrumento, prorrogável por até 30 (trinta) dias desde que devidamente justificado.

DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

O presente acordo não gera com o **MUNICÍPIO** nenhum vínculo empregatício, social ou trabalhista e nem gera qualquer direito que venha a ser requerido pela **COOPERATIVA** ou de seus empregados e a serviço da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cada parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **COOPERATIVA** é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Acordo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Cooperativa em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

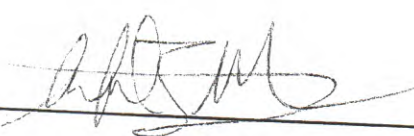
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Birigui-SP, 01 de julho de 2021.



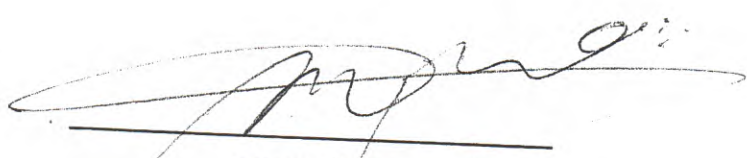
COOPERATIVA

Charles André Fenske
Diretor Executivo
CPF: 044.453.609-45



COOPERATIVA

Rafael Bertolucci Mendes
Diretor de Operações
CPF: 374.084.438-86



MUNICÍPIO

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal
CPF: 290.413.438-73





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Testemunha: Iládia Cristina Marin Amadio
CPF: 118.819.858-06
Rua Anhanguera, 1155, Jd. Morumbi
Birigui-SP

Testemunha: Maria Angélica Pinto de Arruda
CPF: 100.935.738-71
Rua Anhanguera, 1155, Jd. Morumbi
Birigui-SP

Lucas Araújo dos Santos
CPF nº: 224.961.728-77
Rua Saudades. 100, Centro, Birigui-SP

Douglas Willian dos Santos Ferraz
CPF nº: 384.717.228-01
Rua Saudades. 100, Centro, Birigui-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: <i>Programa A União Faz a Vida</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 26/07/2021	TÉRMINO: 31/12/2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO: <i>O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.</i>	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO: <i>Promover a formação contínua dos educadores inscritos no Programa e o desenvolvimento de projetos, para que sejam multiplicadores da metodologia. A metodologia de educação cooperativa do Programa A União Faz a Vida é realizada por meio de projetos de aprendizagem para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, os quais visam a melhorar e a modificar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, bem como dos educadores e da comunidade, tornando cidadãos mais cooperativos, participativos e protagonistas de suas opiniões e decisões.</i> <i>Esta forma de ensinar valoriza os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania, sempre considerando como base o currículo escolar para construir os projetos educacionais, a mediação dos educadores, pais e comunidade em todo o processo de aprendizagem das crianças e jovens.</i>	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: <i>Professores e gestores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.</i>	
DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Exemplo: <i>Habilitação inicial de novos educadores na metodologia do Programa, oriundos da expansão da parceria na rede;</i> <i>Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;</i> <i>Realizar assessorias pedagógicas durante os anos de parceria com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;
- Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do Programa para gestão e acesso a conteúdos e construção de seus respectivos projetos;
- Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes e o Sicredi, definirão o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

As formações previstas ocorrerão de modo presencial ou virtual seguindo o previsto no calendário escolar e as normas sanitárias do respectivo município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
Habilitação inicial de novos educadores na metodologia do Programa, oriundos da expansão da parceria na rede;	Desenvolvimento	Promover 24h para a habilitação inicial de novos educadores	26/07/2021	31/12/2024
Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;	Desenvolvimento	Promover 24h de educação continuada aos educadores e gestores escolares que atuam no Programa	26/07/2021	31/12/2024
Realizar assessorias pedagógicas durante os anos de parceria com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;	Desenvolvimento	Promover duas assessorias pedagógicas para acompanhamento no desenvolvimento dos projetos	26/07/2021	31/12/2024
Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;	Desenvolvimento	Uma mostra anual de boas práticas para socialização dos projetos	26/07/2021	31/12/2024
Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do	Desenvolvimento	Gerenciamento de login e senha junto à secretaria	26/07/2021	31/12/2024

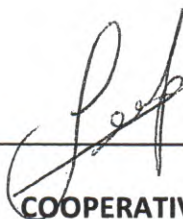


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Programa para gestão e acesso a conteúdos e construção de seus respectivos projetos;		de educação		
Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.	Desenvolvimento	O fornecimento de um mascote abelhinha por sala de aula envolvida no Programa	26/07/2021	31/12/2024

Birigui-SP, 01 de julho de 2021.

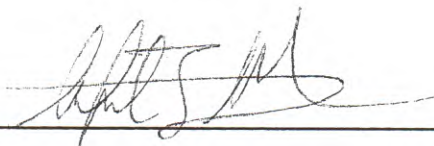


COOPERATIVA

Charles André Fenske

Diretor Executivo

CPF: 044.453.609-45



COOPERATIVA

Rafael Bertolucci Mendes

Diretor de Operações

CPF: 374.084.438-86





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(X) Aprovado () Reprovado

Data: 01/07/2021


MUNICÍPIO

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal

CPF: 290.413.438-73





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1110

Página 8 de 8

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR -R\$	VENC.
AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	PJ	259	5.382,20	27/04/2021
AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	PJ	253	1.318,32	27/04/2021
AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	PJ	255	8.681,68	23/04/2021
AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	PJ	247	630,49	08/03/2021
CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	PJ	277	617,28	26/04/2021
CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	PJ	278	633,28	26/04/2021
CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	PJ	279	648,64	26/04/2021
CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	PJ	290	677,44	26/04/2021
FERNANDO ROGÉRIO MARTINS ME	PJ	2.296	8.090,00	19/04/2021
FERNANDO ROGÉRIO MARTINS ME	PJ	2.306	5.062,50	15/04/2021
FERRES & CIA LTDA EPP	PJ	29.698	3.380,00	02/03/2021
FERRES & CIA LTDA EPP	PJ	30.073	3.250,00	03/05/2021
FERRES & CIA LTDA EPP	PJ	30.403	1.625,00	08/06/2021
HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	PJ	76.757	21.528,00	08/06/2021
HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	PJ	76.756	28.875,00	08/06/2021
INSTITUTO GOV LTDA - EPP	PJ	1.101	3.299,70	01/06/2021
J.D. BRUNO	PJ	570	250,00	12/07/2021
MARI FONOAUDIOLOGIA LTDA ME	PJ	147	1.260,00	01/06/2021
OCTAVIO DE ANGELES - ME	PJ	225	1.070,00	28/05/2021
OCTAVIO DE ANGELES - ME	PJ	226	1.070,00	28/06/2021
PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	PJ	1.144	4.575,20	19/05/2021
PAVLOC - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	PJ	1.143	9.184,80	19/05/2021
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	PJ	5.547	1.247,00	08/04/2021

que tem por objetivo colaborar para a educação de crianças e de adolescentes da Rede Municipal de Ensino - PRAZO: 42 meses.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA LUCILENE F. JARDIM

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Notificações

EXTRATO AO ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE – Acordo de Parceria sem ônus ao ente público que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Birigui e a Cooperativa de Crédito SICREDI Alta Noroeste SP CNPJ: 04.484.490/0001-08 – Data da Assinatura: 01/07/2021. OBJETO: implementação do Programa a União Faz a Vida,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROJETO FORMATIVO 2021 A 2023 OFICINA PEDAGÓGICA

REFORMULAÇÃO DO PLANO DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL

COMPONENTE: LÍNGUA PORTUGUESA

Público envolvido: 1 Coordenador de cada unidade escolar e equipe técnica da SME

Período: fevereiro/2021 a dezembro/2021

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Produzir novo Plano de Língua Portuguesa alinhado à Base Nacional Comum Curricular.

Desenvolvimento: Estudo teórico, a partir da BNCC, sobre os conteúdos abordados no Plano de Ensino, elaboração das habilidades do plano, análise da versão preliminar pelas unidades escolares junto aos professores em HTPCs

COMPONENTE: MATEMÁTICA

Público envolvido: 1 Coordenador de cada unidade escolar e equipe técnica da SME

Período: fevereiro/2022 a setembro/2022

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Produzir novo Plano de Matemática alinhado à Base Nacional Comum Curricular.

Desenvolvimento: Estudo teórico, a partir da BNCC, sobre os conteúdos abordados no Plano de Ensino, elaboração das habilidades do plano e análise da versão preliminar pelas unidades escolares junto aos professores em HTPCs.

COMPONENTE: CIÊNCIAS

Público envolvido: 1 Coordenador de cada unidade escolar e equipe técnica da SME

Período: setembro a novembro

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Produzir novo Plano de Ciências alinhado à Base Nacional Comum Curricular

Desenvolvimento: Estudo teórico, a partir da BNCC, sobre os conteúdos abordados no Plano de Ensino, elaboração das habilidades do plano e análise da versão preliminar pelas unidades escolares junto aos professores em HTPCs.

COMPONENTE: EDUCAÇÃO FÍSICA

Público envolvido: 1 Coordenador de cada unidade escola, equipe técnica da SME e professores especialista de Educação Física da rede

Período: novembro/2022

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Produzir novo Plano de Educação Física alinhado à Base Nacional Comum Curricular

Desenvolvimento: Estudo teórico, a partir da BNCC, sobre os conteúdos abordados no Plano de Ensino, elaboração das habilidades do plano, análise da versão preliminar pelas unidades escolares junto aos professores de Educação Física em HTPCs e HAEC.

COMPONENTE: HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ARTE

Público envolvido: 1 Coordenador de cada unidade escola, equipe técnica da SME e professores da rede

Período: fevereiro/2023 a novembro/2023

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Produzir novo Plano História, Geografia e Arte alinhado à Base Nacional Comum Curricular

Desenvolvimento: Estudo teórico, a partir da BNCC, sobre os conteúdos abordados no Plano de Ensino, elaboração das habilidades do plano, análise da versão preliminar pelas unidades escolares junto aos professores em HTPCs e HAEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROJETO FORMATIVO 2022

OFICINA PEDAGÓGICA

ORIENTAÇÃO TÉCNICA:

ALFABETIZAÇÃO: VAMOS (RE)PENSAR JUNTOS!

Público alvo: professores do 1º ano da rede municipal de ensino de Birigui e coordenadores pedagógicos

Duração: 10 horas

Local: sala de reuniões da E.M. "Prof. Luciano Augusto Canellas"

Data: 07 e 08 de março de 2022

Objetivo: promover a reflexão sobre a prática pedagógica no ciclo de alfabetização e, através da vivência e reconhecimento de estratégias e recursos para a promoção da aprendizagem, oferecer aos professores subsídios teóricos e práticos para atuação em sala de aula.

Desenvolvimento: em dois encontros de 5 horas, será oferecido aporte teórico, sugestão de práticas reflexivas sobre alfabetização e letramento, vivência com jogos de alfabetização e discussão em grupos sobre a psicogênese da língua escrita e intervenções possíveis e necessárias a partir da avaliação diagnóstica.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA:

NOVOS ÂNGULOS PARA A GEOMETRIA EM SALA DE AULA

Público alvo: professores do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino de Birigui

Duração: 32 horas

Local: sala de formação da Oficina Pedagógica

Data: abril a novembro de 2022

Objetivo: promover a reflexão sobre a prática pedagógica nas aulas de Matemática, mas especificamente sobre a unidade temática Geometria, compreendendo conceitos e repensando metodologias que efetivem a aprendizagem dos alunos.

Desenvolvimento: formação de três grupos para que todos os professores tenham oportunidade de participar, sendo um grupo em cada período (terças-feiras das 8h às 10 e das 14h às 16h e sextas-feiras das 18h às 20h). Propor vivências que evidenciem a necessidade de aprofundamento sobre o conteúdo e sobre a didática desse conteúdo, além de oferecer aporte teórico que propicie a discussão e o planejamento de propostas práticas para a sala de aula.

O perfil da pré-escola da rede municipal de ensino de Birigui e propostas para o seu percurso formativo em 2022

Coordenadora de área da Oficina
Pedagógica – (Pré-escola)
Emiliana Cristina Rodrigues
Nunes

Birigui – 2022



Sobre essa devolutiva...

Após três semanas intensas de visitas, de conversas e de cafés tomados, conheci as atuais 33 unidades da rede municipal de ensino de Birigui que atendem a etapa da Educação Infantil, dentre as quais estão as 19 que possuem salas de pré-escola. E, como combinado, estou enviando uma devolutiva com números, com reflexões e com ações propostas. Agradeço todos que se empenharam em me receber e me ajudaram a compreender onde e como estão dispostas todas as nossas turmas de pré-escola. Desde já, felicito todos os gestores e docentes pelo trabalho desenvolvido com essas turmas.

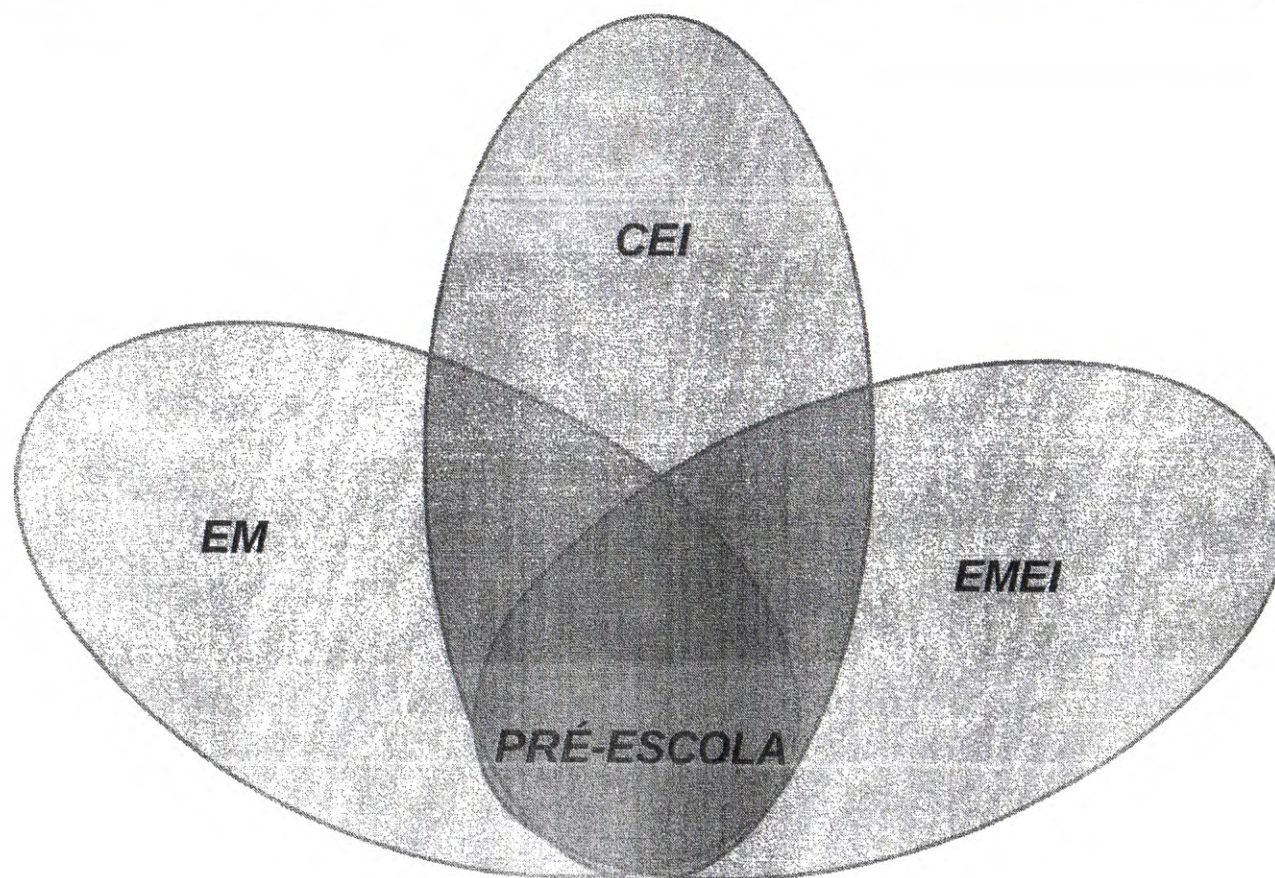
Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem barômetros etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.

Manoel de Barros

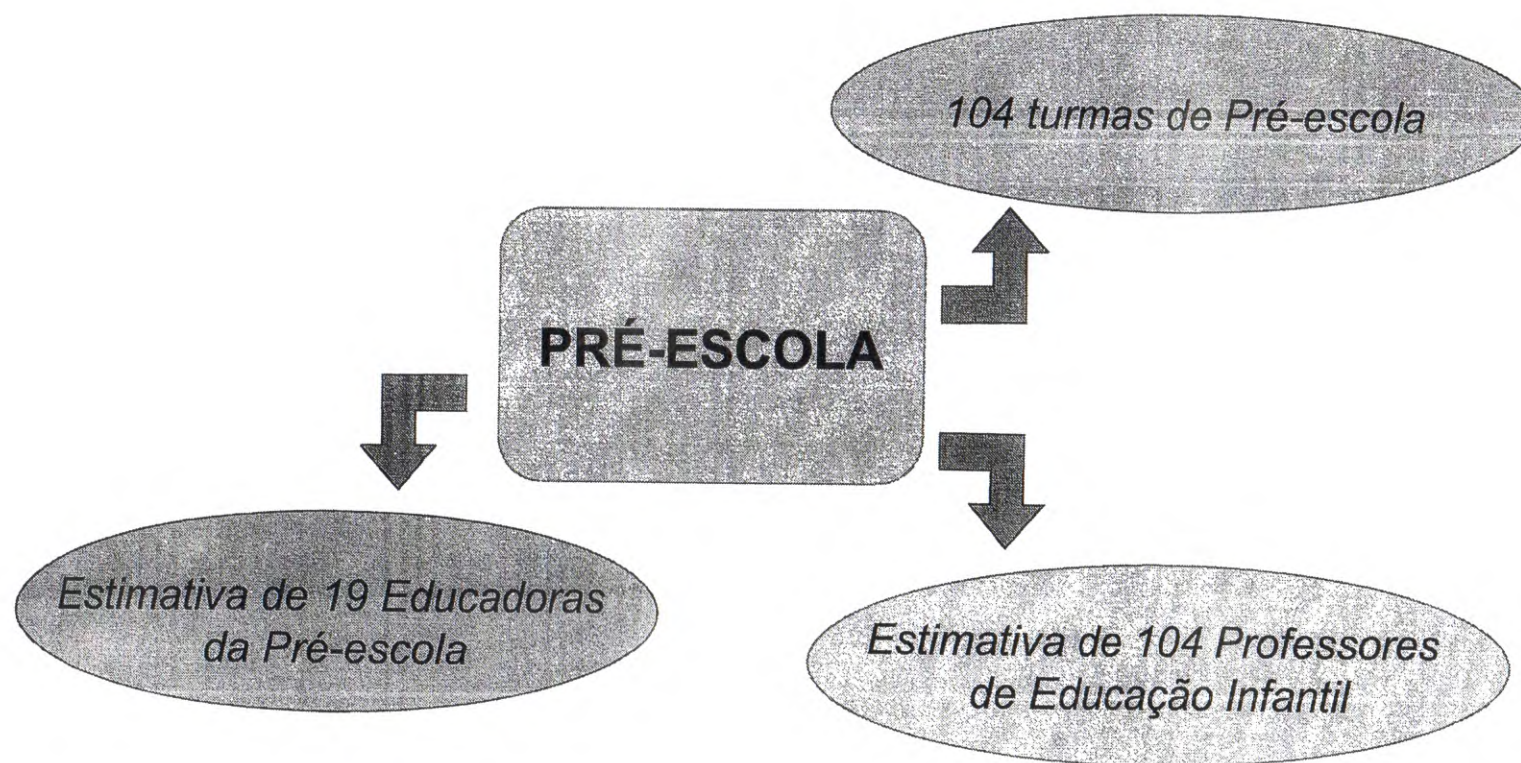
Pensemos...

“No entanto a criança que surge à nossa frente por vezes é repleta de entusiasmo, partícipe e atuante nos processos de ser/fazer/aprender. Construtora de identidades e sujeito de seu aprendizado, a criança vive intensamente o ser criança em suas infâncias, entendidas por Kohan (2008, p. 47) como “reino do faz de conta..., e se as coisas fossem de outro modo...? a forma única, e, a uma só vez, múltipla de todo acontecimento...”. Nesse reino não há verdades e mentiras; nesse reino instala-se a vontade, vontade de imaginar e criar situações que vão ao encontro de um mundo imagético e sensorial. Nesse reino a criança é livre para pensar, criando um mundo que permeia o real e a fantasia, o reino do acontecimento e das sensibilidades.” (PILLOTTO; SILVA, 2016, p.464).

Onde estão as salas de pré-escola na rede municipal de ensino de Birigui?



DISPOSIÇÃO DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – 2022



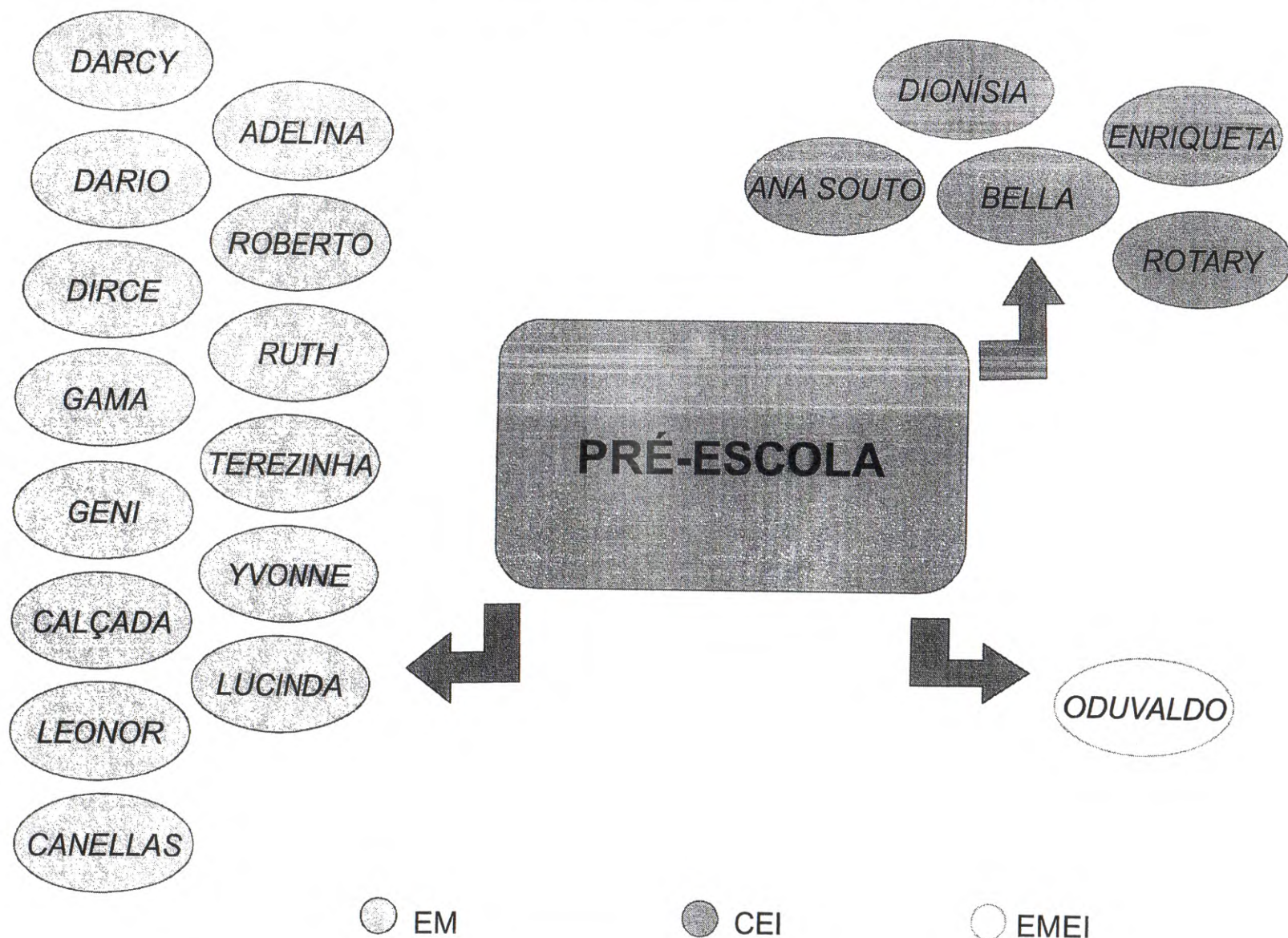
* Os números podem apresentar variações.

Onde estão as salas de pré-escola na rede municipal de ensino de Birigui?



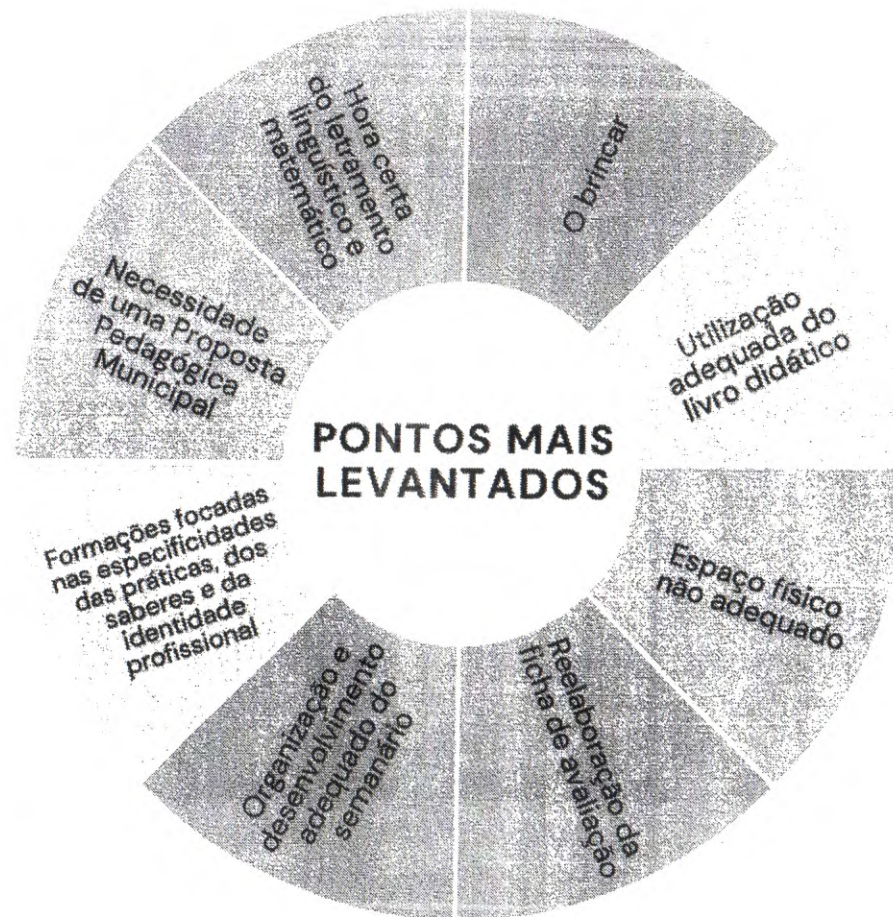
* Os números podem apresentar variações.

DISPOSIÇÃO DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – 2022



UNIDADES VISITADAS:

O QUE FOI DIAGNOSTICADO?



Outras questões que foram levantadas durante as visitas...

- HTPC: Horário e formas em que é desenvolvido; necessidade de oportunizar pautas que tratem das especificidades da Ed. Infantil dentro das EMs
- O aumento do número de alunos com necessidades especiais na Ed. Infantil, com a presença de alunos laudados já no Maternal
- Formações práticas oportunas que tratem da ludicidade com intencionalidade pedagógica
- A necessidade do profissional para substituição dos Educadores de CEI
- Necessidade do estabelecimento de comunicação entre as unidades de ensino (CEIs, EMs e EMEIs) com o objetivo de otimizar o acompanhamento da transição dos discentes

Isto não é um cachimbo



A Traição das Imagens, 1928-29, óleo sobre tela, René Magritte.

Assim como na famosa pintura de René Magritte reproduzida ao lado, “A traição das imagens”, através da qual ele provocou o público e os incitou a refletir sobre o que é representação e o que é real, este material tem a intenção de planificar a pré-escola da rede municipal de ensino de Birigui para todos os gestores não apenas no aspecto quantitativo.

Uma vez que enxerguemos a pré-escola da nossa rede para além de onde estes números estão dispostos, podemos refletir sobre qual pré-escola intencionamos construir daqui em diante.

Pensem...

“É preciso atribuir à pessoa a centralidade no processo de formação e, com isso, tomar como base, na definição de conteúdos e estratégias dos programas formadores, uma epistemologia da prática e uma construção praxiológica dos saberes pedagógicos, de tal sorte fazer vingar os princípios de uma pedagogia da participação em contraposição a uma pedagogia da transmissão.” (OLIVEIRA-FORMOSINHO, 2007 *apud* KISHIMOTO; OLIVEIRA-FORMOSINHO, 2013, p.56).

Ações propostas para o primeiro semestre

- Orientação Técnica “**O conduzir das práticas na Educação Infantil no período de pós-pandemia**” (29/04/2022) – **Karolyne Ap. Ribeiro Kusunoki/Público-alvo:** Professores da Ed. Infantil, Babás, Orientadores de CEI, Educadores de CEI, Educadores de Oficina Curricular e Coordenadores de EMs responsáveis pela pré-escola
- Lançamento do Grupo de Estudos “**Infância, criança, saberes e cultura infantil**” (Início das atividades – Maio/2022)/**Público-alvo:** Professores da Ed. Infantil, Babás, Orientadores de CEI, Educadores de CEI, Educadores de Oficina Curricular e Coordenadores de EMs responsáveis pela pré-escola

Ações propostas para o primeiro semestre

- Atividade formativa “**Ressignificando o semanário**” (Início das atividades – Maio/2022)/**Público-alvo**: Gestores da Ed. Infantil
- Atividade Formativa “**Como a criança pequena aprende e as fases do desenvolvimento infantil**” – Psicóloga Ana Júlia da S. Fabiano (Maio/2022)/**Público-alvo**: Orientadores de CEI e Coordenadores de EMs responsáveis pela pré-escola
- Expedição cultural em São Paulo “Além de Van Gogh”/Piñacoteca/MASP/MEB/Museu da Língua Portuguesa (Junho/2022)/**Público-alvo**: Orientadores de CEI e Coordenadores de EMs que atendem a pré-escola, Educadores de CEI de pré-escola e Professores da Ed. Infantil (NA IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, A MESMA SE REALIZARÁ FUTURAMENTE)

Ações propostas para o primeiro semestre

Orientação Técnica “O conduzir das práticas na Educação Infantil no período pós-pandemia” (Abril/2022)

A profissional convidada, a partir do seu aporte teórico de estudos, dividirá reflexões a respeito das práticas que devem ser desenvolvidas na Educação Infantil no atual período de pós-pandemia com o intuito de otimizar o trabalho pedagógico e incitar o pleno desenvolvimento do alunado.

Ações propostas para o primeiro semestre

Lançamento do Grupo de Estudos “Infância, criança, saberes e cultura infantil”

(Início das atividades – Maio/2022)

O grupo de estudos tem como objetivo desenvolver estudos que cerceiam os temas elencados a partir da criança e da infância. As teorias e práticas serão estudadas do ponto de vista científico e investigativo com vistas a enriquecer a formação dos profissionais envolvidos, bem como a ampliação das vivências acadêmicas e culturais dos mesmos.

Ações propostas para o primeiro semestre

Atividade formativa “Ressignificando o semanário” (Início das atividades – Maio/2022)

Essa atividade formativa se realizará a partir de encontros periódicos com gestores com o objetivo de discutir e elaborar um marco norteador com bases teórico-metodológicas para a construção de um semanário pensado em nível rede.

Ações propostas para o primeiro semestre

Orientação Técnica “Como a criança pequena aprende e as fases do desenvolvimento infantil” – Psicóloga Ana Júlia da S. Fabiano (Maio/2022)

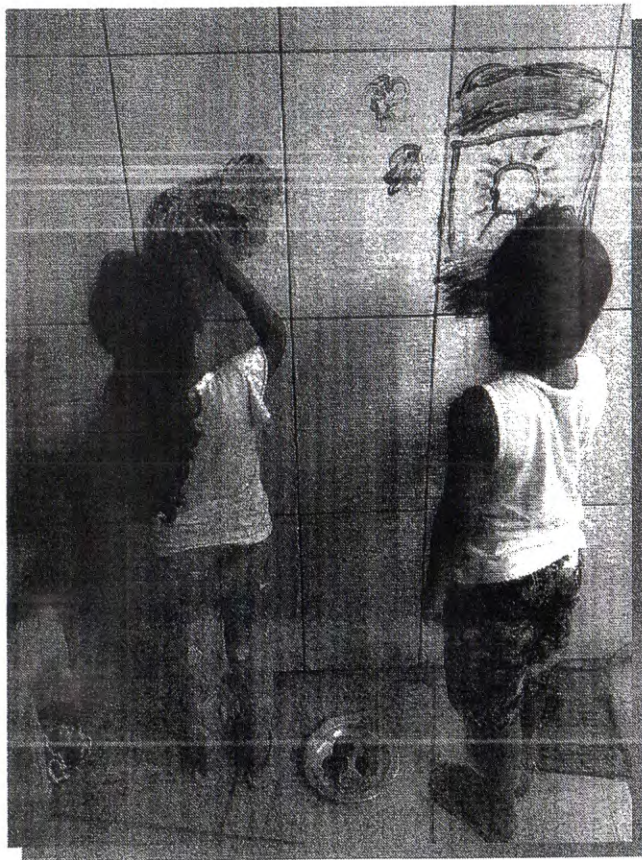
Em um encontro com gestores a profissional convidada discursará a respeito das fases do desenvolvimento infantil e como a criança pequena aprende, com vistas a incitar a reflexão a respeito do tema abordado e a construção de práticas no “chão da escola” planejadas a partir da centralidade na criança e suas especificidades. De modo que, os gestores participantes possam multiplicar as reflexões e os saberes construídos durante o evento junto aos seus docentes.

Ações propostas para o primeiro semestre

Expedição cultural em São Paulo “Além de Van Gogh”/Pinacoteca/MASP/MEB/Museu da Língua Portuguesa (Junho/2022)

Uma vez que os saberes docentes são plurais e heterogêneos, o repertório cultural consiste em uma das facetas dos saberes que constituem a prática docente. Os profissionais envolvidos com a Educação Infantil – Pré-escola necessitam cada vez mais possuir um amplo repertório cultural e experiencial para ressignificar suas práticas e o espaço escolar. Deste modo, a proposta da expedição cultural tem como objetivo ampliar as vivências, enriquecer o repertório cultural dos envolvidos e incitar a reflexão a respeito de saberes e currículo.

Muito obrigada!



*Educar é impregnar
de sentido o que
fazemos a cada
instante!*

Paulo Freire

Qual o perfil da pré-escola da rede municipal de ensino de Birigui?

Coordenadora de área da
Oficina Pedagógica
(Pré-escola)
Emiliana Cristina Rodrigues
Nunes



Birigui - 2022

Sobre essa devolutiva...

Após três semanas intensas de visitas, de conversas e de cafés tomados, conheci as atuais 33 unidades de ensino da rede municipal de ensino de Birigui que possuem salas de pré-escola. E, como prometido estou enviando uma devolutiva com números, com reflexões e com ações propostas. Agradeço todos que se empenharam em me receber e me ajudaram a compreender onde e como estão dispostas todas as nossas turmas de pré-escola.

Desde já, felicito todos os gestores, professoras e educadoras pelo trabalho desenvolvido com essas turmas.

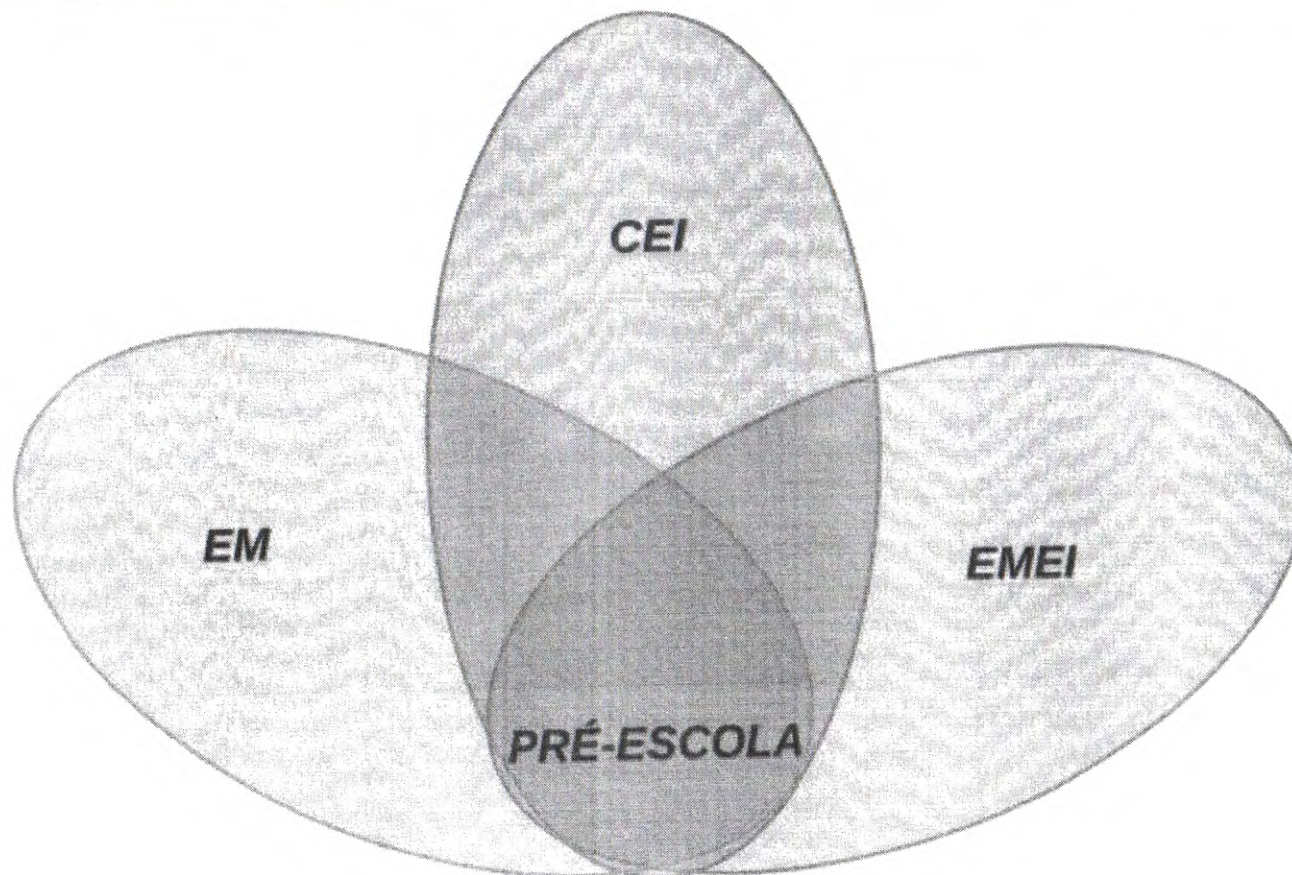
Que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem barômetros etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós.

Manoel de Barros

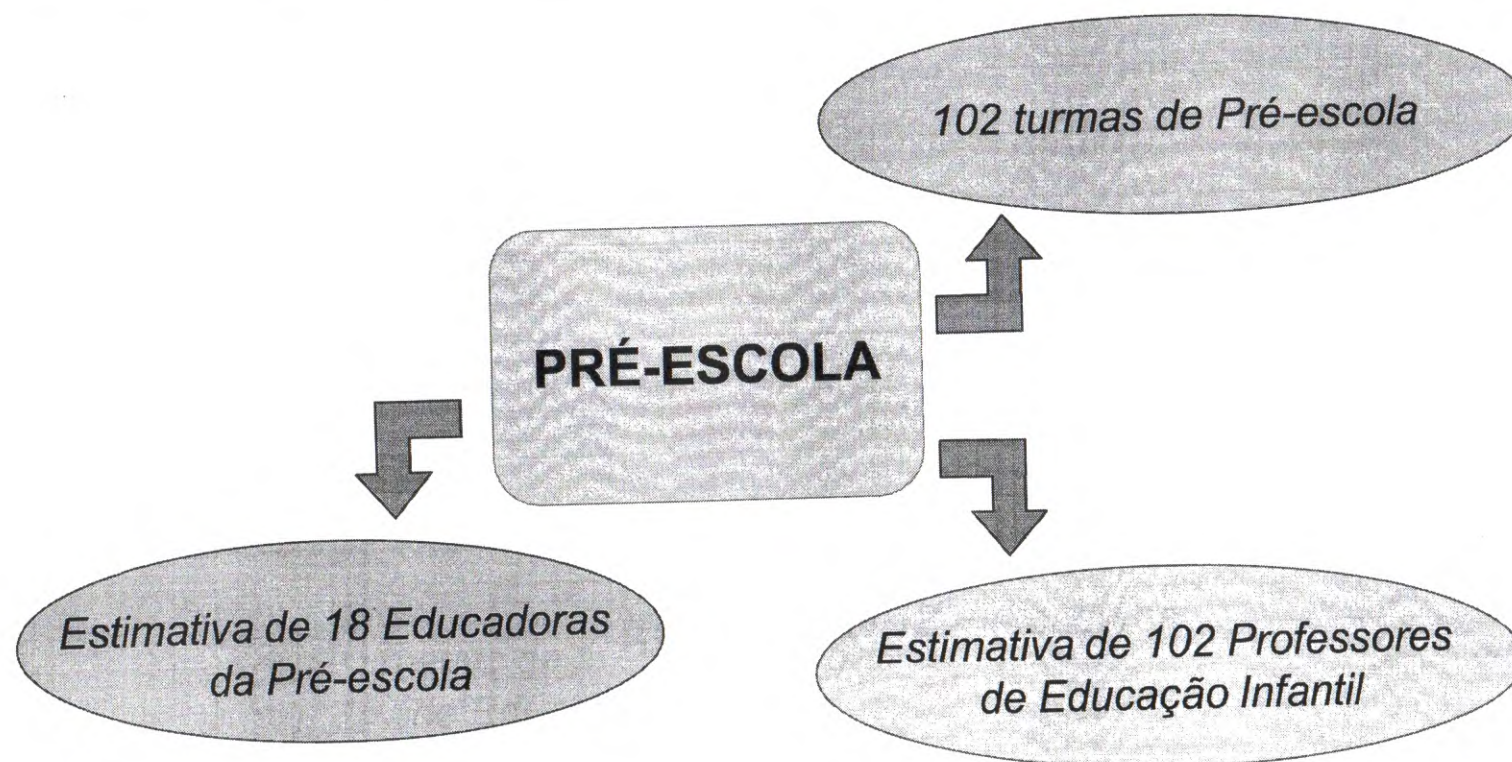
Pensemos...

“No entanto a criança que surge à nossa frente por vezes é repleta de entusiasmo, partícipe e atuante nos processos de ser/fazer/aprender. Construtora de identidades e sujeito de seu aprendizado, a criança vive intensamente o ser criança em suas infâncias, entendidas por Kohan (2008, p. 47) como “reino do faz de conta..., e se as coisas fossem de outro modo...? a forma única, e, a uma só vez, múltipla de todo acontecimento...”. Nesse reino não há verdades e mentiras; nesse reino instala-se a vontade, vontade de imaginar e criar situações que vão ao encontro de um mundo imagético e sensorial. Nesse reino a criança é livre para pensar, criando um mundo que permeia o real e a fantasia, o reino do acontecimento e das sensibilidades.” (PILLOTTO; SILVA, 2016, p.464).

Onde estão as salas de pré-escola na rede municipal de ensino de Birigui?



DISPOSIÇÃO DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - 2022



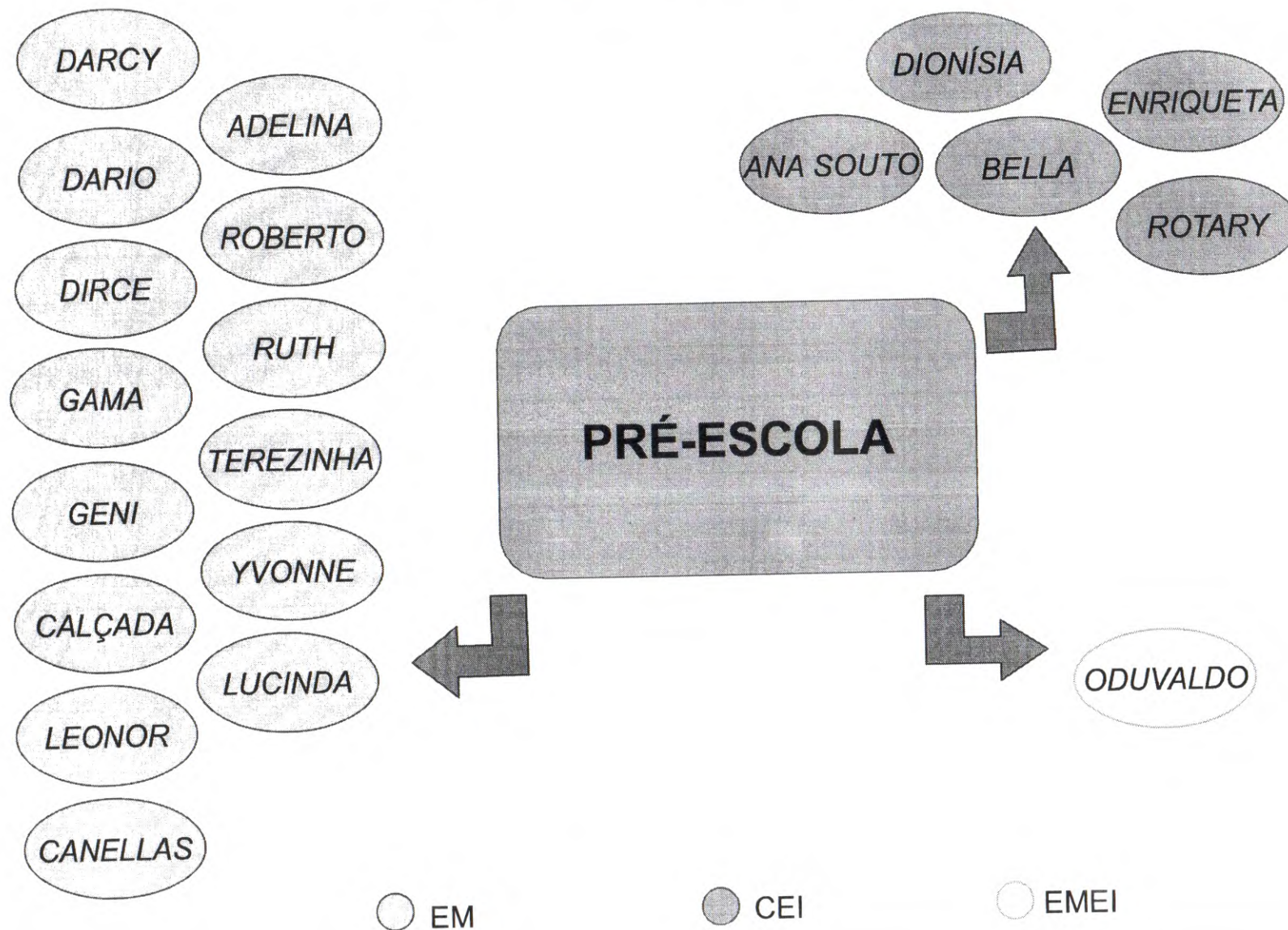
* Os números podem apresentar variações.

Onde estão as salas de pré-escola na rede municipal de ensino de Birigui?

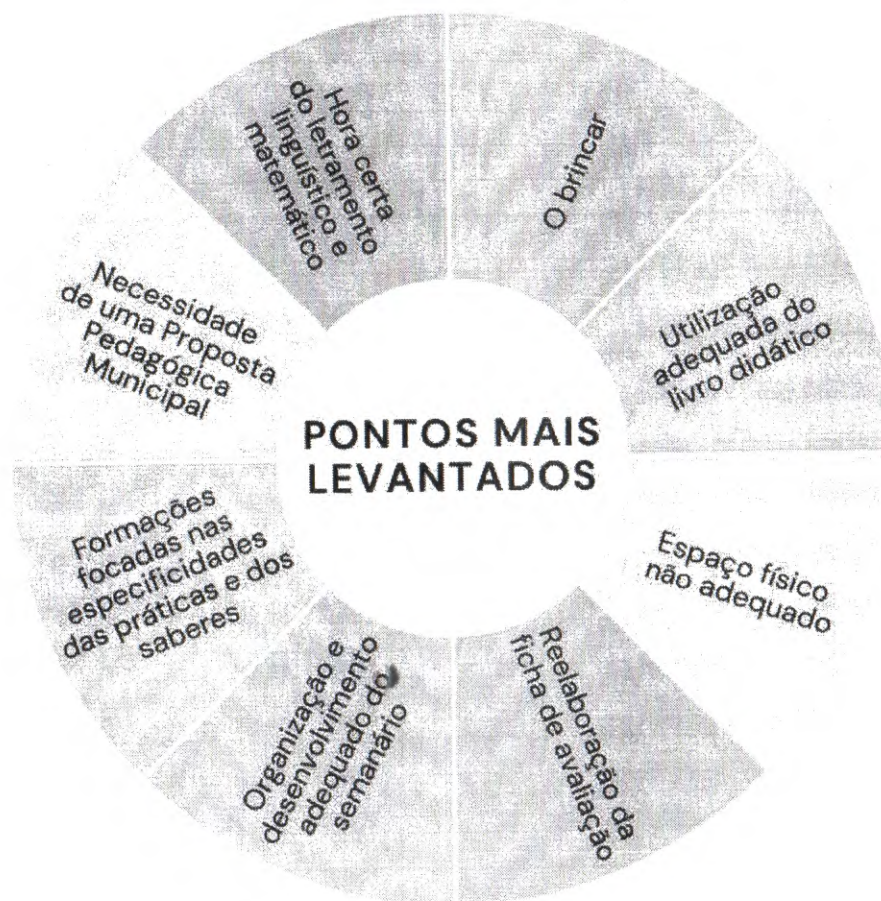


* Os números podem apresentar variações.

DISPOSIÇÃO DA PRÉ-ESCOLA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - 2022



UNIDADES VISITADAS: O QUE FOI DIAGNOSTICADO?



Isto não é um cachimbo



A Traição das Imagens, 1928-29, óleo sobre tela, René Magritte.

Assim como na famosa pintura de René Magritte reproduzida ao lado, “A traição das imagens”, através da qual ele provocou o público e os incitou a refletir sobre o que é representação e o que é real, este material tem a intenção de planificar a pré-escola da rede municipal de ensino de Birigui para todos os gestores não apenas no aspecto quantitativo.

Uma vez, que enxerguemos a pré-escola da nossa rede para além de onde estes números estão dispostos, podemos refletir sobre qual pré-escola intencionamos construir daqui em diante.

Pensemos...

“É preciso atribuir à pessoa a centralidade no processo de formação e, com isso, tomar como base, na definição de conteúdos e estratégias dos programas formadores, uma epistemologia da prática e uma construção praxiológica dos saberes pedagógicos, de tal sorte fazer vingar os princípios de uma pedagogia da participação em contraposição a uma pedagogia da transmissão.” (OLIVEIRA-FORMOSINHO, 2007 *apud* KISHIMOTO; OLIVEIRA-FORMOSINHO, 2013, p.56).

Ações propostas

- Lançamento do Grupo de Estudos “Infância, criança, saberes e cultura infantil” (Início das atividades - Maio/2022)
- Atividade formativa “Ressignificando o semanário” (Início das atividades – Maio/2022)
- Orientação Técnica “Como a criança pequena aprende e as fases do desenvolvimento infantil” – Psicóloga Ana Júlia Fabiano (Maio/2022)
- Expedição cultural em São Paulo “Além de Van Gogh”/Pinacoteca/MASP/MEB (Junho/2022)

Ações propostas

Lançamento do Grupo de Estudos “Infância, criança, saberes e cultura infantil” (Início das atividades – Maio/2022)

O grupo de estudos tem como objetivo desenvolver estudos que cerceiam os temas elencados a partir da criança e da infância. Os materiais e práticas serão estudadas do ponto de vista científico e investigativo com vistas a enriquecer a formação dos profissionais envolvidos, bem como a ampliação das vivências acadêmicas e culturais dos mesmos.

Ações propostas

Atividade formativa “Ressignificando o semanário” (Início das atividades – Maio/2022)

Essa atividade formativa se realizará a partir de encontros periódicos com gestores como o objetivo de discutir e elaborar de um documento norteador com bases teórico-metodológicas para a construção de um semanário pensado em nível rede.

Ações propostas

Orientação Técnica “Como a criança pequena aprende e as fases do desenvolvimento infantil” – Psicóloga Ana Júlia Fabiano (Maio/2022)

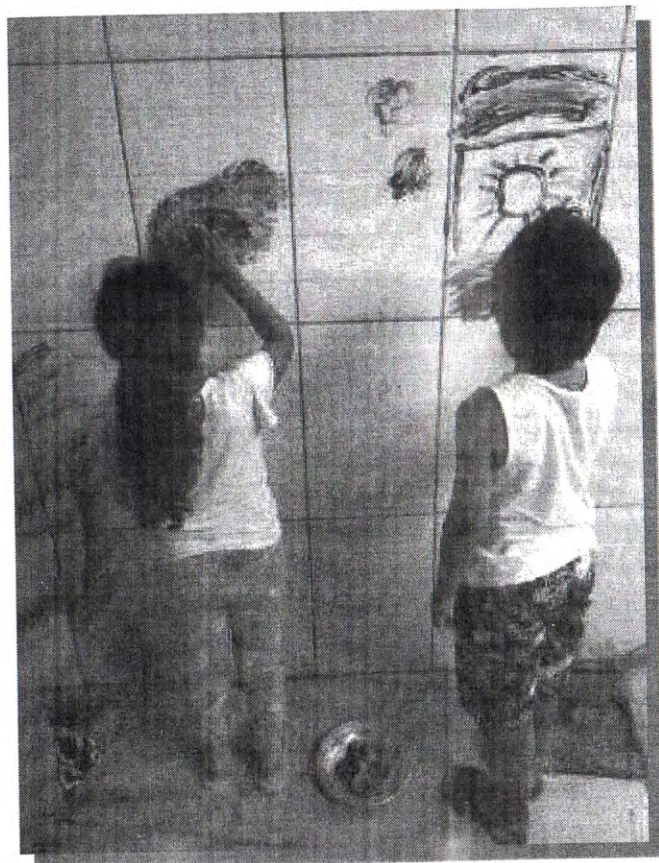
Em um encontro com gestores a profissional convidada discursará a respeito das fases do desenvolvimento infantil e como a criança pequena aprende, com vistas a incitar a reflexão a respeito do tema abordado e a construção de práticas no “chão da escola” planejadas a partir da centralidade na criança e suas especificidades.

Ações propostas

Expedição cultural em São Paulo “Além de Van Gogh”/Pinacoteca/MASP/MEB (Junho/2022)

Uma vez que os saberes docentes são plurais e heterogêneos, o repertório cultural consiste em uma das facetas dos saberes que constituem a prática docente. Os profissionais envolvidos com a Educação Infantil – Pré-escola necessitam cada vez mais possuir um amplo repertório cultural e experiencial para ressignificar suas práticas e o espaço escolar. Deste modo, a proposta da expedição cultural tem como objetivo ampliar as vivências, enriquecer o repertório cultural dos envolvidos e incitar a reflexão a respeito de saberes e currículo.

Muito obrigada!



*Educar é
impregnar de
sentido o que
fazemos a cada
instante!*

Paulo Freire

PLANO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – PRÉ-ESCOLA (2022)

Proponente: Coordenadora de área da Oficina Pedagógica (Pré-escola) - Emiliania Cristina Rodrigues Nunes

Público-alvo: Gestores e professores da Educação Infantil (CEIs) e da Pré-escola da rede municipal de ensino de Birigui

Carga horária: 34 horas

EDUCAÇÃO INFANTIL: CEIs e PRÉ-ESCOLA			
Mês			
Fevereiro	Sondagem e familiarização com as unidades de ensino, bem como o levantamento das maiores necessidades e carências urgentes no que tange ao ensino.		
Mês	Semana (Sugestão)	Carga Horária (Poderá ser desenvolvida dentro do HTPC ou durante a jornada)	Proposta
Março	07 a 11	2h Formação	Estudo: Identidade profissional docente Vídeo do Youtube: Educação Infantil: identidade do professor (https://www.youtube.com/watch?v=ABd0tSUbM2M&t=1s)
	21 a 25	2h Formação	Estudo: Identidade profissional docente Vídeo do Youtube: Educação Infantil: identidade do professor (https://www.youtube.com/watch?v=ABd0tSUbM2M&t=1s)
Abril	04 a 08	2h Formação	Estudo da BNCC em planilha: Escuta, fala, pensamento e imaginação Conteúdos e experiências propostas Prazo de entrega para a SME: 29/04/2022
	25 a 29	2h Formação	Estudo da BNCC em planilha: Espaço, tempo, quantidades relações e transformações Conteúdos e experiências propostas Prazo de entrega para a SME: 29/04/2022
Maio	09 a 13	2h Formação	Pré-escola: Estudo - Documentação Pedagógica na Pré-escola Texto: Registro e documentação pedagógica na Educação Infantil CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): O eu, o outro e o nós

			Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/05/2022
	23 a 27	2h Formação	Pré-escola: Estudo - O alfalettar na Pré-escola Texto: Leitura e escrita na Pré-escola CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): O eu, o outro e o nós Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/05/2022
Junho	06 a 10	2h Formação	Pré-escola: Estudo - Livro "Aprendendo o tempo todo: como as crianças aprendem sem ser ensinadas" (John Holt) Texto: Crianças e cientistas (p. 113) CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Corpo, gestos e movimentos Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/06/2022
	20 a 24	2h Formação	Pré-escola: Estudo - A Pré-escola e BNCC Texto: Contribuições da BNCC para a Educação Infantil: perspectivas de ensino-aprendizagem na pré-escola CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Corpo, gestos e movimentos Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/06/2022
Julho	04 a 08	2h Formação	Pré-escola: Estudo - Contação de histórias Texto: Contação de histórias na pré-escola e no 1º ano do Ensino Fundamental CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Traço, sons, cores e formas Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/07/2022
Agosto	08 a 12	2h	Pré-escola: Estudo - Rotina escolar Texto: Aspectos gerais da rotina escolar na pré-escola CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Escuta, fala, pensamento e imaginação

			Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/08/2022
	22 a 26	2h	Pré-escola: Estudo - Rotina escolar Texto: Aspectos gerais da rotina escolar na pré-escola CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Escuta, fala, pensamento e imaginação Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/08/2022
Setembro	12 a 16	2h	Pré-escola: Estudo - Planejamento escolar Texto: Planejamento na Educação Infantil: mais que a atividade, a criança em foco CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/09/2022
	26 a 30	2h	Pré-escola: Estudo - Planejamento escolar Texto: Planejamento na Educação Infantil: mais que a atividade, a criança em foco CEIs: Estudo da BNCC em planilha (BEBÊS): Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 30/09/2022
Outubro	03 a 07	2h	Pré-escola: Estudo - O brincar Vídeo do Youtube: Caramba Carambola, o brincar está na escola (https://www.youtube.com/watch?v=_lQWGDV81Vs&t=1195s) CEIs: Estudo da BNCC em planilha (CRIANÇAS BEM PEQUENAS): O eu, o outro e o nós Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/10/2022
	17 a 21	2h	Pré-escola: Estudo - O brincar Vídeo do Youtube: Brincadique? Pelo Direito Ao Brincar (3): O Adulto Brincante e Mediador De Brincadeiras (https://www.youtube.com/watch?v=ToEpk4F90C4)

			CEIs: Estudo da BNCC em planilha (CRIANÇAS BEM PEQUENAS): O eu, o outro e o nós Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/10/2022
Novembro	01 a 04	2h	Pré-escola: Estudo - O ensino de Ciências na pré-escola Texto: Ensino de ciências na educação infantil: uma proposta lúdica na abordagem ciência, tecnologia e sociedade (CTS) CEIs: Estudo da BNCC em planilha (CRIANÇAS BEM PEQUENAS): Corpo, gestos e movimentos Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/11/2022
	14 a 18	2h	Pré-escola: Estudo - O ensino de Ciências na pré-escola Texto: Ensino de ciências na educação infantil: uma proposta lúdica na abordagem ciência, tecnologia e sociedade (CTS) CEIs: Estudo da BNCC em planilha (CRIANÇAS BEM PEQUENAS): Corpo, gestos e movimentos Apreciação e divisão dos conteúdos de acordo com os bimestres Prazo de entrega para a SME: 31/11/2022

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 34 HORAS

PLANO DE EXECUÇÃO DO ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Os estudos e discussões se concentrarão em um grupo de cada vez, seguindo a organização sugestionada pela BNCC.

BEBÊS

Camila – CEI Dionísia Miragaia Carmine
Cristina – CEI Aparecida Clauria B. Benasse
Daniela – CEI Ana Souto Trevisan
Emília – CEI Maria Bruder
Evelin – CEI Maria Devechio Migliorini
Fernanda – CEI Bella Clark Soares
Cristiane – CEI Enriqueta Terence
Viviane – CEI Anthero dos Santos
Vanessa – CEI Fátima Hamud Nakad
Lucinéia – CEI Maria Cecília de Lima J.
Bete – Pulcina Moutinho Gonçalves
Teresa – CEI Rotary
Aline – CEI Francisca Capriste Scarço
Mariza – CEI Josefina G. Silva
Michelle – Dilma Guimarães Azevedo
Alessandra – Lar Nossa Senhora das Graças
Elizabeth – Onofre Assunção dos Santos

CRIANÇAS BEM PEQUENAS

Camila – CEI Dionísia Miragaia Carmine
Cristina – CEI Aparecida Clauria B. Benasse
Daniela – CEI Ana Souto Trevisan
Emília – CEI Maria Bruder
Evelin – CEI Maria Devechio Migliorini
Fernanda – CEI Bella Clark Soares
Cristiane – CEI Enriqueta Terence
Viviane – CEI Anthero dos Santos
Vanessa – CEI Fátima Hamud Nakad
Lucinéia – CEI Maria Cecília de Lima J.
Bete – Pulcina Moutinho Gonçalves
Teresa – CEI Rotary
Aline – CEI Francisca Capriste Scarço
Mariza – CEI Josefina G. Silva
Michelle – Dilma Guimarães Azevedo
Alessandra – Lar Nossa Senhora das Graças
Elizabeth – Onofre Assunção dos Santos
Andrea – EM Darcy Garcia Gavira
Juliana – EM Dario Ângelo Tantin
Natasha – EM Oduvaldo Dossi

CRIANÇAS PEQUENAS

Andrea – EM Darcy Garcia Gavira
Juliana – EM Dario Ângelo Tantin
Natasha – EMEI Oduvaldo Dossi
Daniela – CEI Ana Souto Trevisan
Fernanda – CEI Bella Clark Soares
Silvana – CEI Dionísia Miragaia Carmine
Cristiane – CEI Enriqueta Terence
Teresa – CEI Rotary
Tamiris – EM Dirce Spínola
Widene – EM Dr. Gama
Ellen – EM Geni Leite da Silva
Kátia – EM José Sebastião Vasques Calçada
Maria Silvia – EM Leonor Chaim Cury
Natália – EM Luciano Augusto Canellas
Vanessa – EM Lucinda Araújo Pereira Giampietro
Alessandra – EM Roberto Clarck
Fernanda – EM Ruth Pintão Lot
Flávia – EM Terezinha Bombonatti
Meiriane/Damaris – EM Yvonne Miragaia Peruzzo

Sugestão de dias para encontros da Comissão da Reformulação do Plano Municipal de Educação:

Quinta e Sexta-feira de manhã

Quinta-feira o dia inteiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENAÇÃO DE OFICINA PEDAGÓGICA ÁREA – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

DIA	LOCAL	ATIVIDADE
02/02/2022	Plenário da Prefeitura Municipal de Birigui	Planejamento e formação com as professoras de pré-escola dos CEIs
03/02/2022	Plenário da Prefeitura Municipal de Birigui	Planejamento e formação com as professoras de pré-escola dos CEIs
04/02/2022	Plenário da Prefeitura Municipal de Birigui	Planejamento e formação com as professoras de pré-escola dos CEIs
14/02	Birigui	Visita às UEs: EM Ruth Pintão Lot Emei Profª Oduvaldo Dossi EM Profª Leonor Chaim Cury CEI Ana Souto Trevisan
15/02	Birigui	Visita às UEs: EM Profª Dario Ângelo Tantin CEI Rotary CEI Josefina G. Silva
16/02	Birigui	EM Profª Lucinda Araújo Pereira Giampietro CEI Lar N. Sra. das Graças
17/02	Birigui	III ENCONTRO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
21/02	Birigui	CEI Dr. Onofre Assunção dos Santos EM Profª Terezinha Bombonatti EM Profª José Sebastião Vasques CEI Dionísia Miragaia Carmine CEI Carmen Najas Camargo EM Profª Darcy Garcia Gavira Calçada CEI Francisca Capriste Scarço CEI Profª Maria Cecília de Lima J.
22/02	Birigui	CEI Enriqueta Terence

		CEI Dilma Guimarães Azevedo EM Profª Adelina Bernadette dos S. Pacitti CEI Pulcina Moutinho Gonçalves
23/02	Birigui	CEI Maria Deveschio Migliorini
25/02	Birigui	CEI Anthero dos Santos CEI Maria Bruder Camargo CEI Profª Aparecida Clauria B. Benasse EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo
02/03	Birigui	EM Profª Luciano Augusto Canellas CEI Fátima Hamud Nakad EM Profª Dirce Spínola Najas EM Profª Geni Leite da Silva
04/03	Birigui	EM Dr. Gama EM Roberto Clark CEI Bella Clark Soares
07/04	Birigui	IV ENCONTRO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Ferramentas participativas em Educação Ambiental"
26/04	Birigui	Acompanhamento da comunidade indígena de Braúna aos CEIs Bella Clark Soares e Ana Souto Trevisan
27/04	Nova Avanhandava	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL Visita técnica: Expedição no Reservatório da UHE Nova Avanhandava (Buritama)
29/04	Birigui	1º Encontro de Formação para profissionais da Educação Infantil "O conduzir das práticas na Educação Infantil no período de pós-pandemia"
12/05	Birigui	FORMAÇÃO COM MILENE JEFFIRS Bullying - uma brincadeira que não tem graça
16/05	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Ana Souto Trevisan
24-26/05	Bauru	FORMAÇÃO UNDIME Currículo em ação para as redes municipais
26/05	Salesópolis	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL Visita técnica cultural à nascente do rio Tietê

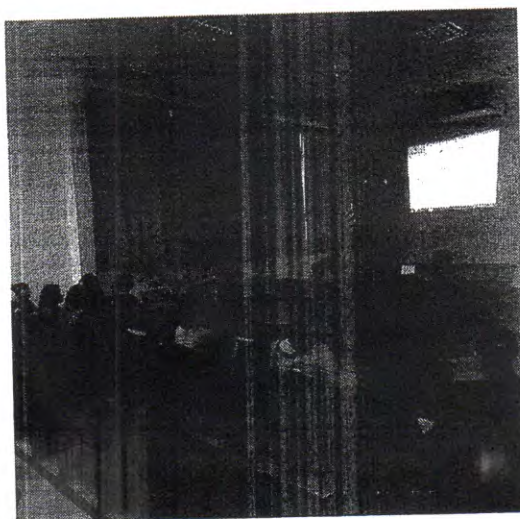
23/06	Birigui	V ENCONTRO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL Encerramento dos encontros formativos
01/07	Birigui	Acompanhamento da culminância do projeto sobre música no CEI Dr. Onofre Assunção dos Santos
12/07	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Enriqueta Terence
03/08	Birigui	FORMAÇÃO COM A NEÍSA – EDITORA ÁTICA Aprendizagem nos campos de experiência
18/08	Birigui	Reunião com as orientadoras – Orientação “Cuidar e Educar”
22/08	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Anthero dos Santos
26/08	Birigui	Acompanhamento das festividades do aniversário do CEI Dr. Onofre Assunção dos Santos
29/08	Birigui	Início da formação: Estudando casos, aperfeiçoando a prática com todos os gestores (EMs, CEIs e EMEI)
29/08	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Anthero dos Santos
02/09	Birigui	Visita realizada ao CEI Prof. Maria Cecília de Lima Jardim Maroni
16-18/09	Águas de Lindóia	XVII Seminário de Educação Infantil e Anos Iniciais “Diálogos dos educadores em defesa dos direitos das infâncias”
22/09	Birigui	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL I Seminário do Programa de formação de multiplicadores em Educação Ambiental do comitê de bacias hidrográficas do Baixo Tietê CBH-BT
26/09	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Prof. Maria Cecília de Lima Jardim Maroni
26/09	Birigui	FORMAÇÃO Estudando casos, aperfeiçoando a prática
03/10	Birigui	Acompanhamento da Reunião Pedagógica no CEI Bella Clark Soares
07/10	Birigui	Acompanhamento e avaliação pedagógica no CEI Dilma Guimarães Azevedo

24/10	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Prof. Maria Cecília de Lima Jardim Maroni
25/10	Birigui	FORMAÇÃO SESC Eu brinco, então eu sou: o encantamento como fundamento da vida
27/10	Birigui	Acompanhamento do Sarau Literário da Pré-escola da escola Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
31/10	Birigui	Acompanhamento da inauguração do CEI Profª Solange Maria da Silva Franzói
08, 09 e 16	Plenário da Prefeitura Municipal de Birigui	FORMAÇÃO COM RENATA PIERINI RAMOS Cultura colaborativa, escuta ativa e reconhecimento de conflitos
18/11	Birigui	Acompanhamento da culminância do Projeto de Sustentabilidade na EM Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
21-23/11	Atibaia	Participação no evento "I Seminário de Educação Infantil – Brincando a infância, tecendo aprendizagens"
29/11	Birigui	Acompanhamento do HTPC no CEI Nadima Jorge Abdo
30/11	Birigui	Acompanhamento de culminância de projetos na EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada
01/12	Birigui	FORMAÇÃO Estudando casos, aperfeiçoando a prática Discussão sobre o planejamento
07/12	Birigui	Acompanhamento da culminância de projetos e formatura do Maternal II no CEI Maria Bruder Camargo
13/12	Birigui	FORMAÇÃO Estudando casos, aperfeiçoando a prática Discussão sobre o planejamento
15/12	Birigui	FORMAÇÃO Estudando casos, aperfeiçoando a prática Discussão sobre o planejamento

Além das ações supracitadas, ao longo do ano de 2022 aconteceram os encontros das Comissões de Reformulação do Plano de Ensino da Educação Infantil (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas), que culminaram num total de 54 encontros.



Planejamento e formação com as professoras de pré-escola dos CEIs



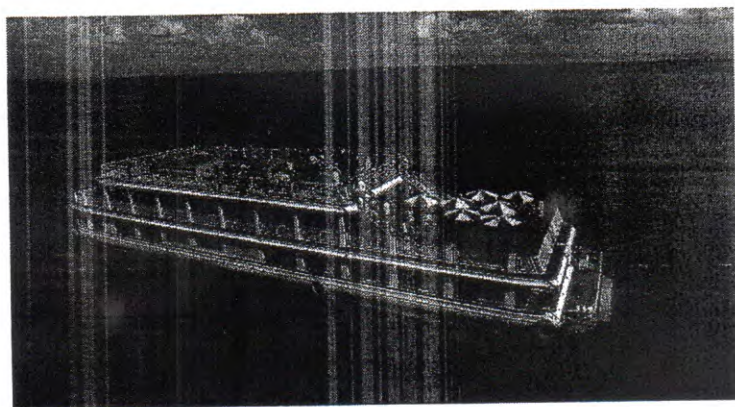
1º Encontro de Formação para profissionais da Educação Infantil "O conduzir das práticas na Educação Infantil no período de pós-pandemia"



FORMAÇÃO COM MILENE JEFFIRS
Bullying - uma brincadeira que não tem graça



FORMAÇÃO COM A NEÍSA – EDITORA ÁTICA
Aprendizagem nos campos de experiência



PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL "Visita técnica: Expedição no Reservatório da UHE Nova Avanhandava (Buritama)"

FORMAÇÃO
Estudando casos, aperfeiçoando a prática

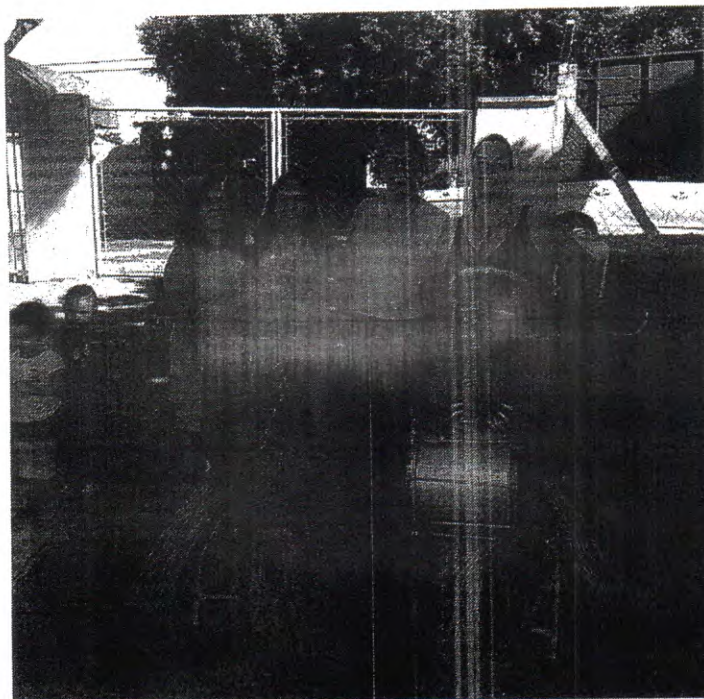


**Acompanhamento do Sarau Literário da Pré-escola da escola
Adelina Bernadete dos Santos Pacitti**



**Comissão de Reformulação do Plano de Ensino da Educação Infantil
(Crianças pequenas)**





Acompanhamento da comunidade indígena de Braúna aos CEIs Bella Clark Soares e Ana Souto Trevisan

Estudando casos, aperfeiçoando a prática "Discussão sobre o planejamento"



Birigui, 21 de dezembro de 2022.

**Emiliana Cristina Rodrigues Nunes
COORDENADORA DE OFICINA PEDAGÓGICA
ÁREA – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA**

Emiliana Rodrigues
Coordenadora de Oficina Pedagógica
Educação Infantil - Pré-escola
RG 001453767



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROJETO BOLETIM INFORMATIVO DE PRÁTICAS EXITOSAS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DE BIRIGUI “BALAIO DE IDEIAS”

Por vezes, no meio educacional, os aspectos negativos são muito mais abordados que os aspectos positivos, o que acaba afetando a autoestima dos profissionais e a visão do trabalho pedagógico desenvolvido pelos mesmos.

Diariamente, a Oficina Pedagógica da Pré-escola recebe registros via Whatsapp de práticas exitosas compartilhadas por gestores. Esses profissionais, compartilham com a intenção de divulgar com orgulho o que está sendo desenvolvido em suas respectivas unidades.

Essa proposta de projeto surge então com a intenção de divulgar as práticas exitosas na Educação Infantil da rede de ensino do município de Birigui, bem como dar incentivo para que sejam multiplicadas, através de um boletim informativo com textos de teor pedagógico e registros fotográficos de práticas desenvolvidas na etapa de ensino que atende bebês, crianças bem pequenas e pequenas, que inclui EMs, CEIs e EMEI.

Esse boletim informativo deverá ser semestral e organizado pela Oficina Pedagógica da Pré-escola que estabelecerá um período específico para receber os registros que deverão atender a alguns critérios como: qualidade das imagens e do texto informativo e a prática registrada estar alinhada à BNCC.

A Oficina Pedagógica da Pré-escola pretende divulgar esse boletim informativo através dos e-mails de todas as instituições da rede de ensino municipal para que as mesmas possam divulgar em suas respectivas redes sociais, bem como nas redes sociais da Secretaria de Educação do município. Objetiva-se ainda que o boletim informativo “Balaio de ideias” tenha sua primeira edição ainda no ano de 2022 e que se torne uma atividade permanente da Oficina Pedagógica da Pré-escola.

Por favor, anexar ao contrato a via original deste document



TERMO DE INTENÇÃO DE CONVÊNIO

A Prefeitura de Birigui, situada Rua Anhaguera, 1155 - 16200-067 - Birigui/SP, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, neste ato representada por Leandro Maffeis Milani e o Serviço Social da Indústria do Estado de São Paulo (SESI-SP), neste ato representada por Ataliba Mendonça Junior, por esta e na melhor forma, manifestam interesse mútuo em estabelecer um "Convênio de Cooperação Técnica – PROGRAMA EMERGENCIAL DE EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA".

O público-alvo são os professores que atuam em aulas de reforço, nas escolas da Rede Municipal de Educação.

O Programa é completamente gratuito e não se trata de um sistema de ensino. Os professores participantes receberão material de orientação, formação e acompanhamento, para que possam aprimorar suas aulas de reforço e auxiliar seus alunos a superarem as dificuldades intensificadas durante a pandemia de COVID-19.

Atenciosamente



Leandro Maffeis Milani

RG:

CPF:

Ataliba Mendonça Junior

RG: 11.401.278

CPF: 023.693.498-83

Birigui, 30 de maio de 2022.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

FUNDAMENTAÇÃO: *Art. 116 da Lei federal nº 8.666/93, e
Art. 3º, inciso X da Lei federal nº 13.019/2014*

SÍNTESE DA PARCERIA

OBJETO: Implantação de programa voltado à educação, conforme especificado no **ANEXO I**.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito em que são Partícipes, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de São Paulo**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.779.133/0001-04, neste ato representado por seu Diretor do Centro de Atividades, **ATALIBA MENDONÇA JUNIOR**, com sede na Av José Agostinho Rossi, nº 620, Jardim Pinheiros, CEP 16203-059, Birigui/SP, doravante, simplesmente, denominado, **SESI-SP**; e,

De outro lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 46.151.718/0001-80 com sede na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, CEP 16200-067, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo neste ato representada(o) pelo Prefeito Leandro Maffeis Milani doravante, simplesmente, denominada(o) de **MUNICÍPIO**; e, quando ambas as Partes em conjunto, doravante, simplesmente, denominada(o) de **PARTÍCIPES**;

CONSIDERANDO:



- I. Que o Sesi teve sua autorização de criação determinada por Lei federal, Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946 e presta serviços de interesse coletivo, em regime de colaboração com o Poder Público;
- II. Que o Sesi tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam diretamente para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes e tem como objetivos principais a alfabetização do trabalhador e seus dependentes, educação de base; educação para a economia, saúde, educação moral e cívica, educação comunitária;
- III. Que o Sesi, serviço social autônomo, em toda e qualquer atividade dará prioridade às atividades educativas e culturais, como meio de valorização da pessoa; e,
- IV. O desejo e anseio do PARTÍCIPE - MUNICÍPIO, em estabelecer parceria com o Sesi-SP aplicando a proposta educacional no âmbito do Programa especificado no ANEXO I e promover a melhoria da qualidade de educação no município;

Resolvem ajustar o presente Acordo de Cooperação que se regerá pelas disposições legais pertinentes e normas aplicáveis a espécie, pelas seguintes cláusulas e condições específicas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

- 1.1. Constitui o objeto deste Acordo de Cooperação a integração dos Partícipes, para implantação, sem exclusividade, do Programa de titularidade do Sesi-SP, especificado no ANEXO I (Especificação do Programa) e Anexo II (Plano de Trabalho), com vista apoiar a rede pública de ensino no aprimoramento dos seus processos educacionais.
- 1.2. O Programa, conforme especificação descrita no ANEXO I, poderá ser composto por material de orientação didática para professores e formações para professores e gestores.

Cláusula Segunda - Do Prazo

- 2.1. O prazo de duração do presente instrumento é de 05 (cinco) meses, com a vigência de Agosto a Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado somente mediante a elaboração do competente termo aditivo, respeitadas leis e normas aplicáveis aos Partícipes.
 - 2.1.1. O prazo de execução das atividades e as respectivas descrições se dará de acordo com o detalhamento e especificações dos **ANEXOS I e II**, especialmente do Plano de Trabalho (ANEXO II).
- 2.2. Se houver interesse na prorrogação da vigência do presente Acordo de Cooperação, o(a) PARTÍCIPE deverá encaminhar correspondência ao Sesi-SP, comunicando sua



intenção, com até 90 (noventa) dias de antecedência do término pretendido da vigência, para avaliação da possibilidade de continuidade por parte do Sesi-SP.

Cláusula Terceira - Das Responsabilidades do Sesi-SP

3.1. O Sesi-SP se compromete a:

3.1.1. Desenvolver, na sua integridade, o Programa conforme a sua especificação e o Plano de Trabalho aludido na cláusula primeira, conforme ANEXOS I e II, que integram o presente instrumento jurídico, independente de transcrição;

3.1.2. Assessorar os profissionais de ensino/educação do MUNICÍPIO na implementação do Programa especificado no ANEXO I, em caráter temporário e sem exclusividade;

3.1.3. Oferecer para as escolas públicas situadas no Estado de São Paulo possíveis tecnologias educacionais, formação e acompanhamento docente, a fim de auxiliar na elevação dos níveis de proficiência dos seus estudantes, conforme especificações constantes dos ANEXOS;

3.1.4. Disponibilizar, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), material pedagógico baseado na metodologia do Programa do Sesi-SP, objeto do presente instrumento;

3.1.5. Realizar, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), a formação inicial para professores;

3.1.6. Fornecer, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), o acesso plataforma digital do Sesi-SP;

3.1.7. Proporcionar, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), sistema de avaliação para monitoramento das aprendizagens dos estudantes, em todas as escolas públicas que aderirem ao programa, somente para os casos presenciais;



3.1.8. dispor, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), os profissionais de apoio técnico para acompanhamento *in loco*, na forma de atendimento presencial e técnicos na sua Sede para implementação do programa;

3.1.9. Realizar, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), a entrega dos livros didáticos descritos nos termos previstos no Plano de Trabalho;

3.1.10. Conceder por prazo determinado, quando for o caso, as suas tecnologias educacionais para o pleno desenvolvimento do programa;

3.1.11. Exigir e acompanhar o Município, o cumprimento do Programa e avaliar a sua efetividade para análise da continuidade do Programa quando ocorrer o seu término, condicionado a possibilidade do Sesi-SP dar prosseguimento;

3.1.12. Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e indiretas, necessárias à execução das atividades realizadas e disponibilizadas pelo Sesi-SP, bem como responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;

3.1.13. Não executar as ações do Acordo de Cooperação por empresa que figurem como sócio, dirigentes e gestores de qualquer dos Partícipes, bem como seus parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade;

3.1.14. Conservar sua autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução do Acordo de Cooperação, tomando ciência desde já o MUNICÍPIO da autoridade do Sesi-SP como titular do Programa objeto do presente instrumento.

Cláusula Quarta – Das Responsabilidade do MUNICÍPIO

4.1. O MUNICÍPIO se compromete a:

4.1.1. Assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste Acordo de Cooperação, no que concerne às suas obrigações e deveres, em conformidade com as especificações e Plano de Trabalho, ora ANEXOS I e II;



- 4.1.2. Indicar o gestor responsável pela gestão das atividades de educação;
- 4.1.3. Realizar todas as reuniões necessárias para consecução do Programa;
- 4.1.4. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), disponibilizar espaços físicos adequados, equipamentos, como por exemplo *data show*, caixa de som e demais recursos necessários à realização das formações previstas;
- 4.1.5. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), disponibilizar professores para o atuar diretamente com os alunos;
- 4.1.6. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), garantir o acesso dos docentes à *Internet* para as formações *online* e para uso da plataforma digital;
- 4.1.7. Quando for o caso de formações presenciais ou em caso de necessidade, arcar com todos custos, despesas, relativos ao deslocamento, alimentação e hospedagem de seus profissionais, colaboradores, agentes públicos envolvidos na execução do objeto deste instrumento jurídico;
- 4.1.8. Responsabilizar-se por toda a infraestrutura e apoio administrativo aos envolvidos nas atividades objeto deste Acordo;
- 4.1.9. Promover e garantir a indicação do Sesi – SP como participante do programa, quando houver qualquer menção, publicação ou apresentação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da presente parceria e/ou dados a partir dele obtidos;
- 4.1.10. Acompanhar o andamento das atividades, garantir e certificar o Sesi-SP da regularidade período da execução do projeto;
- 4.1.11. Selecionar os alunos que participarão das atividades do Programa descrito nos Anexos I e II;
- 4.1.12. Definir juntamente com o Sesi-SP os horários das atividades;
- 4.1.13. Acatar e respeitar as orientações do Sesi-SP relativas ao Programa;



4.1.14. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), garantir que o professor e profissionais envolvidos cumpram a metodologia proposta pelo Sesi-SP;

4.1.15. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), garantir que seja oferecido ao aluno o quanto descrito nos Anexos I e II;

4.1.16. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), deixar de utilizar, fruir das formações e acompanhamento pedagógico e do acesso à plataforma digital, podendo ser autorizado pelo Sesi-SP continuar a fazer uso do material pedagógico do professor e do aplicativo AlfabetizaSesi;

4.1.17. Colaborar, no que lhe couber e possível for, para a divulgação institucional e o fortalecimento da Entidade;

4.1.18. Não ceder os direitos ou deveres oriundos deste instrumento a terceiros.

Cláusula Quinta - Do Acompanhamento e da Gestão

5.1. Este Acordo de Cooperação será acompanhado e avaliado, em sua execução, por técnicos do Sesi-SP, ou se for o caso, por empresa especializada e por este designada.

5.2. Os Gestores/Representantes do presente Acordo de Cooperação serão indicados, respectivamente, pelo Sesi-SP e pelo (a) MUNICÍPIO, conforme detalhamento do Plano de Trabalho.

5.3. Havendo necessidade de substituição dos gestores/representantes, este se dará por meio de comunicação formal entre os Partícipes.

5.4. Cada um dos Partícipes indicará um representante.

5.5. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), o MUNICÍPIO apresentará aos gestores do Sesi-SP o Relatório Final, abrangendo todas as ações realizadas, na forma indicada pelo Sesi-SP.



Cláusula Sexta - Da Propriedade Intelectual

6.1. O MUNICÍPIO se obriga a zelar pela preservação dos direitos autorais de titularidade e detenção Sesi-SP sobre todo o material didático, assim como, quando for o caso, para a publicação de "Referenciais Curriculares", previsto no presente instrumento.

6.2. Os materiais didáticos, referenciais curriculares e demais materiais quando inclusos neste ajuste, conforme especificações constantes dos ANEXOS, só poderão ser utilizados para fins educacionais, por estudantes, docentes, gestores e equipe técnica do MUNICÍPIO, não sendo permitido pelo Sesi-SP, em hipótese alguma, a extração de cópias reprográficas, a adaptação, a inclusão da obra em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero, bem como qualquer publicação, modificação ou alteração, reprodução parcial ou integral, sob qualquer formato, suporte existente ou que venha a existir.

6.2.1. Todas e quaisquer atualizações, adaptações ou alterações no material, objeto do presente ajuste, somente poderão ser efetuadas pelo Sesi-SP.

6.3. O MUNICÍPIO só poderá utilizar a marca e o logotipo do Sesi-SP no âmbito do presente instrumento e durante a vigência deste ajuste, ou quando autorizado por escrito pelo Sesi-SP.

6.4. Após o término da vigência do presente instrumento ou em caso de denúncia ou rescisão motivada, fica o MUNICÍPIO obrigado a cessar imediatamente o uso das marcas e dos logotipos do Sesi-SP e do Programa. O MUNICÍPIO ainda se obriga a cessar imediatamente o uso dos materiais didáticos, quando previsto nas especificações constantes dos ANEXOS.

Cláusula Sétima - Dos Recursos dos PARTICÍPES

7.1. Fica estabelecido que cada Partícipe suportará integralmente, os custos das responsabilidades assumidas para implantação do objetivo deste Acordo de Cooperação, que de forma alguma originará vínculo empregatício entre os Partícipes, sendo que um não poderá exigir do outro a assunção de obrigações derivadas, como obrigações sociais, profissionais, previdenciárias, trabalhistas ou fiscais, para com os profissionais vinculados ao outro Partícipe.

7.2. Não haverá transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

Cláusula Oitava – Da Lei Geral de Proteção de Dados

8.1. Os Partícipes declaram que cumprirão a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e todas as demais leis, normas e regulamentos aplicáveis, assim como cumprirão suas respectivas atualizações e atenderão os padrões aplicáveis em seu



segmento, tanto em relação ao tratamento de dados pessoais, quanto no que diz respeito aos dados pessoais disponibilizados de uma Parte à outra.

- 8.1.1. Caberá aos Partícipes, quando for o caso de eventual compartilhamento de dados objeto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, obter por instrumentos jurídicos competentes e as devidas previsões necessárias e respectivas autorizações, definição das finalidades de dados que serão disponibilizados de Parte à Parte, bem como a definição de enquadramento de agente de tratamento de cada Partícipe.
- 8.2. O MUNICÍPIO, quando for o caso, se responsabilizará pela coleta e uso dos Termos de consentimentos dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos alunos por ela indicados, necessários ao fiel cumprimento deste Acordo Cooperação, dando ciências aos titulares ou responsáveis legais quanto à transferência dos dados para o Sesi-SP ou empresa contratada para tal objetivo.
- 8.3. Os termos relativos ao tratamento dos dados pessoais objeto da Lei federal nº 13.709/2018, quando for o caso, estão especificados no Anexo II.

Cláusula Nona - Das Condições Gerais

- 9.1. Fica ajustado entre os Partícipes, quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), que as formações com os profissionais do MUNICÍPIO serão realizadas em dias úteis, no próprio local onde está estabelecida a unidade educacional ou em cidade a ser definida previamente entre os Partícipes, sempre que houver favorecimento ao processo de implantação do Sistema.
- 9.2. Quando for o caso e contemplado nas especificações constantes do(s) Anexo(s), o material didático-pedagógico será entregue em um único local indicado pelo MUNICÍPIO.
- 9.3. Todos os documentos decorrentes deste instrumento deverão ser considerados confidenciais, não podendo nenhum dos Partícipes divulgá-los sem prévio e expresso consento do outro, exceto para cumprimento legal.
- 9.4. O MUNICÍPIO reconhece o Sesi-SP como serviço social autônomo criado pelo Decreto Lei federal nº 9.403, de 25.06.1946, com Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 57.375, de 02.12.1965, atuando como instituição de assistência social e educacional, fazendo jus à imunidade tributária aos impostos e isenção às contribuições da seguridade social, conforme previsto no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, respectivamente, cumprindo integralmente todos os requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional - CTN, não sofre qualquer retenção na fonte sobre os valores.



- 9.5. Os Partícipes reconhecem expressamente que possuem personalidades distintas, não havendo qualquer identificação ou confusão entre suas respectivas estruturas administrativas, corporativas ou patrimoniais. Não obstante as obrigações recíprocas previstas no presente instrumento, agirão por conta e risco próprios, atuando com plena e completa autonomia, comprometendo-se a assumir integralmente suas respectivas obrigações fiscais, trabalhistas e demais encargos decorrentes do desenvolvimento de suas atividades durante o presente instrumento.
- 9.6. Os Partícipes tomarão todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança das informações fornecidas que tenham caráter sigiloso, em conformidade com a legislação pertinente, no que couber.
- 9.7. Se durante a vigência do presente o Sesi-SP for obrigado, por Lei ou Ato de Autoridade Pública, a interromper as atividades que constituem o objeto deste instrumento, o mesmo poderá ser extinto, independente do pagamento da multa ou qualquer outra verba, seja a que título for.
- 9.8. Se, durante vigência do presente instrumento, seja a que título for, ocorrer motivos de caso fortuito e/ou de força maior que impeça a sua continuidade e execução, tais como calamidades públicas, estado de emergência, que gerem impacto de forma a restringir circulação de pessoas por medida de segurança pública, motivos de interesse público e/ou bem estar social, declarado/s ou não por Autoridade/s, Comunicado/s emitido/s pela Organização Mundial da Saúde ou Organismos Governamentais, poderá ocorrer a suspensão das atividades objeto deste presente instrumento, e, se for o caso, com o cancelamento de cronogramas definidos, até o seu regular retorno, sem que haja qualquer penalidade, custo e despesa, a qualquer um dos Partícipes.
- 9.9. O Plano de Trabalho poderá ser alterado mediante proposta de quaisquer dos Partícipes fundamentado em razões concretas que justifique, desde que não haja mudança do objeto, com especificações previstas no ANEXO I, e seja previamente aprovada por ambos os Partícipes.
- 9.10. Os Partícipes não poderão transferir a terceiros as obrigações assumidas no Acordo de Cooperação, sem anuência expressa do outro Partícipe.
- 9.11. Fica vedado aos Partícipes não executarem ações do Acordo de Cooperação por empresa que figurem como sócio, dirigentes e gestores de qualquer dos Partícipes, bem como seus parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade.



Cláusula Décima - Da Denúncia e Rescisão

- 10.1. O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, caso não haja interesse de qualquer dos Partícipes sua continuidade, garantindo-se a conclusão das atividades em andamento, observado o disposto no presente instrumento e seus respectivos Anexos.
- 10.2. Os Partícipes envidarão os melhores esforços para sanar eventuais descumprimentos de quaisquer cláusulas do presente instrumento, especialmente, encaminhar correspondência prévia informando e indicando as medidas necessárias para solução dessas irregularidades, se possível.
- 10.3. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente instrumento importará na sua rescisão de pleno direito, após o envio de notificação extrajudicial prévia no prazo de 30 (trinta) dias, respondendo o Partícipe infrator por eventuais perdas e danos a que der causa.

Cláusula Décima Primeira - Da Publicação

- 11.1. O MUNICÍPIO providenciará, às suas expensas, a publicação do presente instrumento na imprensa oficial/ Diário Oficial, por extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura (parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993), ou de acordo com a legislação municipal vigente.

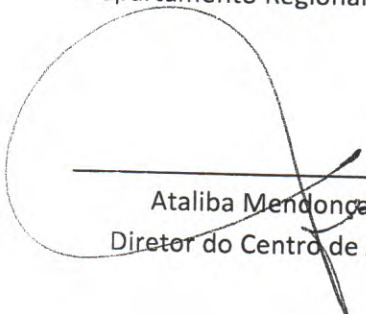
Cláusula Décima Segunda - Do Foro

- 12.1. Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Birigui, 02 de junho de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de São Paulo



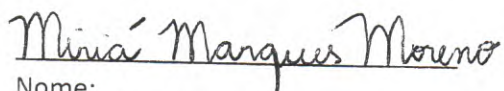
Ataliba Mendonça Junior
Diretor do Centro de Atividades

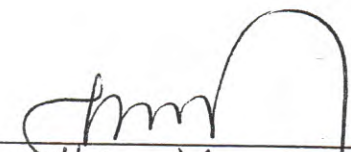
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



Leandro Maffei Milani
Prefeito

Testemunhas:


Nome: Miria Marques Moreno
RG nº: 45.235.022-0


Nome: Helma Rague Munari Nakamura
RG nº: 33.404.141-6



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO / PARTÍCIPE			
Razão Social:	Prefeitura Municipal de Birigui		
CNPJ:	46.151.718/0001-80		
Logradouro: Rua Anhanguera	Nº: 1.155	Complemento: Nenhum	
Bairro: Jardim Morumbi	Cidade: Birigui		
UF: SP	CEP: 16.200-067		
Telefone: (18) 3643-6000	E.mail: educacao@birigui.sp.gov.br		
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO / PARTÍCIPE			
Quantidade de Escolas do município, que participarão: 14			
Quantidade de alunos matriculados nos anos/série de cada uma das escolas, no escopo de atendimento do programa? Aproximadamente 1.161 alunos			
Quantidade de professores por escola, que serão atendidos: 12 escolas com 1 professor e 2 escolas com 2 professores.			
Esses professores possuem algum horário de estudo coletivo? Se SIM, quando acontece? Sim. Os HTPCs acontecem de segunda-feira, terça-feira ou quarta-feira a depender de cada escola.			
Existem turmas de reforço nas escolas que serão atendidas? SIM (☒) NÃO (☐)			
Se SIM, quantas turmas de reforço existem em cada escola? Se NÃO, qual o planejamento em relação a isso? Cada escola possui uma quantidade de turmas de reforço, dependendo da demanda.			
Caso existam, quantos alunos compõem cada turma de reforço? O número de alunos que compõem as turmas de reforço varia quanto ao nível de conhecimento, defasagem de aprendizagem e outros.			
As turmas de reforço são multiseriadas? SIM (☒) NÃO (☐)			
As aulas de reforço ocorrem: (☒) no contraperíodo das aulas regulares (☐) no período das aulas regulares, em turmas separadas (☒) junto com as aulas regulares (☐) outro. Especifique:			
Melhores opções de dias e períodos para os atendimentos presenciais/síncronos? (o planejamento real será firmado diretamente com os formadores regionais do SESI, junto as escolas atendidas) Os dias e períodos para atendimento deverá ser adequado aos horários dos professores.			

3. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO / PROJETO

Parceria SESI-SP – implementação do Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia, com objetivo apoiar a rede pública de ensino no desenvolvimento do processo de Alfabetização e das aprendizagens em Matemática das crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental das escolas do estado de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1. A parceria proposta visa colaborar com a implementação do Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia no desenvolvimento do processo de Alfabetização e das aprendizagens, oferecendo para as escolas públicas de São Paulo tecnologias educacionais, formação e acompanhamento docente, a fim de auxiliar na elevação dos níveis de proficiência em Alfabetização e Matemática das crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

4.2. O Programa abrangerá os seguintes elementos que devem as PARTÍCIPES respeitarem e cumprir:

- a. Consiste em colaborar na melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, por meio de formação dos técnicos do PARTÍCIPE - MUNICÍPIO, gestores e professores das unidades escolares; da utilização do material didático próprio do SESI-SP; do monitoramento e do acompanhamento com o MUNICÍPIO. As estratégias estão organizadas conforme especificadas no Plano de Trabalho;
- b. Participarão das formações continuadas de docentes somente profissionais com formação pedagógica que atuam diretamente com os estudantes e das formações de gestores, que façam parte da gestão da(s) escola(s);
- c. Fará parte da implantação do Programa e serão entregues ao MUNICÍPIO, material didático para professores, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, a ser disponibilizado pelo SESI-SP conforme sua disponibilidade e acertado com o MUNICÍPIO;
- d. O município deverá disponibilizar professores para o atuar diretamente com os alunos, garantir o acesso desses profissionais à Internet para as formações online e para uso da plataforma digital e o deslocamento para formações presenciais
- e. Conforme indicação do SESI-SP, inicialmente, será realizada na(s) escola(s), uma avaliação diagnóstica com todos os alunos, que dará subsídios para o mapeamento das defasagens das aprendizagens no processo de alfabetização e em matemática.
- f. A partir avaliação diagnóstica e dos dados decorrentes, os alunos com maiores *gaps* de aprendizagem serão indicados para participar do Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia.
- g. O MUNICÍPIO organizará que a(s) escola(s) ofereça a esses alunos as aulas de reforço que poderão ocorrer no turno ou contraturno escolar, pautadas no material pedagógico do SESI-SP.

- h. Ocorrendo o fim da vigência da parceria, o MUNICÍPIO e a respectiva escola pública poderá continuar a fazer uso do material pedagógico do professor, mas não disporá das formações e acompanhamento pedagógico e do acesso à plataforma digital, até que o SESI-SP promova notificação ao MUNICÍPIO não permitindo qualquer forma de uso.

4.3. Obrigações dos Partícipes

4.3.1. – Compete ao Partícipe SESI-SP:

- a. Conhecer;
- b. Certificar-se;
- c. Orientar devidamente;
- d. Conferir os documentos;
- e. Receber e Fornecer relatório de avaliação (inserir prazos para relatórios);

4.4. Compete ao MUNICÍPIO:

- a. Providenciar documentação e informações solicitadas pelo SESI-SP e demais exigências previstas;
- b. Providenciar a assinatura dos documentos;
- c. Selecionar os profissionais da educação e os alunos que participarão;
- d. Oferecer condições de recursos humanos, ambientais e tecnológicos, para o desenvolvimento das ações;
- e. Dar acesso aos dados e informações que forem necessárias;
- f. Responsabilizar-se pelo pagamento das horas trabalhadas, conforme determinações locais, aos seus profissionais que participarem dos programas;
- g. Responsabilizar-se pela organização e logística para que as aulas de reforço possam acontecer em suas escolas;
- h. Responsabilizar-se pela locomoção dos professores municipais, participantes dos programas, aos locais de formação;
- i. Realizar e/ou intermediar quaisquer ações que sejam desenvolvidas diretamente com os alunos.

4.5. O programa será oferecido nas modalidades presencial e remota, conforme características dos municípios, conforme se segue:

- a. Para prefeituras com até 100.000 habitantes, a tutoria e formação será na modalidade presencial;
- b. Para prefeituras com mais de 100.000 habitantes, a tutoria e formação será na modalidade remota.



5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA		
5.1. REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO		
Nome:	Flávia Cristiane Frigério	
Cargo:	Coordenador de área do ensino fundamental – Matemática	
CPF: 166.162.398-02	RG: 24.863.490-2	Órgão Expedidor: SP/SSP
Logradouro: Rua Anhanguera	Nº: 1155	Complemento:
Bairro: Jardim Morumbi	Cidade: Birigui	
UF: SP	CEP: 16.200-067	
Telefone: (18) 3643-6025	E.mail: ffrigério@hotmail.com	
5.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SESI-SP		
Nome:	HERMAN RENATO ASSUMPÇÃO	
Cargo:	SUPERVISOR TÉCNICO EDUCACIONAL	
CPF: 185620698 09	RG: 28628667-1	Órgão Expedidor: SP
Logradouro: Rua Dr. Granadeiro Guimarães	Nº: 788	Complemento:
Bairro: Quiririm	Cidade: Taubaté	
UF: SP	CEP: 12043-380	
Telefone: 11 972856137	E.mail: herman@sesisp.org.br	

6. PRAZO DE VIGÊNCIA
5 (cinco) meses

7. PÚBLICO-ALVO/ USUÁRIO FINAL
a. Professores dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, das escolas públicas do estado de São Paulo, que atuam com aulas de reforço de alfabetização; b. Os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, das escolas públicas do estado de São Paulo, que possuem defasagem na alfabetização de Língua Portuguesa e Matemática. Esses não serão atendidos diretamente pelos profissionais do SESI SP, mas são os alvos principais de beneficiamento.

8. OBJETIVOS
• Diminuir o índice de analfabetismo das crianças da Rede Pública de Educação, no estado de São Paulo; • Melhorar o nível de proficiência dos alunos do Ensino Fundamental I, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; • Aprimorar as aulas de reforço escolar, através de ações formativas e monitoramento que auxiliem no desenvolvimento do ensino personalizado.



9. VÍNCULO COM A ESTRATÉGIA DO SESI

O SESI teve sua criação autorizada por lei federal e presta serviços de interesse coletivo, em regime de colaboração com o Poder Público. Denominados serviços sociais autônomos, são entidades paraestatais, autônomas e recebem arrecadação compulsória (parafiscal), conforme dispositivos legais recepcionados na Constituição.

Têm prerrogativa de autogestão de seus recursos (autonomia administrativa e financeira) e não são vinculados a nenhum ministério e desempenha sua atividade em regime de colaboração com o Poder Público.

De acordo com o artigo 1º do Regulamento do Serviço Social da Indústria (Decreto nº 57.375 de 02/12/1965), configuram objetivos do SESI:

"[...] estudar, planejar e executar as medidas que contribuam, diretamente, para o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes".

O universo de atuação da Entidade e o detalhamento de seus objetivos principais são:

"Art. 2º A ação do SESI abrange:

- a) Trabalhador da indústria, dos transportes, das comunicações e da pesca, e seus dependentes.
- b) Os diversos meios-ambientes que condicionam a vida do trabalhador e de sua família."

"Art. 5º São objetivos principais do SESI:

- a) alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- b) educação de base;
- c) educação para a economia;
- d) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- e) educação familiar;
- f) educação moral e cívica;
- g) educação comunitária."

10. JUSTIFICATIVA

A implementação do Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia advém do contexto verificado com a pandemia do Covid-19, mais de 40% das crianças de 6 e 7 anos não sabem ler e escrever, o que equivale a aproximadamente 2 milhões de crianças.

Diante desse cenário, o SESI-SP dispõe-se a oferecer para as escolas públicas de São Paulo tecnologias educacionais, formação e acompanhamento docente, a fim de auxiliar na



elevação dos níveis de proficiência em Alfabetização de Língua Portuguesa e Matemática, das crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

Serão oferecidas duas formas de atendimento, presencial e remota, de acordo com critérios estabelecidos pelo SESI-SP. A proposta é atender a 100% dos municípios do Estado de São Paulo, podendo chegar com abrangência para 7.050 escolas e aproximadamente 2,33 milhões de alunos, sendo 90% de forma presencial e 10% de forma remota.

11. RECURSOS OFERECIDOS PELO SESI SP

11.1. Para as escolas elegíveis ao atendimento na modalidade presencial:

- a. Material de orientação didática impresso
- b. Material de orientação didática digital
- c. Avaliações processuais formativas
- d. Acompanhamento formativo in loco
- e. Monitoramento das ações in loco
- f. Conferências formativas on-line (2 por semestre)
- g. Acesso as gravações das conferências formativas on-line
- h. Fórum de dúvidas remoto
- i. Formações assíncrona (EAD)
- j. Certificação dos professores participantes

11.2. Para as escolas elegíveis ao atendimento na modalidade remota:

- a. Material de orientação didática digital
- b. Conferências formativas on-line (2 por semestre)
- c. Acesso as gravações das conferências formativas on-line
- d. Fórum de dúvidas remoto
- e. Formações assíncrona (EAD)
- f. Certificação dos professores participantes

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

(mencionar informações que julgue importante)





ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO / PROJETO

Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia, com objetivo apoiar a rede pública de ensino no desenvolvimento do processo de Alfabetização e das aprendizagens em Matemática das crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental das escolas do estado de São Paulo.

2. FOCO ESTRATÉGICO

Colaborar com a implementação do Programa Emergencial de Alfabetização pós-pandemia no desenvolvimento do processo de Alfabetização e das aprendizagens, oferecendo para as escolas públicas de São Paulo tecnologias educacionais, formação e acompanhamento docente, a fim de auxiliar na elevação dos níveis de proficiência em Alfabetização de Língua Portuguesa e Matemática das crianças do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

3. RESULTADOS

O Sesi-SP está empenhado em auxiliar as Redes Públicas de Educação, dos municípios do Estado de São Paulo, a superar os desafios provocados pela pandemia da COVID-19, oferecendo programas de apoio 100% subsidiado pelo Sesi-SP, em alinhamento com a Resolução SEDUC nº 13, de 9-2-2022, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

4. OBJETIVOS

- a. Diminuir o índice de analfabetismo das crianças da Rede Pública de Educação, no estado de São Paulo;
- b. Melhorar o nível de proficiência dos alunos do Ensino Fundamental I, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- c. Aprimorar as aulas de reforço escolar, através de ações formativas e monitoramento que auxiliem no desenvolvimento do ensino personalizado.

5. AÇÕES

- a. Material de orientação didática impresso
- b. Material de orientação didática digital
- c. Avaliações processuais formativas
- d. Acompanhamento formativo in loco
- e. Monitoramento das ações in loco
- f. Conferências formativas on-line (2 por semestre)
- g. Acesso as gravações das conferências formativas on-line
- h. Fórum de dúvidas remoto
- i. Formações assíncrona (EAD)
- j. Certificação dos professores participantes

6. CRONOGRAMA FÍSICO

6.1. Serão 5 meses de atendimento, com 80 horas de formação e acompanhamento para as escolas elegíveis a modalidade presencial, sendo:

- a. 40 horas de forma síncrona presencial ou remoto, e
- b. 40 horas de forma assíncrona.

6.2. Para as escolas participantes da modalidade remota, não haverá as 40 horas de formações e acompanhamentos síncronos, sendo oferecido apenas os recursos assíncronos, que consiste em:

- a. Formação autoinstrucional sobre o material de orientação didática;
- b. Duas videoconferências no semestre.

6.3. Os atendimentos síncronos serão organizados da seguinte forma:

AGOSTO/2022

- a. Entrega do material de orientação didática impresso e/ou acesso ao material na versão digital;
- b. Diagnóstico qualitativo e quantitativo das escolas participantes;
- c. Aplicação da 1ª Avaliação Formativa, para diagnóstico inicial do nível de aprendizagem os alunos;
- d. Início dos acompanhamentos, tutorias e formações aos docentes participantes;

SETEMBRO/2022

- Continuidade dos acompanhamentos, tutorias e formações aos docentes participantes;

OUTUBRO/2022

- Aplicação da 2ª Avaliação Formativa, para análise de possíveis ajustes das ações;
- Continuidade dos acompanhamentos, tutorias e formações aos docentes participantes;

NOVEMBRO/2022

- Continuidade dos acompanhamentos, tutorias e formações aos docentes participantes;

DEZEMBRO/2022

- Conclusão dos acompanhamentos, tutorias e formações aos docentes participantes;
- Aplicação da 3ª Avaliação Formativa, para análise dos avanços nas aprendizagens dos estudantes impactados, assim como de necessidades de melhorias para o futuro;
- Certificação aos professores participantes do programa.

As atividades assíncronas poderão ser desenvolvidas a qualquer momento, conforme disponibilidade e possibilidades dos professores participantes. Dessas atividades, as videoconferências acontecerão, uma em setembro e outra em novembro.

6.4. Tabela das Atividades

6.4.1. A tabela a seguir é referente apenas ao modelo de atendimento presencial:

	sem 1	sem 2	sem 3	sem 4	total mês p escola	ações
agosto	6	2	2	2	12	_ Formação inicial _ Acompanhamento formativo _ Avaliação inicial
setembro	2	2	2	2	8	_ Acompanhamento formativo
outubro	2	2	2	2	8	_ Acompanhamento formativo _ Avaliação meio
novembro	2	2	2	2	8	_ Acompanhamento formativo
dezembro	2	2			4	_ Acompanhamento formativo _ Avaliação final
TOTAL DO SEMESTRE					40	

40 horas de acompanhamento síncrono (presencial ou remoto) no semestre, sendo:

- _ 6 horas de formação remota, síncrona, coletiva, na primeira semana de agosto;
- _ 6 horas de acompanhamento presencial, por escola, em agosto (2 horas por semana, sendo obrigatória uma com os professores e a outra para as demandas da avaliação);
- _ 8 horas de acompanhamento presencial, por escola, em setembro (2 horas por semana, com os professores);
- _ 8 horas de acompanhamento presencial, por escola, em outubro (2 horas por semana, sendo obrigatória uma com os professores e a outra para as demandas da avaliação);
- _ 8 horas de acompanhamento presencial, por escola, em novembro (2 horas por semana, com os professores);
- _ 4 horas de acompanhamento presencial, por escola, em dezembro (2 horas por semana, com os professores); OBS: as demandas com avaliações serão cumpridas pelos ATEs na terceira semana de dezembro

OBS: a depender das demandas locais, as horas presenciais podem ser flexibilizadas para serem desenvolvidas remotamente, até o limite de 50% do seu total.

6.4.2. O conteúdo assíncrono, que estará disponível tanto para os municípios que serão atendidos presencialmente, quanto para os que serão atendidos apenas remotamente, será organizado a seguinte forma:

- _ 4 horas de formação remota assíncrona, através das gravações das duas videoconferências (2 horas cada uma – SETEMBRO e NOVEMBRO) - podem ser assistidas ao vivo, mas não será obrigatório;
- _ 36 horas de formações remotas assíncronas autoinstrucionais e atividades autônomas disparadas nos encontros presenciais.



7.

TEMAS ESTRUTURANTES DAS FORMAÇÕES

- Alfabetização: Contribuições dos estudos psicogenéticos para a alfabetização
- O processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita
- Ludicidade na alfabetização e na Alfabetização Matemática
- O trabalho com as Modalidades organizativas
- Gêneros textuais e as práticas sociais de leitura e escrita
- O processo de ensino e aprendizagem da Matemática
- Os recursos didáticos no processo de ensino e aprendizagem

***Os temas poderão sofrer alguns ajustes, em função das necessidades e contextos locais.**

D





ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA Nº 014A/2023
QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO
PAULO - SEBRAE-SP E A Prefeitura Municipal de Birigui.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por Silvia Alzira Abeid Furio GERENTE de Escritório Regional de Araçatuba, portador da cédula de identidade RG nº 13615910-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.019.388-00, doravante denominado SEBRAE-SP; e Prefeitura Municipal de Birigui, doravante denominada município Birigui, com endereço Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, CEP 16200-923, município Birigui/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.151.718/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito Leandro Maffei Milani, portador da cédula de identidade RG nº 27.167.135-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.413.438-73.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a implantação do **Programa de Educação empreendedora**, conforme metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos, de titularidade do SEBRAE pelo (a) Escritório Regional Araçatuba, desde dezembro de 2022, as partes resolvem firmar o (1º) Termo Aditivo nos termos abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste aditivo consiste na prorrogação da vigência do termo de adesão originário nº 180/2022 pelo ano de 2022, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

1.2. Desenvolvimento da metodologia junto aos alunos

Para fins de planejamento e acompanhamento, está prevista a execução, de 26 turmas e o atendimento de 586 alunos do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (ensino fundamental) oficinas do primeiro ao quinto ano, ou sexto ao nono ano, ou primeiro ao nono ano.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em nova ação.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

Birigui, 30 de novembro de 2022.

Gerente ER Araçatuba Silvia Alzira A Furio
SEBRAE-SP

Prefeito: Leandro Maffeis Milani



Gestor ER Vanessa Xavier Medeiros Sargon
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Muller Conti Lima
RG: 32.259.200-3
CPF: 305.854.678-54

Nome: Miriá Marques Moreno
RG: 45.232.220-0
CPF: 338.865.098-50

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Pelo presente instrumento, declaro para os devidos fins a conclusão do atendimento abaixo descrito, realizado por meio de iniciativa do Programa Nacional de Educação Empreendedora.

Dados Sebrae

Sebrae SP – Escritório Regional: Araçatuba

CNPJ: 43.728.245/0001-42

Endereço: Avenida dos Araçás, 2113 – Centro - Araçatuba

CEP: 16010-285

Telefone: (18) 3607-2970

Gestor do ER: Silvia Alzira Abeid Furio

CPF: 068.019.388-00

Dados da solução

Solução do catálogo: **Objeto Aprendizagem**

Código SAS:

Projeto: **5409**

Ação: **000019**

() Agrupador () Conteúdo () Evento (x) Capacitação

Modalidade:

(X) Presencial () A distância () Híbrida

Carga-horária

Período : 07/11/2022 a 11/11/2022

Nível de Ensino:

(X) Fundamental () Médio () Profissional

Escritório Regional do Sebrae:

Nome do Gestor ER: Vanessa Xavier

Medeiros Sargon

CPF: 222.370.718-10

Função: Analista de Negócios Senior

Dados do evento/turma

Evento: Plano de Aula - Objeto de Aprendizagem

Data de início: 07/11/2022

Data de término: 11/11/2022

Local/Escola: Escola Municipal Professora Ruth Pintão Lot

Endereço Completo: Rua Moacyr Galvão, nº 150, Bairro João Crevelaro, Birigui/SP.

CEP: 16202-333

Cidade: Birigui- SP.

Dados do Atendimento

Declaro que a Escola Municipal Professora Ruth Pintão Lot realizou a aplicação de Plano de Aula na turma do 1º ao 5º ano, **a saber Plano de Aula – Tema:** Trechos de Filmes e Curtas aplicado em 321 alunos (Com participação mínima de 70% da solução).

Total de alunos: 321

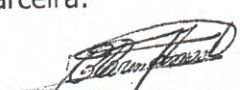
Responsável da Escola/Secretaria da Educação

Nome Diretora : Iládia Cristina Marin Amadio

CPF : 118.819.858-06

Função : Secretária de Educação Municipal

Carimbo Instituição Parceira:


Iládia Cristina Marin Amadio
Secretaria Mun. de Educação

RG: 22.643.765-6

Nome:

CPF: 118.819.858-06.

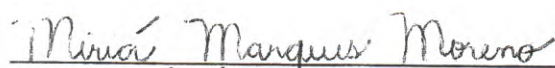
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome do Diretora: Miriá Marques Moreno

CPF: 338.865.098-50

Função: Diretora de Ensino Fundamental

Carimbo Instituição Parceira:



Nome: **Miriá Marques Moreno**

CPF: **Diretora de Ensino Fundamental**
RG: 45.235.022-0

Nome: Silvia Alzira Abeid Furio

CPF: 068.019.388-00

Escritório Regional : Araçatuba

Birigui, 23 de Novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

ATIVIDADE FORMATIVA "ESTUDANDO CASOS, APERFEIÇOANDO A PRÁTICA"

Essa atividade formativa se realizará a partir de encontros periódicos com gestores (coordenadoras e orientadoras) com o objetivo de discutir estudos de caso (fictícios e reais) que aludem à prática a fim de suscitar reflexões e otimizar o trabalho pedagógico no chão da escola.

Os encontros com a duração de quatro horas se darão a cada quinze dias sendo dois grupos distintos: coordenadoras e orientadoras de pré-escola e orientadoras de berçários e maternais. Os primeiros casos estudados serão fictícios e serão elaborados pela própria Oficina Pedagógica, posteriormente será solicitado para que as unidades enviem suas situações-problema para que sejam objetos de estudo.

Os encontros se darão entre os meses de agosto e novembro de 2022, sendo um total de oito encontros para cada grupo de gestores. Ao final dos encontros será desenvolvido por cada gestor um relato escrito sobre como a atividade formativa em questão colaborou com a sua prática pedagógica.

Público-alvo: Coordenadores e orientadores (EMs, CEIs e EMEI)

Primeiro encontro: segundo semestre de 2022

Ações: Será apresentado o seguinte caso para as coordenadoras e orientadoras, seguido do fragmento para fundamentação teórica e das questões para nortear a discussão:

* A coordenadora Marta percebeu que o número de caso de acidentes e machucados aumentaram consideravelmente com a ida dos prés (maternais) para o parque/pátio mais vezes na semana. Também observou que estas idas para o espaço externo estavam acontecendo frequentemente sem um planejamento/intencionalidade. A saída encontrada pela coordenadora Marta foi limitar a ida para o parque/pátio a uma vez por semana por sala. Essa atitude não agradou professoras e nem alunos e a coordenadora Marta tem recebido muitas queixas, isso tem feito com que ela questione se seu posicionamento foi autoritário ou não e se está tirando a oportunidade de interação e de brincar das crianças."

✓ Fragmento:

"Uma atividade muito importante para a criança pequena é a brincadeira. Brincar dá à criança oportunidade para imitar o conhecido e para construir o novo, conforme ela reconstrói o cenário necessário para que sua fantasia se aproxime ou se distancie da realidade vivida, assumindo personagens e transformando objetos pelo uso que deles faz. Na história cotidiana das interações com diferentes parceiros, vão sendo construídas significações compartilhadas, a partir das quais a criança aprende como agir ou resistir aos valores e normas da cultura de seu ambiente. Nesse processo é preciso considerar que as crianças aprendem coisas que lhes são muito significativas quando interagem com companheiros da infância, e que são diversas das coisas que elas se apropriam no contato com os adultos ou com crianças já mais velhas. Além disso, à medida que o grupo de crianças interage, são construídas as culturas infantis. Também as professoras e os professores têm,

na experiência conjunta com as crianças, excelente oportunidade de se desenvolverem como pessoa e como profissional” (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013, p.87).

- ✖ A situação relatada lhe é familiar? Você já a vivenciou? Como essa situação foi resolvida na época?
- ✖ Quais as possíveis ações a serem tomadas para solucionar o caso exposto se vivenciado nos dias de hoje?

Segundo encontro: segundo semestre de 2022

Ações: Será apresentado o seguinte caso para as coordenadoras e orientadoras, seguido do fragmento para fundamentação teórica e das questões para nortear a discussão:

Para as coordenadoras e orientadoras de Prés:

✖ A professora Bianca, já com alguns anos de experiência de sala de aula, ao tentar contemplar o campo de experiência Escuta, fala, pensamento e imaginação em seu semanário optou por aplicar um ditado para seus alunos do Pré-II, as palavras eram GATO, DEDO, TOCO, BOLA E COCA. Ao tentar realizar a atividade, alguns alunos se dispersaram, começaram a brincar com uns pedaços de massinha que havia no fundo da sala e não conseguiram realizar a atividade. Ela recorreu então à sua coordenadora para conversar sobre sua atividade proposta não ter alcançado êxito.

✓ Fragmento:

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea (BNCC, 2017).

Para as orientadoras de maternas:

✖ A professora Bianca, já com alguns anos de experiência de sala de aula, ao tentar contemplar o campo de experiência Escuta, fala, pensamento e imaginação em seu semanário optou por aplicar uma atividade de reconhecimento de sílabas para seus alunos do Maternal II, as sílabas eram GA, DE, TI, BO e CI. A atividade consistia em a educadora ler cada uma destas sílabas que estavam escritas, decoradas e coladas em uma grande e colorida cartolina e pedir para que os alunos repetissem em voz alta, um de cada vez. Ao tentar realizar a atividade, alguns alunos se dispersaram, começaram a brincar com uns pedaços de massinha que havia no fundo da sala e não conseguiram realizar a atividade. Ela recorreu então à sua coordenadora para conversar sobre sua atividade proposta não ter alcançado êxito.

✓ Fragmento:

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos (BNCC, 2017).

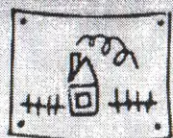
◆ Para os encontros seguintes os casos levantados serão a partir de relatos e sugestões enviados pelos próprios gestores que serão oportunamente solicitados pela Oficina Pedagógica.

Projeto **“Estudando casos, aperfeiçoando a prática”**

Coordenadora de área da
Oficina Pedagógica - (Pré-
escola)

Emiliana Cristina
Rodrigues Nunes

Birigui - 2022



OFICINA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO INFANTIL
PRÉ-ESCOLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BIRIGUI



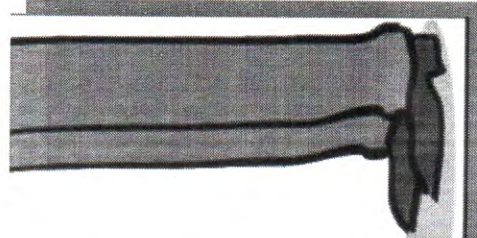
SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
DE BIRIGUI

Sobre esse projeto...

Objetivo geral: elencar os desafios mais emergentes vivenciados no chão da escola para serem observados e discutidos a partir de um exercício investigativo, fazendo com que os próprios gestores, juntamente com a Oficina Pedagógica, desenvolvam um plano de intervenção para enfrentar esses desafios que muitas vezes geram sólidos entraves no dia a dia escolar.

Para pensar...

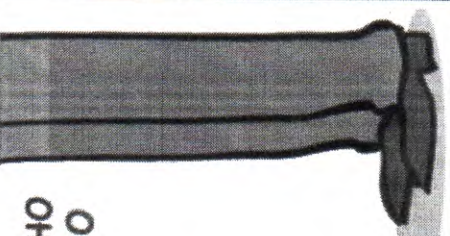
“No entanto a criança que surge à nossa frente por vezes é repleta de entusiasmo, partícipe e atuante nos processos de ser/fazer/aprender. Construtora de identidades e sujeito de seu aprendizado, a criança vive intensamente o ser criança em suas infâncias, entendidas por Kohan (2008, p. 47) como “reino do faz de conta..., e se as coisas fossem de outro modo...? a forma única, e, a uma só vez, múltipla de todo acontecimento...”. Nesse reino não há verdades e mentiras; nesse reino instala-se a vontade, vontade de imaginar e criar situações que vão ao encontro de um mundo imagético e sensorial. Nesse reino a criança é livre para pensar, criando um mundo que permeia o real e a fantasia, o reino do acontecimento e das sensibilidades” (PILLOTTO; SILVA, 2016, p.464).



SER
CRIANÇA!



MAS QUE /
COMPROMISSO
É ESSE?



NÃO POSSO... TENHO
UM COMPROMISSO
INADIÁVEL!

■ ■ ■

Conceito de criança segundo as DCNEI

As **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil** em seu artigo 4º, apresentam a criança como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010).

Conceito de criança segundo a BNCC

As crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas DCNEI (UNDIME et alii, 2019).

Conceito de criança...

Pensar a criança fora do contexto histórico é reduzir seus significados, é considerá-la apenas como um organismo em desenvolvimento, ou simplesmente uma categoria etária, esquecendo-se de que a criança é um sujeito enraizado em um tempo e um espaço, que interage com outras categorias, que influencia o meio onde vive e também é influenciado por ele. Kramer (1986) explana, desnaturalizar a infância significa buscar o significado social dela, concebe-a como ser social que é, e não somente uma possibilidade. Segundo a autora:

Conceber a criança como ser social que ela é, significa: considerar que ela tem uma história, que pertence a uma classe social determinada, que estabelece relações definidas segundo seu contexto de origem, que apresenta uma linguagem decorrente dessas relações sociais e culturais estabelecidas, que ocupa um espaço que não é só geográfico, mas que também dá valor, ou seja, ela é valorizada de acordo com os padrões de seu contexto familiar e de acordo com sua própria inserção nesse contexto (KRAMER, 1986, p. 79).

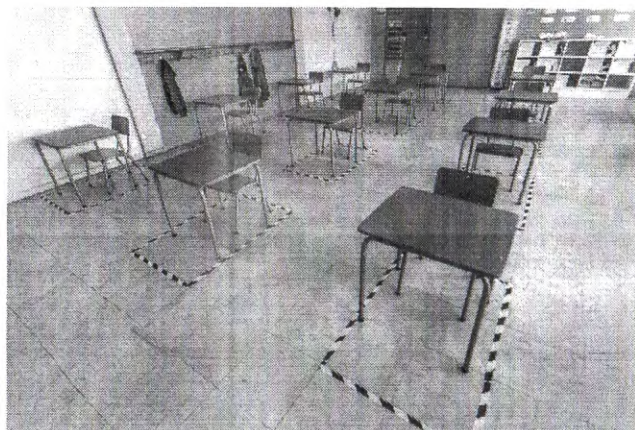
Conceito de criança segundo a Diretrizes Curriculares de Birigui para a Educação Infantil

Ao compreendermos a criança como sujeito histórico, precisamos de um recorte teórico do estudo da criança. Os discursos e práticas de socialização, ao se dirigirem à criança, constroem um imaginário sobre a infância, produzindo modelos de gestos, hábitos, comportamentos que são material de socialização nos processos de formação de tais atores, a criança tem uma produção simbólica diferenciada, em que o mundo adulto constitui a fonte de sua experiência social e o material de suas formas de expressão, sendo um sujeito ativo no processo de socialização, a criança tem uma peculiaridade, advinda de seu lugar no mundo social. Nas interações com os adultos, mediadas por produtos culturais a ela dirigidos, a criança recebe, significa, interioriza e reproduz valores e normas

Conceito de criança segundo a Diretrizes Curriculares de Birigui para a Educação Infantil

Para refletirmos mais um pouco sobre isso, podemos tentar imaginar uma criança que mora na periferia de Birigui, cujos pais são trabalhadores da indústria de calçados; outra criança, carioca, que more no morro e tenha crescido em meio às escolas de samba e uma terceira criança, filha de um artista de rock. Certamente essas três crianças terão jeitos diferentes de falar, de se portar, de se relacionar com os demais, de se divertir, têm experiências diferentes, histórias diferentes para contar, devem se vestir de jeitos diferentes... Entre suas brincadeiras preferidas, devem ter algumas em comum e outras não e mesmo considerando muitas semelhanças, o estilo de cada uma deve sobressair na hora que elas se relacionam, mostram-se para o mundo.

A criança, a escola e a pandemia



Pensemos...

O que faz você acreditar na
Educação?

Que tipo de Educação Infantil
você idealiza?

Muito obrigada!



*Educar é impregnar
de sentido o que
fazemos a cada
instante!*

Paulo Freire

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

UNDIME et alii. BNCC na Educação Infantil: Orientações para gestores municipais sobre a implementação dos currículos baseados na Base em creches e pré-escolas. Undime/FGV Ebape/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal/Movimento pela BNCC. Disponível em:
http://movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2019/06/BNCCEI_interativo_final.pdf

PILLOTTO, Sílvia Sell Duarte; SILVA, Carla Clauber da. Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação. Blumenau, v. 10, n. 3, p. 461-475, set./dez. 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROJETO FORMATIVO 2023 OFICINA PEDAGÓGICA

PROJETO SABER +

- Público alvo: alunos do 3º ao 5º ano das escolas que se interessarem em aderir ao projeto
Duração: fevereiro a novembro/2023

Objetivo: reduzir a defasagem na aprendizagem decorrente do período pandêmico. O foco é que todas as crianças avancem nas suas aprendizagens, sem deixar nenhum aluno para trás ou esquecido, na tentativa de que tais defasagens sejam atenuadas.

Desenvolvimento: apresentação do projeto e do relatório com os resultados do projeto piloto às equipes gestoras das unidades escolares. As escolas que aderirem ao projeto seguirão as etapas: primeiro passo é a avaliação diagnóstica de todos os alunos do 3º ao 5º ano para o planejamento dos grupos de pesquisa. O agrupamento se dará pela competência leitora e escritora diagnosticada na avaliação. O segundo passo é a execução do projeto de pesquisa, com encontros semanais desses grupos. O terceiro passo é a avaliação do processo e a reorganização dos grupos, se necessário, ao final primeiro semestre. Execução do projeto de pesquisa com os novos grupos e/ou novos temas durante o segundo semestre. Avaliação final da aprendizagem para diagnóstico do avanço dos alunos.

PROGRAMA **SABER 4**

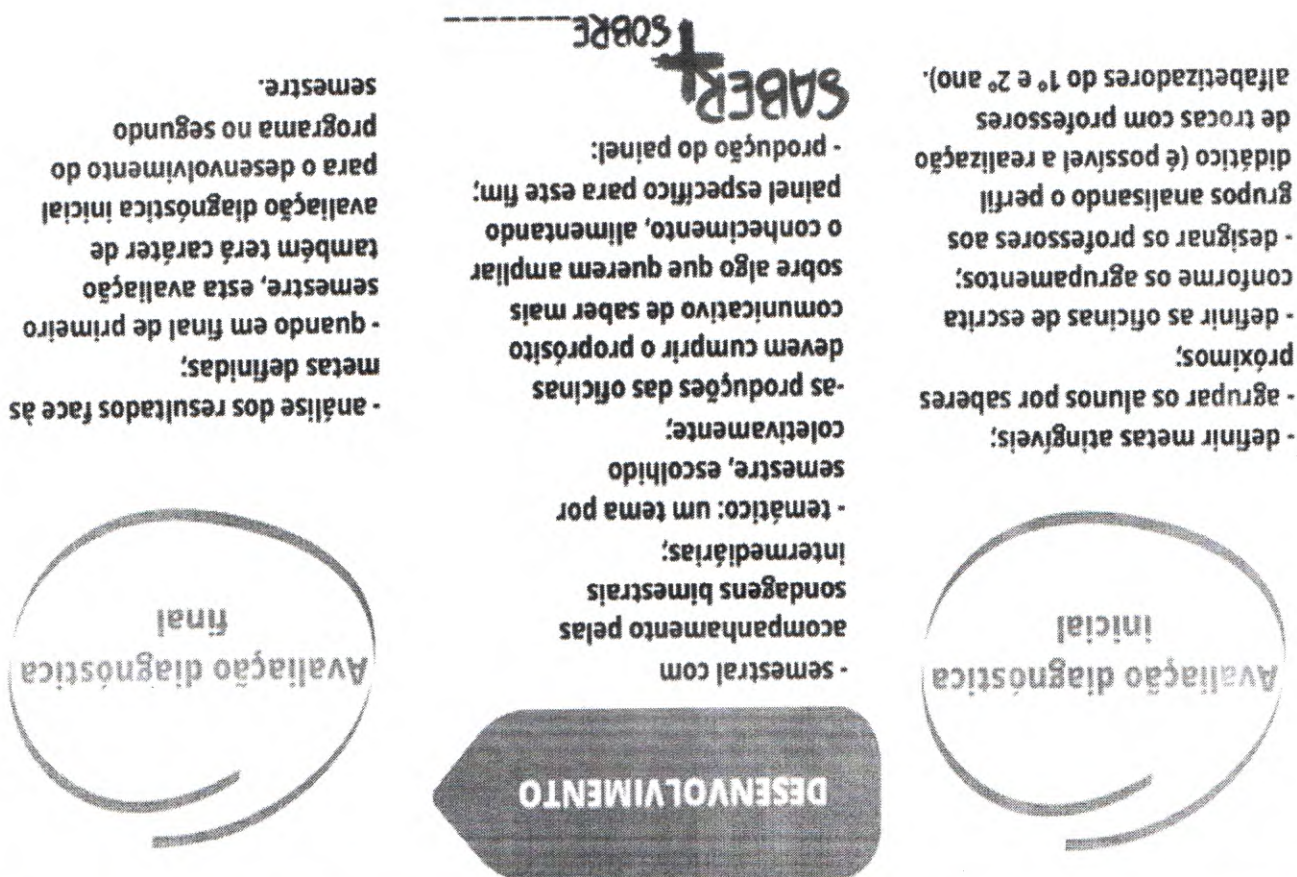


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
DE BIRIGUI**

São inegáveis as profundas marcas deixadas pela pandemia do novo coronavírus em nossa sociedade em todas as áreas: econômica, social e emocional. No campo educacional, a defasagem das aprendizagens é notória e gritante, cabendo aos sistemas de ensino estabelecer programas de reconstrução e recuperação das aprendizagens dos alunos que permaneceram em casa durante o momento em que as escolas se encontravam fechadas. É nesse contexto que o Programa Saber + emerge. O foco é que todas as crianças avancem nas suas aprendizagens, sem deixar nenhum aluno para trás ou esquecido, na tentativa de que tais defasagens sejam atenuadas.





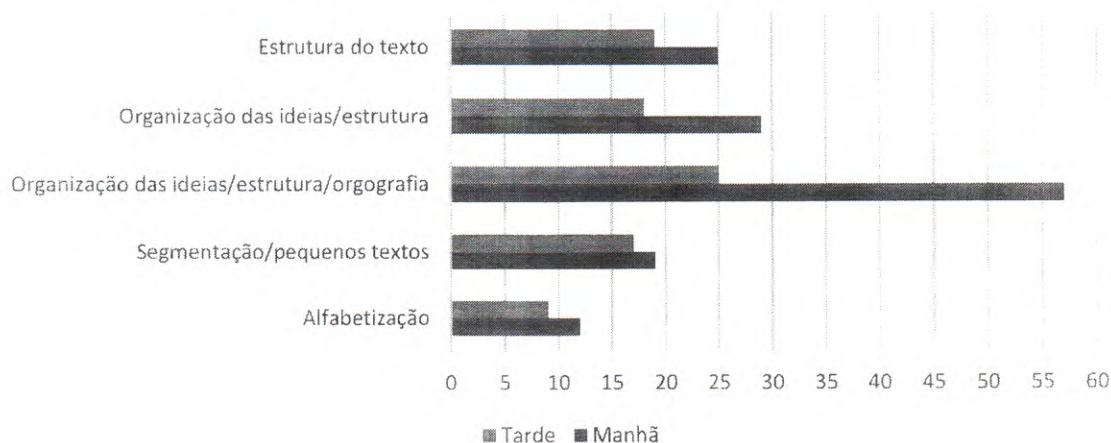
Definição dos grupos conforme diagnóstico de saberes sobre a língua escrita em cada escola

Escolas participantes: EM Adelina, EM Geni Leite e EM Yvonne

Avaliação diagnóstica inicial: final de abril/2022

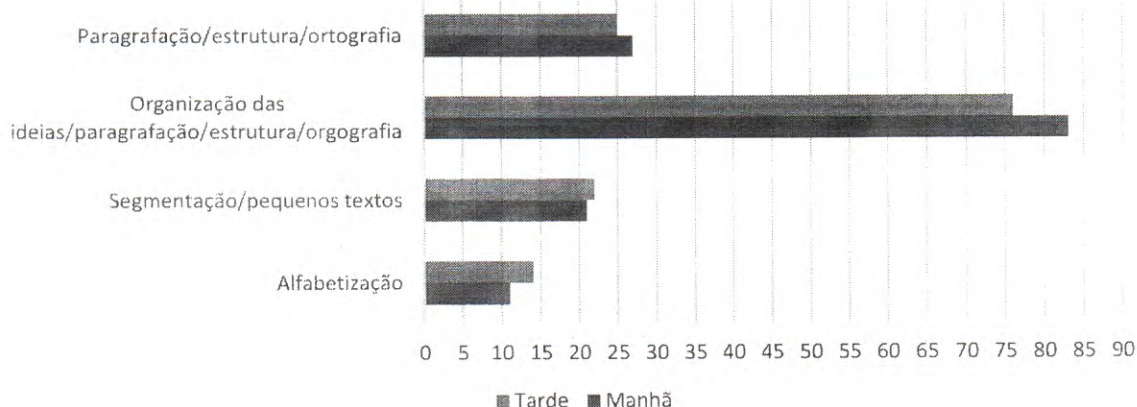
E.M. Prof^a Adelina Bernadette dos Santos Paciti

Alunos, por período, em cada oficina, conforme o foco de aprofundamento no estudo da língua escrita



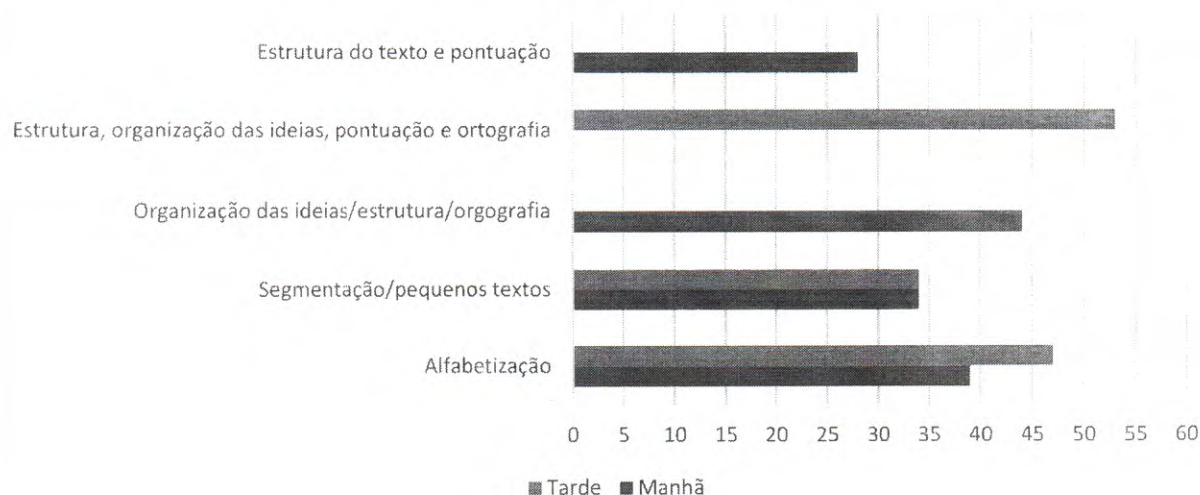
E.M. Prof^a Geni Leite da Silva

Alunos, por período, em cada oficina, conforme o foco de aprofundamento no estudo da língua escrita



E.M. Prof^a Yvonne Miragaia Peruzzo

Alunos, por período, em cada oficina, conforme o foco de aprofundamento no estudo da língua escrita



Algumas características específicas de cada unidade escolar

E.M. Adelina	- início das oficinas do projeto em 16/05/2022 (5,5 meses de execução até a avaliação final); - escolha do tema em assembleia geral com todas as turmas.
E.M. Geni Leite	- início das oficinas do projeto em 03/08/2022 (2,5 meses de execução até a avaliação final); - escolha do tema por turma, com assembleia; - levantamento de saberes e curiosidades sobre o tema, em cada turma.
E.M. Yvonne	- início das oficinas do projeto em 20/05/2022 (5 meses de execução até a avaliação final); - temática escolhida pela equipe gestora e docente, sem participação do corpo discente.

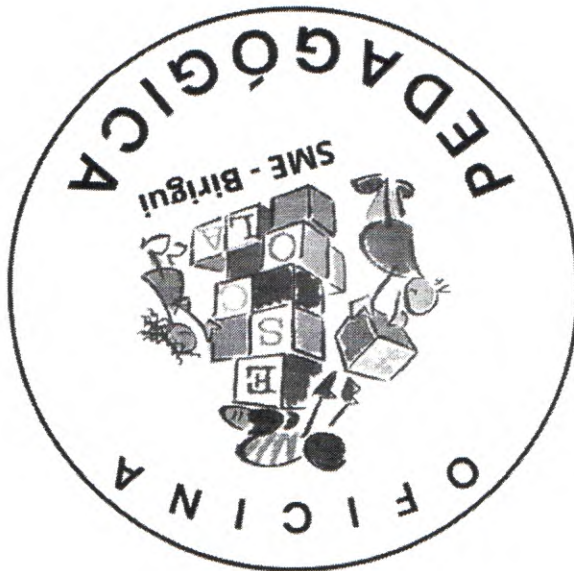


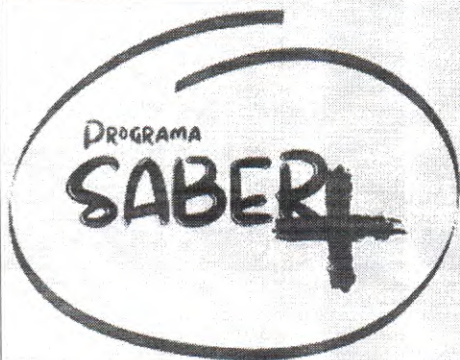
Acompanhamento da Oficina Pedagógica

04/04/2022: apresentação da proposta à equipe gestora das escolas;
15/04/2022: envio da atividade avaliativa inicial para as escolas;
05 e 06/05/2022: análise de todas as atividades
avaliativas junto à equipe gestora de cada escola
para composição dos grupos;
06/07/2022: visita de acompanhamento à E.M.
Adelina;
08/07/2022: visita de acompanhamento à E.M.
Yvonne;
15/08/2022: HTPC com a equipe docente da E.M.
Adelina;
24/08/2022: HTPC com a equipe docente da E.M.
Yvonne;
15/09/2022: visita de acompanhamento à E.M. Geni
Leite;



20/10/2022: envio da atividade avaliativa final para as escolas;
03/11/2022: análise das tabulações enviadas pelas escolas, geração dos gráficos e relatório
final da etapa de desenvolvimento do programa piloto.



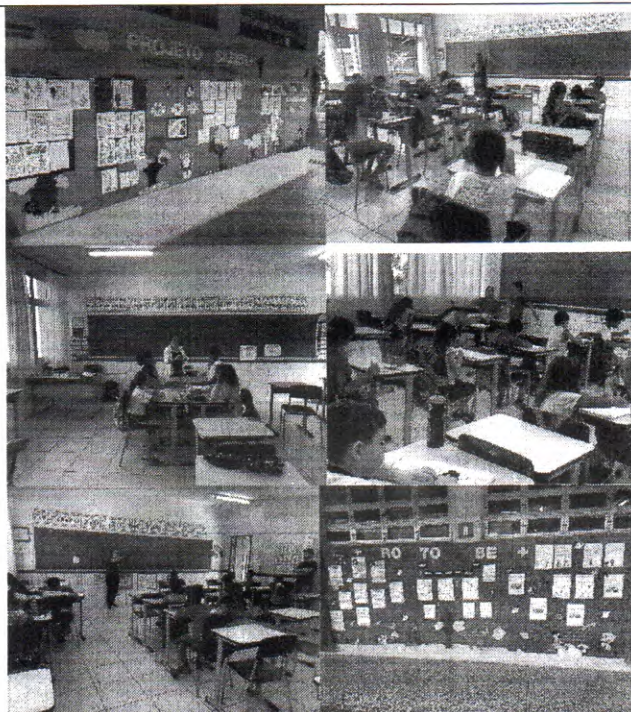


Análise das visitas realizadas

E.M. Adelina



E.M. Yvonne



O objetivo da visita foi acompanhar o desenvolvimento do PROGRAMA SABER +, visando avaliar a necessidade de apoio pedagógico formativo. Identificamos algumas demandas durante a conversa com a equipe gestora e percebemos outras assistindo às aulas das oficinas que estavam acontecendo naquele momento. Como nas duas escolas a demanda formativa foi a mesma, optamos pelo planejamento de um HTPC com cada uma delas, onde discutimos:

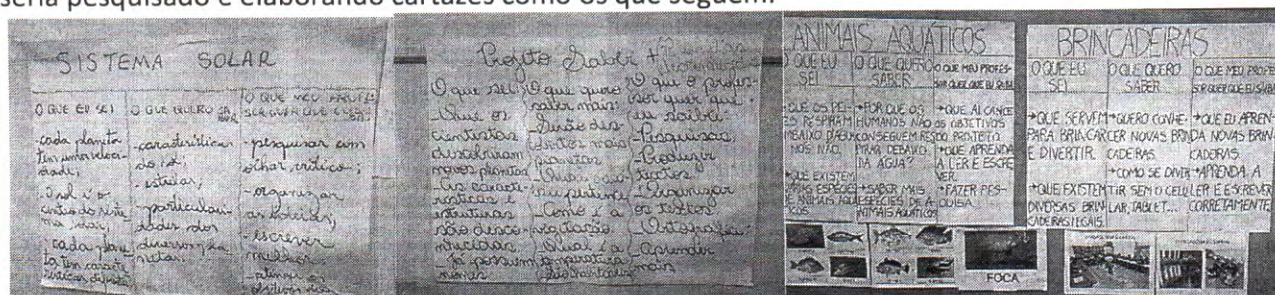
- objetivo do PROGRAMA x objetivo do PROJETO;
- função e uso do painel e do caderno;
- como transformar curiosidade em texto informativo;
- possibilidades de produções inter-oficinas.



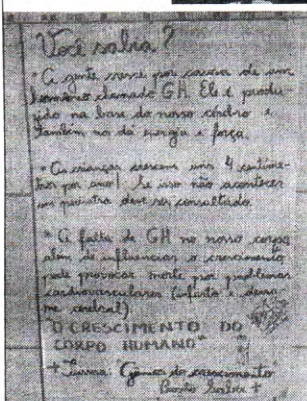
E.M. Geni Leite

O objetivo da visita na escola também foi acompanhar o desenvolvimento do PROGRAMA SABER +, visando avaliar a necessidade de apoio pedagógico formativo. Identificamos algumas demandas durante a conversa com os gestores da unidade e percebemos outras assistindo às aulas das oficinas que estavam acontecendo naquele momento.

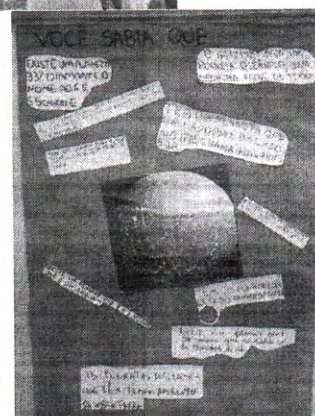
A escola optou por temáticas diferentes em cada grupo, partindo de assembleias para definição do que seria pesquisado e elaborando cartazes como os que seguem:



No trabalho em cada grupo, observamos diferentes dinâmicas e metodologias:



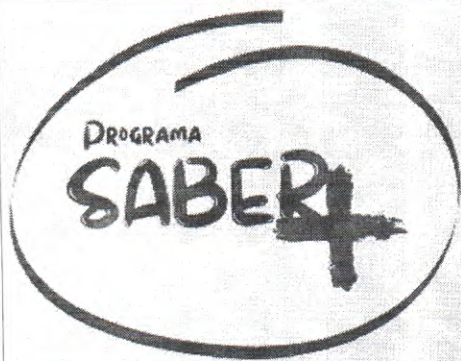
Em relação à publicação dos textos produzidos nos grupos, a escola não produziu o painel para publicação das pesquisas. Observamos apenas duas publicações, uma no pátio da escola e outra no corredor do piso superior:



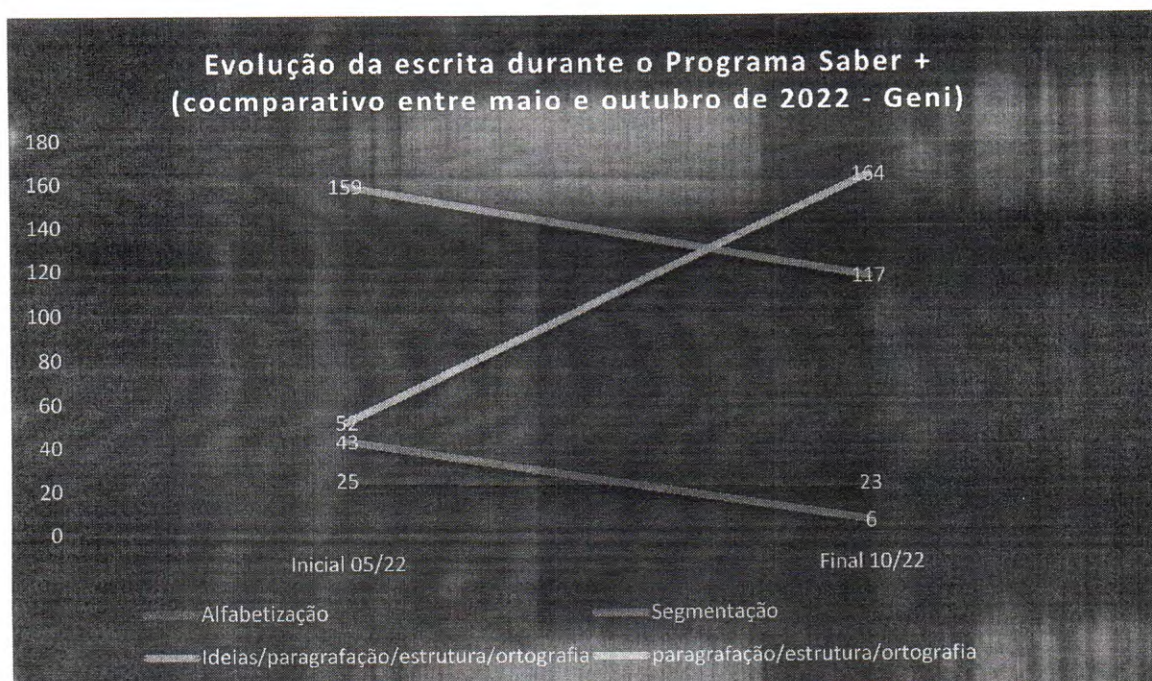
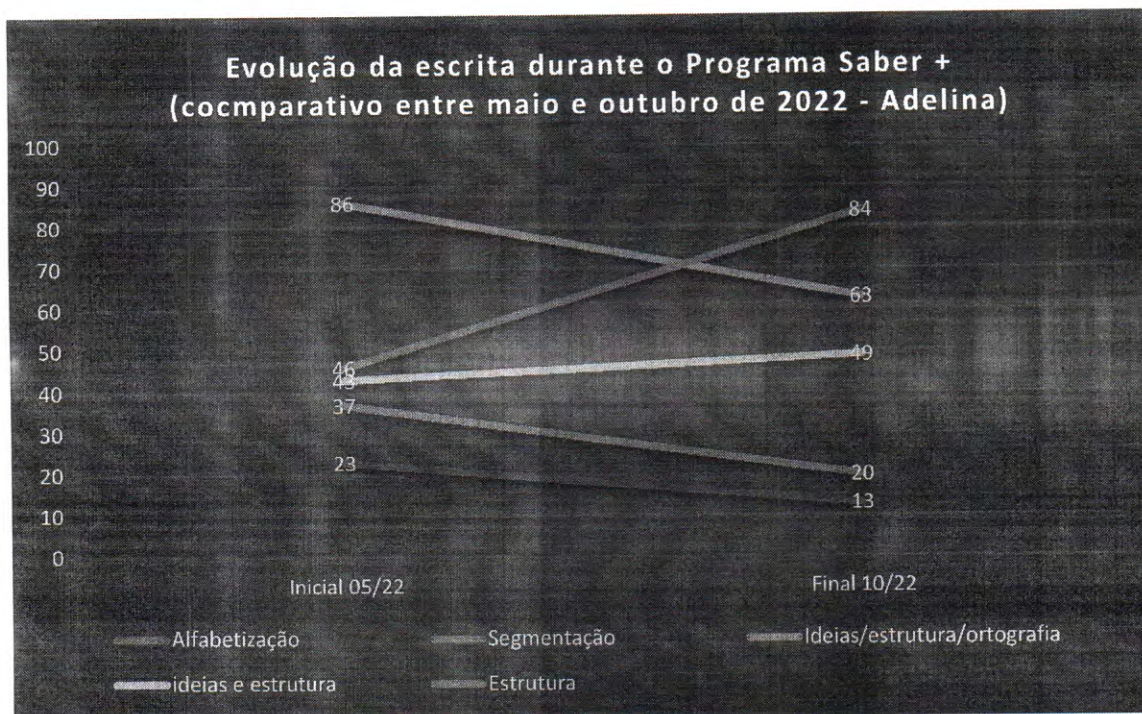
As demandas formativas identificadas durante a visita, foram discutidas com a diretora Maurícia e a coordenadora Helen e não identificamos a necessidade de planejamento de um HTPC com os docentes, uma vez que as gestoras demonstraram

concordar com os apontamentos e se propuseram fazer as intervenções necessárias relativas aos aspectos:

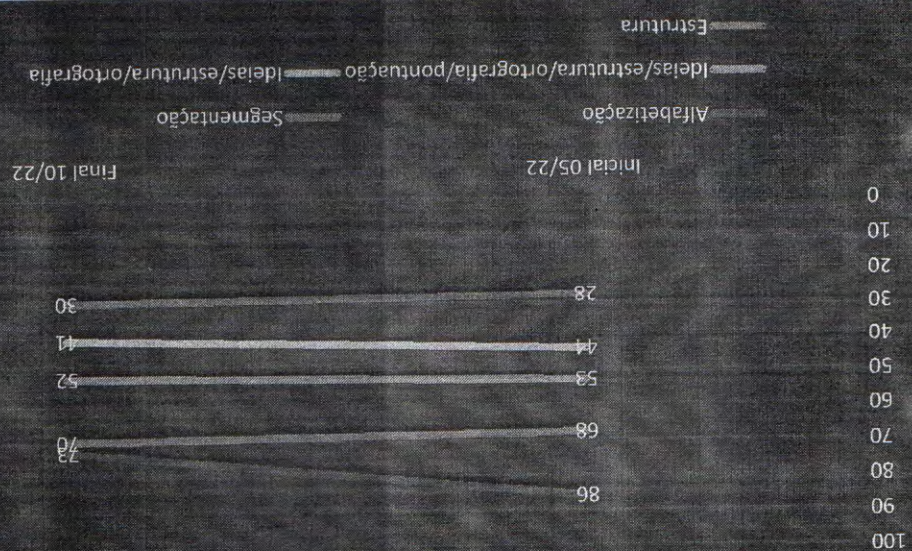
- necessidade de produção do painel para publicação dos resultados das pesquisas;
- objetivo do PROGRAMA x objetivo do PROJETO;
- qual a função desse painel diante do objetivo do projeto;
- qual a função dos cartazes produzidos em sala de aula (O QUE SEI / O QUE QUERO SABER / O QUE MEU PROFESSOR QUER QUE EU SAIBA) diante do objetivo do projeto e como poderia ser repensada a última coluna;
- a metodologia do aprender a aprender, baseada em pesquisas e produção de textos foi adotada pela maioria dos professores, mas alguns grupos enfatizam o tema e "passatempo" sobre esse tema;
- algumas propostas de atividade, no percurso das oficinas de pesquisa, se refletidas com o grupo podem ficar mais reflexivas.

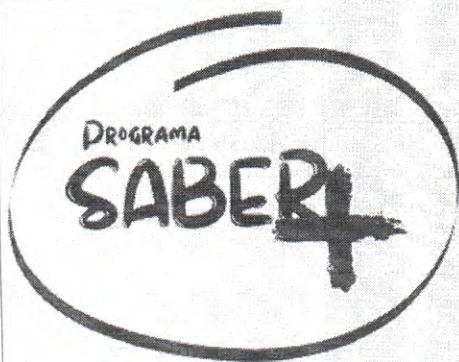


COMPARATIVO ENTRE AVALIAÇÃO INICIAL E AVALIAÇÃO FINAL



**Evolução da escrita durante o Programa Saber +
(comparativo entre maio e outubro de 2022 - Yvonne)**





Reflexões acerca do planejamento, execução e resultados do programa

Quando propusemos a adesão ao piloto do Programa Saber + às equipes gestoras das três unidades escolares, pressupomos que a simples explanação das ideias do programa seria suficiente, no entanto, no decorrer de seu desenvolvimento, observamos que se faz necessária uma formação inicial com a equipe gestora das escolas para que estas possam reproduzi-la, adequando suas necessidades, aos docentes que atuarão no programa.

Durante as visitas e conversas com professores e gestores, observamos que a maior dificuldade docente está em tornar o aluno protagonista de sua aprendizagem, algo que o programa traz em sua essência. Esse aspecto deve ser considerado no planejamento da formação a ser realizada.

A análise das avaliações da escrita dos alunos ao final do programa, em comparação com a avaliação da escrita antes de seu início, evidencia algumas realidades distintas:

- na escola Adelina, o número de crianças com dificuldade em finalizar o processo de compreensão do sistema de escrita alfabético (oficina de alfabetização e segmentação) reduziu 45%, enquanto o número de crianças com as melhores escritas, que produziam textos apenas com alguns problemas na estrutura e/ou ortografia, aumentou 84%;
- na escola Geni Leite, assim como na Adelina, os índices diminuíram no número de alunos com dificuldade na alfabetização (redução de 56%) e aumentaram nas escritas de bons textos (215%);
- diferente das demais escolas, na Yvonne Miragaia, os índices permaneceram praticamente inalterados, não evidenciando avanços na aprendizagem.

Consideramos que alguns aspectos podem ter influenciado na diferença de resultados entre as escolas participantes do programa. Um deles, bastante relevante para nós, é que a análise das escritas dos alunos nas duas primeiras escolas foi feita pela equipe gestora, com um único olhar para todas as produções, enquanto na terceira escola cada professor fez a análise de seu próprio grupo de alunos, dificultando uma visão mais ampla das escritas. Outro ponto importante, destacado pelas docentes no encontro formativo que tivemos, é que os alunos estavam desmotivados com o tema, que não foi escolhido por eles, na escola Yvonne. Sugerimos a mudança do projeto, passando por uma eleição com os alunos, mas a sugestão foi rejeitada.

Apesar de apenas duas, entre três escolas, terem tido resultados mais expressivos, a referida análise sustenta a convicção de que o programa tem um grande potencial no avanço da compreensão e uso da língua materna em sua forma escrita pelos alunos, não apenas aqueles com dificuldade no início da alfabetização, como também aqueles que já produzem textos e se comunicam por meio deles.

Birigui, 06 de novembro de 2022

Flávia Frigério
Coord. área da Matemática

Leandro Amaro
Coord. área de Língua Portuguesa



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Anhanguera, 1155 – Vila Saudades – Birigui/SP - CEP: 16200.264

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

TERMO DE PARCERIA

Ao

Comitê de Bacia do Baixo Tietê

A Prefeitura Municipal do município de BIRIGUI, Rua Anhanguera, 1155 – Vila Saudades, CNPJ 46.151.718/0001-80 por meio de sua Secretaria Municipal de Educação doravante denominada **parceira**, juntamente com a ONG Associação Promissense "Olho D'Água" de Proteção Ambiental, doravante denominada **tomadora de recursos**, sito à Av. Pedro de Toledo, 1172 - Promissão - Centro - SP - CEP 16370-000, CNPJ 06.374.067/0001-72, vem por meio deste celebrar o presente TERMO DE PARCERIA , destinado ao desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental denominado **“PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2ª etapa”**, indicado para financiamento junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê(CBH-BT).

Condições para celebração do Termo de Parceria:

- 1- O município parceiro se compromete a INDICAR 02 (dois) profissionais da educação para participar das atividades propostas no Projeto **“PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2ª etapa”** bem como se responsabiliza pelo deslocamento dos participantes até o local de realização das mesmas.

Birigui, 05 de outubro de 2022

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMÁDIO

Secretária de Educação



 www.comitebaixotiete.org
 facebook.com/comitebaixotiete
 instagram.com/comitebaixotiete

SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Silveiras, 100 - CEP 16200-914 - Birigui - SP
Fone (18) 3642-3655
e-mail: cbh-bt@uol.com.br
www.sigrh.sp.gov.br

Of. CBH-BT nº 070/2022

Birigui, 29 de agosto de 2022.

Senhora Secretária da Educação: Iládia Cristina Marin Amdio

Cumprimentando V.Excia. estamos encaminhando os documentos em anexo para conhecimento da formalização de parceria com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê alusivo ao Termo de Referência sobre Educação Ambiental elaborado pela Câmara Técnica de Turismo e Educação Ambiental do BT.

Neste documento a Secretaria da Educação de Birigui oficializa a parceria por meio de seu município, comprometendo-se com o deslocamento dos representantes de seus municípios até o local do curso, previsto para ser em Birigui.

Na oportunidade encaminhamos um resumo com as principais informações do TR intitulado "Programa de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental – 2ª fase" que tem por objetivo promover a formação de cento e vinte (120) Multiplicadores em Educação Ambiental através de ações relacionadas às condições sanitárias do Rio Tietê de forma a transmitir ao público-alvo conhecimento sobre as boas práticas ambientais, desta forma, fica construído um espaço permanente de discussões, avaliação e proposição de ações conjuntas e integradas, que propiciem a melhoria da sanidade ambiental dos recursos hídricos.

Solicitamos, respeitosamente, que o modelo da parceria (em anexo) seja preenchido em papel timbrado e devolvido a este e-mail o mais breve possível. Em caso de dúvidas, contatar a Sra. Zuleika pelo telefone: 18-3642-3655.

Atenciosamente


Eng. Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo

A

Excelentíssima Senhora Iládia Cristina Marin Amdio
Secretaria da Educação de Birigui

Assunto: Participantes da Educação

De: Diretoria Educação Infantil <smecreche.cleusa@birigui.sp.gov.br>

Data: 22/02/2023 15:53

Para: cbh-bt@uol.com.br

Boa tarde,

Segue o nome dos (02) dois profissionais da Educação para participar das atividades propostas no Projeto **"PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 2ª etapa"**.

Kátia Dentello - (18)99765-3045 - Coordenadora Pedagógica da EM Prof. José Sebastião Vasques Calçada

CRISTIANE IARA MECONE CAROBELLI - (18) 9766-0481 - Orientadora Pedagógica do CEI Enriqueta Terence.

Favor acusar o recebimento deste.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Cleusa Ferreira Solerno

Diretora de Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2023 - SME BIRIGUI

EDUCAÇÃO INFANTIL

Proponente: Emiliana Cristina Rodrigues Nunes – Coordenadora de Área – Educação Infantil Pré-Escola

Público-alvo: Todas as atuais 35 unidades do município de Birigui que atendem a etapa da Educação Infantil

ESTUDANDO OS
CASOS,
APERFEIÇOANDO
A PRÁTICA
(COORDENADORES
E ORIENTADORES)

GRUPO DE ESTUDOS
COM OS DOCENTES

COMISSÃO
CRIANÇAS
PEQUENAS

BALAIO
DE IDEIAS

ACOMPANHAMENTO
DAS AÇÕES PONTUAIS
DE FORMAÇÕES
(VISITAS ÀS UNIDADES)

AÇÕES E FORMAÇÕES PREVISTAS

- **BALAIO DE IDEIAS:** Boletim informativo com publicações semestrais de práticas exitosas alinhadas à BNCC realizadas nas unidades.
- **ESTUDANDO CASOS, APERFEIÇOANDO A PRÁTICA:** Formação com os coordenadores e orientadores iniciada no mês de setembro de 2022 e que se estenderá ao longo de 2023. Acontece às segundas-feiras, das 8h às 12h, uma por vez por mês em dois grupos distintos, o primeiro grupo de gestores responsáveis pelas faixas etárias bebês e crianças bem pequenas e o segundo grupo com gestores responsáveis pelas crianças pequenas.
- **GRUPO DE ESTUDOS COM OS DOCENTES:** Formação com docentes (adesão) da etapa da Educação Infantil que acontecerá a princípio uma vez por mês às sextas-feiras das 13h30min às 16h 30min.
- **COMISSÃO DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE ENSINO – CRIANÇAS PEQUENAS:** Formação semanal que acontecerá às quartas-feiras das 13h às 17h e às quintas-feiras das 8h às 12h com os gestores responsáveis pelas crianças pequenas.
- **ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PONTUAIS DE FORMAÇÕES (VISITAS ÀS UNIDADES):** Visitas periódicas às unidades de ensino com vistas a acompanhar de perto as práticas e ações pontuais que forem abordadas nas formações.

PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO DA OFICINA PEDAGÓGICA – PRÉ-ESCOLA 2023

Os encontros fixos de formação promovidos pela Oficina Pedagógica – Pré-escola em 2023 visam concluir a reformulação do Plano de Ensino Municipal da Pré-escola, bem como suprir eventuais demandas de formação que foram iniciadas e/ou levantadas como latentes em 2022.

Os encontros acontecidos em 2022 foram de grande valia, apresentaram discussões significativas que resultaram em reflexões e ações profícuas.

É deveras importante a presença do gestor (coordenador/orientador) de cada uma das unidades nas formações para que possamos alcançar o mais rápido possível a reelaboração do plano como um todo e também para que alinhemos cada vez mais a identidade da Educação Infantil no município.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h-12h Estudos de caso Uma vez por mês			8h-12h Comissão (Pré-escola)	
		13h-17h Comissão (Pré-escola)		13h-17h Estudos de caso Uma vez por mês

Um feliz 2023 para vocês!
Emiliana Cristina Rodrigues Nunes
Coordenadora de Oficina Pedagógica – Pré-escola

PLANO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – PRÉ-ESCOLA (2023)



Proponente: Coordenadora de área da Oficina Pedagógica (Pré-escola) - Emiliana Cristina Rodrigues Nunes

Público-alvo: Gestores e profissionais da Educação Infantil (CEIs, EMs e EMEI) da rede municipal de ensino de Birigui

Carga horária: 32 horas

EDUCAÇÃO INFANTIL: CEIs, EMs e EMEI

MÊS	Semana (Sugestão)	Carga Horária (Poderá ser desenvolvida dentro do HTPC ou durante a jornada)	Proposta
FEVEREIRO	13 a 17	2h	Estudo e organização do planejamento/semanário (Seguindo as reflexões e pontuações suscitadas através dos estudos realizados ao longo do ano de 2022)
MARÇO	13 a 17	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: O eu, o outro e o nós
	27 a 31	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: O eu, o outro e o nós
ABRIL	10 a 14	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Corpo, gestos e movimentos

	24 a 28	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Corpo, gestos e movimentos
MAIO	08 a 12	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Traços, sons, cores e formas
	22 a 26	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Traços, sons, cores e formas
JUNHO	12 a 16	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Escuta, fala, pensamento e imaginação
	26 a 30	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Escuta, fala, pensamento e

			imaginação
AGOSTO	07 a 11	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
	21 a 25	2h	Estudo dos direitos de aprendizagem gerais, dos direitos específicos do campo de experiência, dos redatores e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado experiência e análise da prática a partir do Plano de Ensino reformulado Materiais de referência: BNCC, Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil e o Plano de Ensino da Educação Infantil de Birigui reformulado Campo de experiência investigado: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações
SETEMBRO	11 a 15	2h	EMs e EMEI: Estudo do artigo “Percepção matemática na educação Infantil: contribuições para a prática educativa” CEIs: Estudo do livro “O brincar heurístico na creche: percursos pedagógicos no observatório da cultura infantil” - Capítulo II “As contribuições de Elinor Goldschmied para a construção da prática pedagógica com bebês e crianças bem pequenas”
	25 a 29	2h	EMs e EMEI: Estudo do artigo “Percepção matemática na educação Infantil: contribuições para a prática educativa” CEIs: Estudo do livro “O brincar heurístico na creche: percursos pedagógicos no observatório da cultura infantil” de Paulo Fochi – Capítulo III “Cesto dos tesouros”
OUTUBRO	02 a 06	2h	EMs e EMEI: Estudo do artigo “O ensino de matemática na educação Infantil: uma proposta de trabalho com jogos” CEIs: Estudo do livro “O brincar heurístico na creche: percursos pedagógicos no observatório da cultura infantil” de Paulo Fochi – Capítulo IV “Jogo heurístico”
	23 a 27	2h	EMs e EMEI: Estudo do artigo “O ensino de matemática na educação Infantil: uma proposta de trabalho com jogos” CEIs: Estudo do livro “O brincar heurístico na creche: percursos

			pedagógicos no observatório da cultura infantil” de Paulo Fochi – Capítulo V “Bandejas de experimentação”
NOVEMBRO	06 a 10	2h	Estudo: A importância da escuta Vídeo do Youtube: A escuta da criança e as contribuições para nosso aprendizado sobre a infância (Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=RmE9bZdZjYI)

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 32 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

PROJETO FORMATIVO 2023

OFICINA PEDAGÓGICA

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Público envolvido: Professores da rede e coordenadores pedagógicos

Período: abril/2023 e maio/2023

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Implementar o novo plano de LP por meio da exploração dos gêneros textuais contidos nele.

Desenvolvimento: Alinhamento das concepções teóricas e metodológicas que embasam o plano de LP e análise dos planejamentos dos docentes a partir dessa ótica, acompanhamento de planejamento didático dos professores por meio dos coordenadores pedagógicos e da Oficina Pedagógica.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: PESQUISA NA ESCOLA

Público envolvido: Professores e coordenadores pedagógicos

Período: 1º semestre/2023

Local: Secretaria Municipal de Educação

Objetivo: Estimular a interlocução entre as disciplinas de ciência e língua portuguesa, por meio dos gêneros do campo das práticas de estudo e pesquisa.

Desenvolvimento: Discussão sobre o que é pesquisa na escola, abordagem de propostas de como trabalhar com a pesquisa em sala de aula e articulação dos gêneros dos campos das práticas de estudo e pesquisa e dos conteúdos de ciências.

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“MEIO AMBIENTE E MINHA CIDADE - II”

1. DO CONCURSO:

1.1. O Concurso Cultural “**Meio Ambiente e Minha Cidade - II**” será organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Birigui/SP em parceria com a Polícia Militar Ambiental, o Rotary Club de Birigui e a Casa da Amizade:

1.1.1. a ação terá como escopo:

1.1.1.1. divulgar a importância do Meio Ambiente para toda a sociedade biriguiense e seus munícipes, sendo esse um bem de interesse difuso descrito no Artigo 225 da nossa Constituição Federal de 1988: “...*Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*”, e;

1.1.1.2. enfatizar os “*Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*” (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), mais especificamente em seu “*Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos*” e seu subitem 13.3. “*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*”;

1.1.2. o concurso também terá como alvo o incentivo à mudança de comportamento dos estudantes escolares e de seus familiares, além de auxiliar na formação dos futuros cidadãos e de conscientizá-los a respeito da proteção do Meio Ambiente tornando-os multiplicadores de boas práticas ambientais.

2. DO TEMA E DAS CATEGORIAS:

2.1. O Concurso Cultural “**Meio Ambiente e Minha Cidade - II**” comemorará o “Dia Mundial do Meio Ambiente” que será no dia 05 de Junho de 2023 e terá como **Tema**: “**Aquecimento Global: Mudanças Climáticas em Birigui/SP**”;

2.2. será dividido em três categorias conforme segue:

2.2.1. **Categoria I – Desenho**: para estudantes da Educação Infantil (Pré-I e Pré-II) e Ensino Fundamental (1º Ano);

2.2.2. **Categoria II – Frase**: para estudantes do Ensino Fundamental (2º e 3º Ano);

2.2.3. **Categoria III – Redação:** para estudantes do Ensino Fundamental (4º e 5º Ano).

3. DOS PARTICIPANTES:

3.1. Poderão participar do Concurso Cultural **“Meio Ambiente e Minha Cidade - II”**, obedecidas as categorias acima elencadas, os estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, compreendendo as seguintes escolas:

- 3.1.1. EM. Prof.^a Adelina Bernadette dos S. Pacitti;
- 3.1.2. EM. Prof. Darcy Garcia Gavira;
- 3.1.3. EM. Prof. Dario Ângelo Tantin;
- 3.1.4. EM. Prof.^a Dirce Spínola Najas;
- 3.1.5. EM. Dr. Gama;
- 3.1.6. EM. Prof.^a Geni Leite da Silva;
- 3.1.7. EM. Prof.^a Izabel Branco;
- 3.1.8. EM. Prof. José Sebastião Vasques Calçada;
- 3.1.9. EM. Prof.^a Leonor Chaim Cury;
- 3.1.10. EM. Prof. Luciano Augusto Canellas;
- 3.1.11. EM. Prof.^a Lucinda Araújo Pereira Giampietro;
- 3.1.12. EM. Prof.^a Nayr Borges Penteado;
- 3.1.13. EM. Roberto Clark;
- 3.1.14. EM Prof.^a Ruth Pintão Lot;
- 3.1.15. EM. Prof.^a Teresinha Bombonati;
- 3.1.16. EM. Prof.^a Yvonne Miragaia Peruzzo;
- 3.1.17. EMEI. Oduvaldo Dossi;
- 3.1.18. CEI Ana Souto Trevisan;
- 3.1.19. CEI Bella Clark Soares;
- 3.1.20. CEI Dionísia Miragaia Carmine;
- 3.1.21. CEI Enriqueta Terence.

4. CRONOGRAMA E DIRETRIZES BÁSICAS

4.1. Lançamento: 27 de fevereiro de 2023;

4.1.1. o lançamento do Concurso Cultural **“Meio Ambiente e Minha Cidade – II”** será realizado em ato solene junto a Prefeitura Municipal de Birigui/SP, preferencialmente com a participação do Chefe do Executivo Municipal, de representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Rotary Club de Birigui, da Casa da Amizade e da Polícia Militar Ambiental;

4.2. Divulgação: de 28 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023;

4.2.1. a divulgação será realizada pela Polícia Militar Ambiental em conjunto com as escolas participantes, onde serão desenvolvidas ações de educação ambiental em cada uma das unidades com o intuito de fomentar a participação dos estudantes e despertar a consciência ambiental dos mesmos;

4.2.2. a Secretaria Municipal de Educação e as escolas, por meio de seus professores e funcionários, auxiliarão na divulgação do Concurso Cultural **“Meio Ambiente e Minha Cidade - II”**, incentivando a participação de todos os alunos abrangidos pelas categorias do item 2.;

4.2.3. em complemento, todos os parceiros da ação poderão, à seu critério, envolver outros órgãos de imprensa e setores da sociedade civil para divulgar o Concurso Cultural;

4.2.4. as ações de divulgação poderão perdurar até o encerramento da última fase com a divulgação dos resultados;

4.3. Execução: de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023;

4.3.1. será incumbência das escolas estimular e desenvolver ações junto a seus estudantes que culminem ao final com a produção do material a ser avaliado nas categorias do concurso;

4.3.2. a produção do desenho, frase ou redação, deverá ser feita de forma individual por aluno participante;

4.3.3. não serão aceitos para avaliação no concurso, trabalhos realizados fora do período de execução e fora da gestão das escolas participantes;

4.4. Pré-qualificação: de 01 de maio de 2023 a 07 de maio de 2023;

4.4.1. a pré-qualificação será realizada pelas próprias escolas que receberem os trabalhos produzidos por seus alunos;

4.4.2. as escolas nomearão pessoa ou grupo de pessoas pertencentes a seus quadros de funcionários para que realizem a avaliação dos trabalhos confeccionados e indiquem à Comissão Organizadora e Julgadora Final quais trabalhos irão representar aquela instituição de ensino na fase final;

4.4.2.1. a escolha dos melhores trabalhos da unidade de ensino deverão ser feitas através de seleção interna, sem envolver pessoas externas ou meios de votação popular;

4.4.3. para a fase final cada unidade escolar descrita no item 3. deverá indicar:

4.4.3.1. 05 (cinco) desenhos;

4.4.3.2. 05 (cinco) frases;

4.4.3.3. 03 (três) redações;

4.4.4. não será permitida a indicação de trabalhos acima da quantidade estipulada;

4.4.4.1. não havendo trabalhos suficientes para atingir a quantidade descrita no item 4.4.3. e seguintes, a escola poderá encaminhar à Comissão Organizadora e Julgadora Final um número menor;

4.4.5. os trabalhos produzidos deverão ser previamente corrigidos pela escola antes de seu encaminhamento;

4.4.6. todo material produzido deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Birigui, localizada à Rua Anhanguera, 1.155, Jd Morumbi, a qual encaminhará à Comissão Organizadora e Julgadora Final;

4.5. Análise final pela Banca Examinadora: de 08 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023;

4.5.1. os trabalhos produzidos serão analisados individualmente pelos membros da Comissão Organizadora e Julgadora Final;

4.5.2. a Comissão Organizadora e Julgadora Final definirá os ganhadores por categoria e ordenará os melhores trabalhos de 1º ao 5º lugar, os quais serão agraciados com a premiação do concurso;

4.6. Divulgação do resultado final e encerramento do concurso: 05 de junho de 2023;

4.6.1. o encerramento do concurso ocorrerá na Câmara Municipal de Birigui/SP, em ato solene que conte com a participação de membros da Secretaria Municipal de Educação, do Rotary Club de Birigui, Casa da Amizade e da Polícia Militar Ambiental, além de representantes das escolas participantes;

4.6.2. serão convidados para a solenidade o Chefe do Poder Executivo, além de integrantes dos demais poderes e de membros da sociedade civil;

4.6.3. durante o evento, as premiações serão entregues aos vencedores, devendo os mesmos se fazerem presentes no local;

4.6.3.1. aos vencedores, além da premiação será entregue certificado indicando sua colocação;

4.6.3.1. ficará a cargo da Comissão Organizadora e Julgadora Final realizar contato prévio com a Secretaria Municipal de Educação informando os nomes dos alunos vencedores para que possam ser realizados os ajustes necessários à seu comparecimento na solenidade.

5. DO ENCERRAMENTO

5.1. em até 15 (quinze) dias após a solenidade de encerramento a Comissão Organizadora e Julgadora Final elaborará expediente assinado por seus integrantes homologando o resultado;

5.2. o documento produzido será encaminhado digitalmente via e-mail à Direção das unidades escolares participantes;

5.3. a via original do documento ficará arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação de Birigui/SP.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Todos os trabalhos produzidos e entregues dentro do prazo serão considerados inscritos para participação no Concurso Cultural **“Meio Ambiente e Minha Cidade - II”**;

6.2. os trabalhos deverão ser confeccionados em folha própria de acordo com a categoria e conforme modelos em anexo;

6.2.1. as unidades escolares ficarão responsáveis pela impressão das respectivas folhas e distribuição à seus alunos.

7. DO DESENHO

7.1. o desenho deverá ser confeccionado em folha própria, de acordo com o modelo (Anexo I), impresso em sulfite branca ou equivalente e em papel tamanho A4;

7.2. serão critérios de avaliação:

7.2.1. pertinência em relação ao tema, e;

7.2.2. criatividade e originalidade;

7.4. serão admitidos desenhos em qualquer estilo, como por exemplo: artístico, realista, abstrato, à mão livre, mangá, caricatura, entre outros.

8. DA FRASE

8.1. a frase deverá ser confeccionada em folha própria, de acordo com o modelo (Anexo II), impresso em sulfite branca ou equivalente e em papel tamanho A4;

8.2. deverá ser redigida e assinada de próprio punho, utilizando-se de caneta azul ou preta;

8.3. os professores deverão fazer a correção gramatical e de concordância das frases entregues por seus alunos, observando também os critérios que serão objeto de julgamento conforme item 8.4.;

8.3.1. frases com erros ortográficos, gramaticais e outros devem ser devolvidas aos alunos para serem corrigidas e reescritas;

8.4. serão critérios de avaliação:

8.4.1. pertinência em relação ao tema;

8.4.2. originalidade e criatividade;

8.4.3. coesão e coerência;

8.4.4. ortografia;

8.5. a frase deverá conter no máximo 05 (cinco) linhas, caso contrário, serão desclassificadas;

8.6. havendo a identificação de plágio, o participante responsável será desclassificado do concurso;

8.7. serão admitidas frases: exclamativas, declarativas, imperativas, interrogativas e optativas.

9. DA REDAÇÃO

9.1. a redação deverá ser confeccionada em folha própria, de acordo com o modelo (Anexo III), impresso em sulfite branca ou equivalente e em papel tamanho A4;

9.1.1. deverá ser redigida e assinada de próprio punho, utilizando-se de caneta azul ou preta;

9.2. a redação obrigatoriamente deverá ser precedida de título;

9.2.1. não é permitido utilizar o tema do concurso como título da redação;

9.2.2. a falta de título ou utilização do tema serão critérios para eliminação do participante;

9.3. os professores deverão fazer a correção gramatical e de concordância das redações entregues por seus alunos, observando também os critérios que serão objeto de julgamento conforme item 9.4.;

9.3.1. redações com erros ortográficos, gramaticais e outros devem ser devolvidas aos alunos para serem corrigidas e reescritas;

9.4. serão critérios de avaliação:

9.4.1. pertinência em relação ao tema;

9.4.2. originalidade e criatividade;

9.4.3. coesão e coerência;

9.4.5. ortografia;

9.5. a redação deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, caso contrário, serão desclassificadas;

9.5.1. a contagem de linha iniciará a partir do primeiro parágrafo, desconsiderando o título da redação;

9.6. havendo a identificação de plágio, o participante responsável será desclassificado do concurso;

9.7. a tipologia textual das redações é de livre escolha dos participantes;

9.7.1. serão admitidas redações nos estilos: dissertativo, narrativo e poético.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O julgamento dos trabalhos produzidos será realizado pela Comissão Organizadora e Julgadora Final;

10.2. a Comissão Organizadora e Julgadora Final, será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Rotary Club de Birigui, da Casa da Amizade e da Polícia Militar Ambiental;

10.2.1. cada uma das entidades acima indicará seus avaliadores;

10.2.2. todos os trabalhos confeccionados na mesma Categoria (Desenho, Frase ou Redação) deverão ser analisados pelo mesmo julgador;

10.2.2.1. dada a subjetividade individual do avaliador, fica vedada a divisão dos trabalhos de avaliação dentro de uma mesma Categoria;

10.2.3. a critério da entidade, poderá ser indicado 01 (um) único avaliador responsável por todas as Categorias ou até 03 (três) avaliadores que responderão individualmente por cada uma delas;

10.3. os trabalhos que chegarem à fase final serão analisados por cada entidade que compõe a Comissão Organizadora e Julgadora Final, a qual, por meio de seus representantes, definirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), chegando, no máximo, até a primeira casa decimal;

10.3.2. as notas serão proferidas individualmente por critério avaliado, chegando ao resultado final após a soma de cada item;

10.3.2.1. os critérios de avaliação terão o seguinte peso:

10.3.2.1.1. para o **Desenho**:

10.3.2.1.1.1. de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos – Pertinência em relação ao tema;

10.3.2.1.1.2. de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos – Originalidade e criatividade;

10.3.2.1.2. para a **Frase**:

10.3.2.1.2.1. de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos – Pertinência em relação ao tema;

10.3.2.1.2.2. de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos – Originalidade e criatividade;

10.3.2.1.2.3. de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto – Coesão e coerência;

10.3.2.1.2.4. de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto – Ortografia;

10.3.2.1.3. para a **Redação**:

10.3.2.1.3.1. de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos – Pertinência em relação ao tema;

10.3.2.1.3.2. de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos – Originalidade e criatividade;

10.3.2.1.3.3. de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto – Coesão e coerência;

10.3.2.1.3.4. de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto – Ortografia;

10.4. é livre e discricionária a análise feita pelos membros da Comissão Organizadora e Julgadora Final, não havendo obrigação de justificar a nota concedida a cada trabalho;

10.4.1. ao todo serão quatro notas que deverão ser somados e divididas por quatro, indicando a nota final;

10.4.2. os trabalhos serão ordenados da maior para a menor nota final, sendo que os 05 (cinco) primeiros serão declarados os vencedores do concurso para critério de premiação;

10.5. havendo empate entre as notas dos cinco primeiros colocados, serão adotados os seguintes itens de desempate:

10.5.1. para o **Desenho**:

10.5.1.1. **1º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Pertinência em relação ao tema";

10.5.1.2. **2º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Originalidade e criatividade";

10.5.2. para a **Frase** e para a **Redação**:

10.5.2.1. **1º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Pertinência em relação ao tema";

10.5.2.2. **2º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Originalidade e criatividade";

10.5.2.3. **3º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Coesão e coerência";

10.5.2.4. **4º item de desempate**: maior nota obtida na soma do critério "Ortografia";

10.6. os itens estipulados para desempate serão analisados sucessivamente e de acordo com a ordem acima estabelecida;

10.6.1. havendo o desempate com a aplicação de um item, os demais que seriam analisados na sequência, deixarão de ser utilizados.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Definido o resultado final pela Comissão Organizadora e Julgadora Final não serão aceitos recursos, revisionais ou questionamentos acerca das notas estipuladas e do resultado da colocação em cada categoria;

12. DA PREMIAÇÃO

11.1. Será concedida premiação individual aos alunos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares em cada uma das categorias dispostas no item 2.;

11.2. a premiação ficará a cargo do Rotary Club de Birigui, da Casa da Amizade e de eventuais parceiros angariados por aquelas instituições;

11.2.1. membros da Secretaria Municipal de Educação, do Rotary Club de Birigui, da Casa da Amizade e da Polícia Militar Ambiental poderão se reunir para debater acerca da escolha das melhores premiações a serem concedidas;

11.3. a premiação para cada uma das colocações deverá ser definida o mais breve possível, devendo a mesma ser objeto de divulgação durante o evento e no transcorrer das atividades.

13. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

13.1. A Secretaria Municipal de Educação de Birigui, Rotary Club de Birigui, Casa da Amizade, Polícia Militar Ambiental e os seus parceiros não se responsabilizarão por eventuais atrasos na entrega dos trabalhos ou quaisquer intercorrências que possam ocorrer durante o concurso que estejam fora da análise e dos critérios definidos neste regulamento;

13.2. em razão de caso fortuito ou de força maior, os horários, locais e datas dispostos neste regulamento poderão ser ajustados à critério dos Coordenadores, sendo divulgado aos participantes.

14. DAS OMISSÕES

14.1. Os casos omissos ou imprevistos serão analisados pela organização do concurso sendo representada por seus Coordenadores, que terá total autonomia e poder para decidir.

15. DO DIREITO DE USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS E DOS TRABALHOS PRODUZIDOS

15.1. Os participantes do Concurso Cultural “Meio Ambiente e Minha Cidade”, ao realizarem suas inscrições e entregarem os trabalhos, autorizam às entidades organizadoras, a utilizarem suas imagens pessoais e a imagem e conteúdo dos trabalhos confeccionados;

15.1.1. referida autorização abrange o uso da imagem em fotos, filmes ou qualquer outro meio de publicação, sem finalidade comercial, para ser utilizada na divulgação do concurso e de seus resultados, podendo ser também utilizada em qualquer atividade ou evento que mencione as ações desenvolvidas durante o Concurso Cultural “Meio Ambiente e Minha Cidade”;

15.2. a autorização será concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens e conteúdos em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, nas seguintes formas:

15.2.1. “Home Page”;

15.2.2. Cartazes, e;

15.2.3. Divulgação em geral;

15.3. a participação no Concurso Cultural “Meio Ambiente e Minha Cidade” configurará expressão tácita da vontade do participante em abrir mão dos direitos acima descritos, declarando que autoriza o uso dos mesmos sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à eles.

16. COORDENADORES

16.1. Representante da Secretaria de Municipal de Educação – Sr. Leandro de Amaro Rodrigues;

16.2. Representante do Rotary Club de Birigui – Sr. Nelson Rodrigues de Oliveira;

16.3. Representante da Casa da Amizade – Sra. Joseli de Fátima Balduino Oliveira;

16.4. Representante da Polícia Militar Ambiental – Cap PM Rhanan Toshinobo Maeda.

Assinam o regulamento:

Iládia Cristina Marin Amadio
Secretária Municipal de Educação

Cleusa Ferreira Solerno
Diretora de Educação Infantil

Miriá Marques Moreno
Diretora de Ensino Fundamental

Nelson Rodrigues de Oliveira
Rotary Clube de Birigui

Cap PM Rhanan Toshinobo Maeda
Polícia Militar Ambiental



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA PROERD
OPM – (001)**

DADOS

OBJETIVO

Convênio para realização do PRERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência) nas escolas municipais de Birigui.

REFERÊNCIA

Período de aplicação ano letivo de 2023
De 13 / 03 / 2023 a 22 / 12 / 2023.

Secretária Municipal de Educação de Birigui

DATA

13 / 01 / 2023

HORÁRIO (INÍCIO / TÉRMINO)

Das 07 h 30 às 15 h 30

PARTICIPANTES

FUNÇÃO	NOME	ENDEREÇO ELETRÔNICO	VISTO
Comandante da 4ª Cia Birigui	Flavio Augusto Bachiega Zambrosi	flavioab@policiamilitar.sp.gov.br	
Instrutor PROERD	Lucas Vinicius Antonio	lucasantonio@policiamilitar.sp.gov.br	
Instrutor PROERD	Danielli de A. Contel Marques	daniellicontel@policiamilitar.sp.gov.br	
Secretário(a) de Educação	Iládia Cristina Marin Amadio	iladiamarin@birigui.sp.gov.br	
Secretaria Adjunta de Educação	Ticiane Paula Paganini dos Santos	smeadjunta@birigui.sp.gov.br	
Coordenadora de Núcleo	Miriá Marques Moreno	smefundamental@birigui.sp.gov.br	

PAUTA

O Cap PM 108459-3 Flavio Augusto Bachiega Zambrosi presidiu a reunião e fez a abertura falando sobre a importância do convenio entre Secretaria Municipal de Birigui e Policia Militar do Estado de São Paulo representada pela 4ª Companhia do 2º Batalhão de Policia Militar do Interior;

As necessidades para a aplicação do PROERD no Município de Birigui e o esforço despendido para bem desenvolver as aulas do programa. Tais como; provimento de recursos humanos e materiais para aplicação efetiva do programa pelo policial militar, materiais didáticos necessários, apoio e materiais para as formaturas.

DELIBERAÇÕES

Da Polícia Militar por intermédio do (OPM) deverá fornecer o instrutor que desenvolverá as lições do programa e apresentará o cronograma de aulas previamente para a análise da direção das escolas, que uma vez aprovado, deverão ser respeitadas por ambas as partes.

As escolas deverão manter o professor em sala de aula para auxiliar o instrutor PROERD, uma vez que após o término do programa, o professor continuará o assunto junto aos alunos.

Material didático:

O material didático a ser utilizado em sala de aula será fornecido pela PMESP, não restando obrigatoriedade ao município no fornecimento, a menos que tal medida seja condição única para a aplicação do Programa por insuficiência de meios.

Para a realização das formaturas, cabem as escolas a preparação do local, decoração se for o caso, preenchimento dos certificados e organização da apresentação cultural dos alunos.

Da Secretaria da Educação o levantamento e o fornecimento das camisetas do PROERD para os alunos da rede municipal que participaram do programa.

POLÍCIA MILITAR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BIRIGUI	
COMANDANTE DE OPM		DIRETORA DA ESCOLA	
DATA	CARIMBO E ASSINATURA	DATA	CARIMBO E ASSINATURA
		13/01/2023	

Iládia Cristina Marin Amadio
Secretária Mun. de Educação
RG: 22.643.765-6

RELACÃO DE EM's - ESCOLAS MUNICIPAIS

QR	ESTABELECIMENTO	ENDERECO	BAIRRO	CEP	TELEFONE	ENDERECO ELETRONICO	RESPONSAVEL
01	EM Profª Adelina Bernadette dos Santos Pacitti	R. Silvio Marcelino da Silva, 502	Alto Colinas Residencial	16207-028	3644 8258 / 3642 9961 / 3641 0813	emadelina@birguil.sp.gov.br	Wanda Capellan Corraê Blaise
02	EM Profª Dircê Spínola Najas	R. Santos Puertas Garcia, 390	Toselar	16204-243	3642 1905 / 3642 2437 / 3641 0407	emdirce@birguil.sp.gov.br	Rafael Monteiro de Freitas
03	EM Dr. Gama	R. Santos Dumont, 1273	Vila Guarujá	16200-095	3642 2576 / 3642 7085 / 3641 0836	emgama@birguil.sp.gov.br	José Carlos Montoro
04	EM Profª Geni Leite da Silva	R. Maria Dolores Nunes, 365	Silvares	16201-020	3642 2049 / 3642 7129	emgeni@birguil.sp.gov.br	Maurícia Manfrinatti Viana Leite
05	EM Profª Izabel Branco	R. Antonio Fabricio, 200	Ivone Alves Palma	16203-193	3642 5945 / 3642 7068	emizabel@birguil.sp.gov.br	Sueli Teixeira Gonçalves
06	EM Profª José Sebastião Vasques	R. Leonora Fiorotto, 815	Recanto Verde	16201-195	3642 2678 / 3642 4504 / 3641 0751	emsebastiao@birguil.sp.gov.br	Nathalia Aparecida Burt Costa
07	EM Profª Leonor Chaim Cury	R. Ernando Zim, 1555	Jd. Santana	16202-407	3644 6959 / 3644 2072	emleonor@birguil.sp.gov.br	Bruna Graziela de Oliveira Maurício
08	EM Profª Luciano Augusto Canelias	R. Salvador Sanches, 150	Jd. Vista Alegre	16204-278	3641 3087 / 3644 5734	emluciano@birguil.sp.gov.br	Suelen Francisca Damasceno Nair
09	EM Profª Lucinda Araújo Pereira Giampietro	R. Palmares, 346	Santo Antonio	16201-062	3642 2800 / 3642 7089	emlucinda@birguil.sp.gov.br	Silvana Verza de Amarante
10	EM Profª Nayr Borges Penhado	R. Braz Sanches Arriaga, 1638	São Braz	16202-073	3642 1954 / 3642 7101	emnayr@birguil.sp.gov.br	Marcia Dias dos Santos Fernandes
11	EM Roberto Clark	Pça James Mellor, 196	Centro	16200-057	3642 2361 / 3642 7109 / 3641 0474	emroberto@birguil.sp.gov.br	Solange Pereira Bergamashi Szazima
12	EM Profª Ruth Pinhão Lot	R. Moacyr Galvão, 150	João Crevelaro	16202-333	3642 7052 / 3642 2305	emruth@birguil.sp.gov.br	Amanda Corazza Alves
13	EM Profª Teresinha Bombonati	R. Osvaldo Bocca, 2400	Res. Santa Luzia	16202-203	3644 9699 / 3644 2148	emteresinha@birguil.sp.gov.br	Sandra Cassia Ferrari de Paula
14	EM Profª Yvonne Miragaia Peruzzo	R. Ernestino Bispo da Silva, 279	Portal da Pêrola II	16201-407	3644 6691	emyvonne@birguil.sp.gov.br	João Carlos Rodrigues



Polícia
Escola
Família



Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

BREVE HISTÓRICO DO PROERD

Desde 1983, o programa D.A.R.E./PROERD tem liderado as ações de prevenção ao abuso de drogas, através dos esforços colaborativos entre a Polícia Militar, o sistema de educação e as teorias científicas sobre prevenção são certamente o diferencial desse programa.

Na década de 1990 a Polícia Militar do Estado de São Paulo sensibilizada pelo crescente crime de tráfico de drogas e com os crimes decorrentes de uso, associada ao clamor de pais e familiares que buscavam soluções imediatas para parentes dependentes químicos quando da intervenção policial, fez com que a Instituição direcionasse parte de seu efetivo para a prevenção primária ao uso de drogas, assim o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, teve sua implantação em 1993 com a primeira turma de instrutores formados na Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), contando com a participação de mentores da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), sob a supervisão e atualização do Tenente Steave Kayser, de Los Angeles Police Department – LAPD.

Em 1997, o PROERD foi estendido para a Polícia Militar, sendo criado, no ano seguinte, o Centro de Treinamento do Programa, desenvolvendo cursos para o estado de São Paulo e mais de 18 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Em 2002 se tornou um programa institucional em todas as Policiais Militares do Brasil, sendo que São Paulo atuou na expansão desse programa em todos os estados brasileiros, incluindo o RJ, que teve o PROERD extinto por um período.

PRODUTIVIDADE

Dados Gerais de alunos, municípios e instrutores



SAIBA MAIS

OBJETIVO

O objetivo do Programa é prevenir o uso e abuso de drogas, através da orientação e conscientização dos efeitos provocados pela dependência de substâncias químicas, sejam elas lícitas ou ilícitas.

O PROERD desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores, sendo aplicado aos alunos de forma dinâmica e divertida, além de oferecer várias atividades interativas, participação de grupos e aprendizado cooperativo, que foram projetados para estimularem os estudantes a resolverem os principais problemas na sua vida, como autoconhecimento e autogerenciamento, tomada de decisão segura, responsável e saudável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal e habilidade de lidar com desafios e responsabilidades.

O intuito é encorajar as crianças, em idade escolar, a ampliar suas alternativas positivas para evitarem o uso de drogas e a prática da violência.

Oferece ainda estratégias para desenvolvimento da competência social, noções de cidadania, habilidades de comunicação, autoestima, tomada de decisões, resolução de conflitos e objetivo de vida.

Materiais utilizados e como são obtidos e disponibilizados ao público-alvo

Os materiais utilizados pelo policial Proerd na aplicação das aulas são fornecidos pela Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos (DPCDH), e consistem em livros do estudante e álbum seriado que conduzem o aluno de forma positiva e com a clareza necessária.

Existem materiais específicos para cada faixa etária, assim como para os pais e instrutores, visando uma abordagem atualizada sobre o problema das drogas e da violência.

São 10 lições, de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) minutos, a serem ministradas, obrigatoriamente, pelo Policial Militar fardado, nas Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, nos 5º e 7º anos do Ensino Fundamental, sendo cada aula aplicada 01 (uma) vez por semana, durante o trimestre letivo.

Propicia um desenvolvimento pessoal do aluno abordando aspectos da vida como um todo, enaltecendo e reforçando as posturas adequadas, possibilitando o aluno interagir em seu grupo de forma crítica, criativa e dinâmica.

PÚBLICO ALVO

Os alunos das escolas públicas e particulares, matriculados desde a Educação Infantil e aos Primeiros Anos, 5º ano e 7º ano do Ensino Fundamental.

Resultado da pesquisa dos níveis de satisfação, realizado pela USP

O Proerd é percebido POSITIVAMENTE pelos pais e o corpo docente das escolas onde é aplicado, pois :

- É considerado um programa capaz de informar e esclarecer às crianças sobre drogas e violência;
- É um aliado dos pais, na medida em que abre margem para os temas serem discutidos em casa;
- Reforça a orientação e o esclarecimento que os pais fornecem aos filhos;
- Transmite conhecimento para as crianças que não recebem nenhum tipo de orientação em casa.
- É um aliado dos professores, uma vez que o programa provoca mudanças no comportamento da criança;
- Faz com que a criança compreenda e respeite as diferenças sociais, raciais, etc.
- Mostra a criança conceitos de cidadania;
- Fortalece a autoestima.

RESULTADO ESPERADO

Beneficiar o maior número de crianças da rede de ensino para que tenham conhecimentos e habilidades para resistirem ao uso de drogas e ao envolvimento com a violência.

O novo currículo "Caindo na Real" ("Keepin' it Real") foi pesquisado por 20 anos pela State University Pennsylvania (Universidade Estadual da Pensilvânia) e por integrantes do D.A.R.E. América e testado por 5 anos nos Estados Unidos, está em fase de implementação este ano (2014) no Brasil, e em São Paulo. O início de 2015 todos os instrutores estarão atualizados, e no segundo semestre de 2015 será repassado aos alunos PROERD, este novo currículo.

O Currículo "Caindo na Real" foi projetado com base na Teoria de Aprendizagem Socioemocional (Socio-Emotional Learning Theory – SEL). A teoria SEL identifica as habilidades básicas e fundamentais e o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, tais como: autoconhecimento e autogerenciamento, tomada de decisão responsável, compreensão dos outros (alteridade), habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, habilidade de lidar com desafios e responsabilidades.

Os conceitos das lições são: responsabilidade, tomada de decisão, informações sobre drogas, riscos e consequências, pressão dos colegas, tensão, comunicação confiante, comunicação não verbal, escuta enfática, bullying, ajudando os outros e obtendo ajuda.

Ensina os jovens como controlar seus impulsos e pensar nas consequências e riscos, o que resultará em escolhas mais responsáveis. Acreditamos que se conseguirmos ensinar aos jovens a tomarem decisões seguras e responsáveis, eles serão capazes de efetuar escolhas saudáveis não somente sobre drogas, mas em todos os aspectos de suas vidas. À medida que os jovens forem educados para se tornarem cidadãos responsáveis, consequentemente conduzirão suas vidas de forma mais positiva e livre de drogas e da violência.

Esta é a responsabilidade social da PMESP, este é o nosso compromisso.

CONQUISTAS

- ✓ Prêmio Racine: É um importante prêmio nacional, voltado para a empresa que comprovem qualidade e desenvolvimento na área de saúde e na melhoria da qualidade de vida das pessoas, foi recebido no dia 07 de julho de 2004, em São Paulo, em uma noite glamourosa no Memorial da América Latina. Os premiados receberam uma escultura em bronze de autoria do artista plástico Élvio Becheroni.
- ✓ O Programa em 2001 foi reconhecido pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) como parceiro estratégico na Prevenção Primária do Sistema Nacional Antidrogas. Em 2003 e 2006, a Secretaria premiou a Polícia Militar do Estado de São Paulo com o diploma "Mérito pela Valorização da Vida", pela significativa contribuição nas ações de implementação e fortalecimento da Política Nacional sobre Drogas.

RECONHECIMENTO

Anualmente, no dia 19 de maio, comemora-se o "Dia Estadual do PROERD" instituído pela Lei Nº 12.901, de 8 de Abril de 2008 (Diário da Assembléia Legislativa – Nº 66 – DOE de 09/04/08 – p.10), projeto de autoria do Deputado Estadual, Coronel Edson Ferrarini.

COMENTÁRIOS

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana"

2016 | PMESP | DPCDH | apoio DP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Projeto: Birigui Literário

Introdução

Birigui é um município localizado na região do noroeste paulista com, aproximadamente, 124.883 habitantes, conforme dados do Censo de 2020, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A cidade é destaque no cenário nacional por concentrar o maior polo de produção de calçado infantil do país, conferindo a ela o título de Capital Nacional do Calçado Infantil. Com isso, outra característica decorrente do polo industrial é a concentração de mão-de-obra operária que ocupa grande parte das fábricas de calçado. Assim, o município atrai muitas pessoas de outros municípios e estados que saem do seu lugar de origem e aqui se instalam para trabalhar em nas fábricas.

Contudo, não é só a economia que ganha destaque no município. A Educação também tem ganhado visibilidade, principalmente nos resultados de avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que avalia a aprendizagem dos alunos em relação as taxas de aprovação. A partir da avaliação é gerado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que visa monitorar a qualidade da aprendizagem em nível nacional. O Ideb também prevê o estabelecimento de metas para cada escola de acordo com sua realidade até que todas as escolas do país alcancem a média 6, valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável aos países desenvolvidos.

No último Ideb de 2021, o município de Birigui atingiu a média 7 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, colocando o cidade em 1º lugar no ranking com municípios acima de 100 mil habitantes. Isso mostra o compromisso que o município tem com a oferta de uma educação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino por meio de políticas públicas que impactam diretamente na aprendizagem das crianças.

A Secretaria de Educação é a pasta responsável pelas ações diretas relacionadas ao ensino e aprendizagem dos alunos. Para isso, conta com várias frentes de diretivas que

abarcam gestão de recursos, gestão de pessoas, gestão de processos formativos, tanto de docente, bem como também dos alunos. Uma das ações que visam ao engajamento dos alunos para uma aprendizagem significativa são os diversos projetos realizados, ora em parcerias com outras instituições, ora organizados pela própria secretaria, bem com aqueles elaborados por cada unidade escolar.

É nesse contexto que surge a proposição deste Projeto de Leitura “Birigui Literário”, acreditando que a formação de um leitor proficiente começa ainda na infância a partir do encantamento por meio de textos literários e da vida cotidiana próprios para o público infantil além do mais, muita das vezes, é por meio da escola o único acesso que os alunos possuem aos bens culturais, como a literatura, a arte, entre outros. Cada escola já realiza um projeto de leitura com culminância na própria comunidade escolar. Dessa forma, o Birigui Literário pretende unificar os projetos de leitura realizados por todas as unidades escolares municipais e por todos centros de educação infantil

Objetivos

- Geral
 - ✓ Unificar as ações dos projetos de leitura que são realizados pelos Centros de Educação Infantil, pela Escola Municipal de Educação Infantil e pelas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, em ações concomitantes, que mobilizem alunos, professores, funcionários, bem como a comunidade do entorno das escolas e dos centros de educação infantil.
- Específico
 - ✓ Dar visibilidade, por meio de mostra, no saguão da SME, às ações realizadas nas escolas durante o ano;
 - ✓ Ampliar o acervo das Salas de Leitura/Biblioteca dos CEIs e Escolas de Ensino Fundamental por meio da aquisição de livros literários.

Fundamentação Teórica

A leitura e a escrita são imprescindíveis na vida cotidiana de todos os indivíduos, pois se fazem presentes em todos os contextos – educacionais e sociais. Desse modo, é esperado que essas habilidades sejam desenvolvidas pelos alunos a partir dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visto que o domínio da leitura e da escrita é condição fundamental para que os alunos apresentem um bom desempenho nas demais áreas do conhecimento e para o exercício da cidadania.

Segundo Kleiman (2016, p. 71), a leitura é “como uma interação a distância entre leitor e autor via texto”. Na visão da autora, a interação entre os interlocutores (autor e leitor) acontece por meio da leitura do texto, através do qual o autor busca a adesão do leitor para aquilo que ali está materializado.

O processo inicial da leitura é baseado na construção do saber individualizado de cada ser humano, a prática desse ato não veicula com apenas palavras escritas em um papel ou até mesmo em uma imagem interpretada naquele contexto ilustrativo. Dessa forma, o aspecto do processo da leitura é desenvolvido nas experiências que o leitor construiu durante sua trajetória de vida, por isso a experiência letrada é diversa para cada sujeito.

Observamos que a leitura é necessária para a realização de diversas tarefas, em qualquer situação ela é de extrema importância. É na prática da leitura que adquiramos conhecimentos, que conectamos com o mundo. Segundo Rangel e Rojo (2010, p. 87),

Lemos para nos conectarmos ao outro que escreveu o texto, para saber o que ele quis dizer, o que quis significar. Mas lemos também para responder às nossas perguntas, aos nossos objetivos.

Dessa forma, compreendemos que a leitura propicia a transformação do sujeito na forma de pensar e de organizar suas ideias. É lendo que se tem a resposta para todas as perguntas não apenas para responder a questionários dos professores, ou como nos diz Paulo Freire (2013, p. 23) “A leitura do mundo precede a leitura da palavra”. Nessa perspectiva, o aprimoramento da leitura pressupõe diversas possibilidades de conhecimentos que reflete nas situações cotidianas. Há também que se destacar que a leitura contribui para a realização da aprendizagem, o enriquecimento do vocabulário e ainda torna o ser compreensivo e crítico ao ponto de manifestar suas opiniões ao longo da vida.

Ainda podemos encontrar, ao longo da experiência como docente, alunos que, ao ler um texto, não conseguem compreender o que se acabou de ler. Isso porque a leitura de fato

não ocorreu, pois apenas houve um processo de decodificação do código escrito. Segundo Rangel e Rojo (2010. p. 86),

Na leitura, não age apenas decodificando, isto é, juntando letras, sílabas, palavras, frases, porque ler é muito mais do que apenas decodificar. Ler é atribuir sentidos. E, ao compreender o texto como um todo coerente, o leitor pode ser capaz de refletir sobre ele, de criticá-lo, de saber como usá-lo em sua vida.

O prazer da leitura é algo absolutamente pessoal. Entretanto, quando se tem esse hábito o leitor vai elaborando critérios próprios para selecionar os textos que lê, assim como para avaliá-los e criticá-los. Solé (1998, p. 970 enfatiza que “Para realizar determinadas tarefas que, se abordadas adequadamente, não só interferirão no primeiro objetivo, como também ajudarão a elaborar critérios pessoais que permitam aprofundá-lo”.

Por fim, a leitura permite ao sujeito se situar no mundo. As motivações que o levam ler podem e são as mais diversas possíveis, vinculadas sempre a um determinado objetivo. Se é assim que ocorre socialmente, incentivar o gosto pela leitura, bem como propor uma ação que vise à formação de leitores proficientes é sempre uma causa necessária e constante.

Participantes do Projeto

- CEI Ana Souto Trevisan
- CEI Anthero dos Santos
- CEI Bella Clark Soares
- CEI Dionísia Miragaia Carmine
- CEI Enriqueta Terence
- CEI Fátima Nakad
- CEI Maria Bruder Camargo
- CEI Maria Cecília de Lima Jardim Moroni
- CEI Maria Deveschio Migliorini
- CEI Professora Aparecida Cláudia Bearari Benasse
- CEI Pulcina Moutinho Gonçalves
- CEI Rotary
- EMEI Professor Oduvaldo Dossi

- EM Professor Dario Angelo Tantin
- EM Professora Darcy Garcia Gavira
- EM Professora Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
- EM Professora Dirce Spínola Najas
- EM Dr. Gama
- EM Professora Geni Leite da Silva
- EM Professora Izabel Branco
- EM Professor José Sebastião Vasques Calçada
- EM Professora Leonor Chaim Cury
- EM Professor Luciano Augusto Canellas
- EM Professora Lucinda Araújo Pereira Giampietro
- EM Professora Nayr Borges Penteado
- EM Roberto Clarck
- EM Professora Ruth Pintão Lot
- EM Professora Teresinha Bombonati
- EM Professora Yvonne Miragaia Peruzzo

Culminância do Projeto

Acontecerá na semana de 06/11/2023 a 11/11/2023, em duas vertentes:

- a) Ações realizadas pela escola com envolvimento da comunidade escolar no próprio bairro em que a escola se localiza;
- b) Exposição de parte das ações realizadas durante o ano no saguão da Secretaria Municipal de Educação.

Referências

KLEIMAN, Angela. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. 16ª ed. Cmapinas: Pontes, 2016.

FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler*. 1º ed. São Paulo: Moderna, 2003.

RANGEL, Egon de Oliveira; ROJO, Roxane Helena Rodrigues. *Língua Portuguesa*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. V.19.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. 6.ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998, p. 41-42.

Anexo Único

Culminância do Projeto de Leitura “Birigui Literário”	
Identificação da Escola:	
Descrição da(s) ação(ões) que a U.E irá realizar junto à comunidade na semana	Mostra do que será exposto no saguão da SME (descritivo: painel, exposições com trabalhos manuais, audiovisuais, etc.)

Carimbo e assinatura dos gestores da escola.



PROPOSTA DE PROJETO “CONVERSANDO SOBRE INCLUSÃO”

Objetivo:

O presente projeto tem por objetivo criar um espaço de acolhimento e orientação para os pais de alunos com necessidades especiais das escolas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Birigui, desenvolvendo ações de orientação relativas à estimulação do desenvolvimento das crianças, bem como favorecer a troca de experiências entre as famílias.

Justificativa:

O projeto se justifica em vista da importância da articulação entre família e escola, em função do fortalecimento de vínculos que refletem positivamente no processo de aprendizagem e de desenvolvimento de todos os alunos, especialmente daqueles com necessidades especiais. Assim, considerando o número significativo de alunos laudados com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados em escolas públicas municipais – na data atual totalizando 238 crianças), e considerando as características e necessidades peculiares de sua condição, urge a importância de se estabelecer um espaço de acolhimento e orientação para os pais e/ou responsáveis por elas, os quais – em parceria com as equipes escolares - exercem papel relevante em seu processo de desenvolvimento.

Público-alvo:

Pais e/ou responsáveis pelos alunos com necessidades especiais matriculados em escolas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Birigui.

Desenvolvimento:

O projeto prevê, inicialmente, uma periodicidade quinzenal de encontros com pais de alunos com necessidades especiais, às quintas-feiras, das 18 às 20



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhangabaú, 155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP - CEP: 16200-067 – Telefone: (18) 3643-6025

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Oficina Pedagógica/AEE e Equipe Multiprofissional

horas (aproximadamente), na sala de formação da Oficina Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação de Birigui.

Nestes encontros, serão abordados temas relacionados ao atendimento e estimulação da criança com necessidades especiais, em contexto familiar, bem como estudos sobre as características peculiares de cada deficiência e o fortalecimento da relação família-escola.

Profissionais envolvidos:

O planejamento e a execução das ações previstas neste Projeto ficarão sob a responsabilidade da coordenadora de área do AEE, com o apoio da Equipe Multiprofissional e, eventualmente, das professoras especialistas das salas de recursos multifuncionais do AEE.

Avaliação:

O projeto será periodicamente avaliado, considerando seu impacto no fortalecimento da capacidade dos pais e educadores envolvidos, com vistas a seu preparo para melhor lidar e estimular as crianças com necessidades especiais. A partir de tal avaliação, serão tomadas decisões sobre a pertinência ou de alterações na continuidade desse serviço.

Birigui, 04 de maio de 2023.

Maria Lúcia Terra

Coordenadora de área do AEE